



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.621

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Julho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.589, DE 02 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 386/2025, referente ao Projeto de Lei nº 4.701/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do Art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo, realizada, anualmente, no mês de julho, no Município de Sousa, neste Estado.

Parágrafo único. O evento mencionado neste artigo constitui uma manifestação cultural tradicional, integrante da identidade e do patrimônio cultural da Paraíba.

Art. 2º A Vaquejada do Parque Genésio Araújo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 02 de julho de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.590, DE 02 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Dispõe sobre a criação de selos para identificação de comida pronta elaborada sem glúten e/ou sem lactose, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos os selos de identificação de comida pronta elaborada sem glúten e/ou sem lactose a serem utilizados por bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos que comercializam comida pronta no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Os selos de que tratam o *caput* estão representados nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º A utilização do selo é facultativa, e os estabelecimentos poderão utilizar as imagens em cartões, cartazes, postagens on-line, material publicitário, placas de identificação do estabelecimento e junto aos pratos prontos, no caso dos estabelecimentos que disponibilizarem comida com autosserviço, desde que sigam todas as normas sanitárias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 02 de julho de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Anexo I - Selo de identificação de alimento elaborado sem glúten



Anexo II - Selo de identificação de alimento elaborado sem lactose



Anexo III - Selo de identificação de alimento elaborado sem glúten e sem lactose



LEI Nº 14.591, DE 02 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Assegura ao consumidor o direito de realizar o pagamento do serviço de estacionamento, quando cobrado por meio de bilhete (ticket), por Pix, cartão de crédito e demais formas eletrônicas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que explorarem a atividade de estacionamento rotativo de veículos, mediante cobrança com emissão de bilhete (ticket), ficam obrigados a oferecer aos consumidores, de forma clara, acessível e sem ônus adicional, as seguintes modalidades de pagamento:

I - transferência via Pix, mediante disponibilização de QR Code ou chave Pix impressos diretamente no bilhete (ticket) entregue ao consumidor;

II - cartão de crédito, por meio de guichê de atendimento presencial, máquina de autoatendimento (totem), aplicativo próprio ou outro meio eletrônico;

III - cartão de débito e demais formas de pagamento digital, conforme tecnologia disponível no estabelecimento.

Art. 2º O consumidor terá assegurado o direito de escolher, livremente, a forma de pagamento do serviço de estacionamento, podendo realizá-lo por qualquer dos meios disponibilizados pelo estabelecimento, dentre os quais:

I - diretamente no aplicativo da instituição financeira de sua preferência, mediante transferência via Pix, utilizando-se do QR Code ou da chave Pix impressos no bilhete (ticket);

II - em máquina de autoatendimento (totem), mediante leitura do código identificador constante no bilhete (ticket);

III - no guichê de atendimento presencial, quando houver;

IV - por meio de aplicativo, site ou outra plataforma digital disponibilizada pelo próprio estabelecimento.

Art. 3º É vedado ao estabelecimento:

I - cobrar valores adicionais, taxas ou encargos para o uso das modalidades de pagamento previstas nesta Lei;

II - impor restrições ou condicionar o pagamento a métodos específicos, em prejuízo da liberdade de escolha do consumidor;

III - exigir cadastro prévio obrigatório para o uso de qualquer meio de pagamento, salvo quando indispensável ao funcionamento do sistema próprio do estabelecimento, desde que o procedimento seja gratuito, opcional e de fácil execução.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades administrativas:

I - advertência escrita, fixando prazo para regularização;

II - multa, a ser fixada entre 30 (trinta) e 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFR-PB;

III - suspensão das atividades relacionadas ao serviço de estacionamento, até a devida regularização, sem prejuízo de outras sanções cabíveis previstas em legislação específica.



Art. 5º Os estabelecimentos referidos nesta Lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, para adequar seus sistemas e procedimentos às suas disposições.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de julho de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.592, DE 02 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Altera a Lei nº 14.486, de 25 de maio de 2026, para adequar as medidas de prevenção e resposta à morte súbita em eventos esportivos, no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 14.486, de 25 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre medidas de prevenção e resposta à morte súbita em eventos esportivos, no Estado da Paraíba.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 14.486, de 25 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os organizadores de eventos esportivos que envolvam o percurso de longas distâncias, em todo o Estado da Paraíba, ficam obrigados a cumprir as seguintes exigências, visando à saúde e ao bem-estar de todos os participantes:

I - exigir, no ato da inscrição, o aceite e a assinatura do Termo de responsabilidade, ciência e orientação em saúde para a participação em eventos esportivos, aplicável a todos os participantes, contendo, obrigatoriamente:

- a) informações sobre os riscos inerentes à prática esportiva;
- b) recomendação expressa de avaliação

- o médica prévia à participação;
- c) orientação para não participação em caso de sintomas ou condições que indiquem risco à saúde;
- d) declaração de ciência e responsabilidade do participante quanto à sua condição de saúde.

II - implementar orientação formal de avaliação médica prévia à participação do evento esportivo, promovendo ações de orientação aos participantes sobre a importância da avaliação médica, por meio do regula-

mento, página de inscrição, materiais informativos ou canais oficiais de divulgação do evento.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se longa distância aquela cujo percurso seja igual ou superior a 15 (quinze) quilômetros.

§ 2º O Termo de Responsabilidade deverá integrar obrigatoriamente o regulamento oficial do evento como anexo e observar, no mínimo, as orientações constantes no modelo previsto no Plano Estratégico de Prevenção e Resposta à Morte Súbita em Eventos Esportivos elaborado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia – Regional Paraíba (SBC-PB) e pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), devendo passar por adequações a cada nova orientação das entidades médicas e fiscalizadoras.”

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 14.486, de 25 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os organizadores deverão adotar medidas proporcionais de prevenção e resposta a emergências médicas, observando protocolos técnicos reconhecidos pelos órgãos competentes, incluindo:

- I – disponibilização de desfibrilador externo automático (DEA), em quantidade e posicionamento que garantam o atendimento rápido e eficiente;
- II – disponibilização de ambulâncias, com equipe médica, compatíveis com o porte do evento.

Parágrafo único. Todo equipamento destinado ao atendimento de ocorrências médicas deve estar sob responsabilidade de profissionais devidamente treinados em Suporte Básico de Vida e em perfeito funcionamento.”

Art. 4º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de julho de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.593 DE 02 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Fibromiálgicos da Paraíba – AFIBRO-PB, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Fibromiálgicos da Paraíba – AFIBRO-PB, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.384 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Institui, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Estado da Paraíba, o Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (DRACCO) e o Grupo de Operações com Cães (GOC), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 144 da Constituição Federal e do artigo 42 da Constituição Estadual da Paraíba, é dever do Estado prover os serviços de segurança pública para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, com o propósito de garantir a defesa civil da coletividade, por meio de um sistema organizacional submetido ao comando do Governador do Estado;

CONSIDERANDO que se impõe a necessidade de serem os trabalhos policiais conduzidos de forma técnica, na apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar à sociedade uma unidade especializada de Polícia Civil para investigar e promover ações coordenadas e integradas de prevenção e repressão aos crimes de tráfico e comércio ilegal de armas, munições e explosivos, imprimindo uma ação mais



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

vigorosa no enfrentamento à criminalidade no território do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO o art. 275 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), que prevê a expedição dos atos regulamentares pelo Poder Executivo à aplicação da norma;

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida e à segurança;

CONSIDERANDO a modernização, o aperfeiçoamento e as transformações administrativas e estruturais que vêm sendo implementadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o alinhamento às ações estabelecidas no Plano Estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba para o período 2024-2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Estado da Paraíba, o Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (DRACCO) e o Grupo de Operações com Cães (GOC).

Art. 2º A regulamentação pertinente à implantação, circunscrição, composição, atribuições, organização e funcionamento do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (DRACCO) e do Grupo de Operações com Cães (GOC), bem como outras providências que se fizerem necessárias à operacionalização de suas atividades, serão definidas em ato emanado do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º Ficam subordinadas ao Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (DRACCO), da Polícia Civil do Estado do Estado da Paraíba, as seguintes unidades policiais:

I - Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado (DRACO);

II - Grupo de Operações Especiais (GOE);

III - Delegacias Especializadas de Repressão a Entorpecente (DREs); e,

IV - Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (DESARME).

Parágrafo único. O Grupo de Operações com Cães (GOC) fica subordinado ao Grupo de Operações Especiais (GOE).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.385 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Altera a denominação das Delegacias Especializadas de Crime Contra o Patrimônio (DCCPAT) para Delegacias Especializadas de Roubos e Furtos (DRF), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 144 da Constituição Federal e do art. 42 da Constituição Estadual da Paraíba é dever do Estado prover os serviços de segurança pública para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, com o propósito de garantir a defesa civil da coletividade, por meio de um sistema organizacional submetido ao comando do Governador do Estado;

CONSIDERANDO que se impõe a necessidade de serem os trabalhos policiais conduzidos de forma técnica, na apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO o art. 275 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), que prevê a expedição dos atos regulamentares pelo Poder Executivo à aplicação da norma;

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida e à segurança;

CONSIDERANDO a modernização, o aperfeiçoamento e as transformações administrativas e estruturais que vêm sendo implementadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o alinhamento às ações estabelecidas no Plano Estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba para o período 2024-2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a denominação das Delegacias Especializadas de Crime Contra o Patrimônio (DCCPAT) para Delegacias Especializadas de Roubos e Furtos (DRF), no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Estado da Paraíba.

Art. 2º A regulamentação pertinente à circunscrição, composição, atribuições, organização e funcionamento das Delegacias Especializadas de Roubos e Furtos, bem como outras providências que se fizerem necessárias à operacionalização de suas atividades, serão definidas em ato emanado do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.386 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Altera a denominação das Delegacias Especializadas de Crimes Contra a Pessoa (DCCP) para Delegacias Especializadas de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 144 da Constituição Federal e do art. 42 da Constituição Estadual da Paraíba, é dever do Estado prover os serviços de segurança pública para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, com o propósito de garantir a defesa civil da coletividade, por meio de um sistema organizacional submetido ao comando do Governador do Estado;

CONSIDERANDO que se impõe a necessidade de serem os trabalhos policiais conduzidos de forma técnica, na apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO o art. 275 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), que prevê a expedição dos atos regulamentares pelo Poder Executivo à aplicação da norma;

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida e à segurança;

CONSIDERANDO a modernização, o aperfeiçoamento e as transformações administrativas e estruturais que vêm sendo implementadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o alinhamento às ações estabelecidas no Plano Estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba para o período 2024-2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a denominação das Delegacias Especializadas de Crimes Contra a Pessoa (DCCP) para Delegacias Especializadas de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), no âmbito da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Estado da Paraíba.

Art. 2º A regulamentação pertinente à circunscrição, composição, atribuições, organização e funcionamento das Delegacias Especializadas de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), bem como outras providências que se fizerem necessárias à operacionalização de suas atividades, serão definidas em ato emanado do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.387 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Institui o Centro Estadual de Referência da Cultura Hip Hop da Paraíba e estabelece suas diretrizes de funcionamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 215 da Constituição Federal e a Lei estadual nº 14.405, de 04 de maio de 2026, bem como a política cultural do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro Estadual de Referência da Cultura Hip Hop da Paraíba, equipamento público cultural vinculado à Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), destinado à preservação da memória, à promoção da produção artística, à formação cultural, à pesquisa, à documentação e à difusão das expressões da cultura Hip Hop no Estado da Paraíba.

Art. 2º O Centro funcionará no imóvel localizado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 88-A, bairro Varadouro, no Município de João Pessoa.

Art. 3º O Centro Estadual de Referência da Cultura Hip Hop da Paraíba integra a política estadual de valorização, promoção e difusão da cultura urbana desenvolvida pela Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 4º O Centro Estadual de Referência da Cultura Hip Hop da Paraíba tem por finalidades:

I – promover, valorizar, difundir e fortalecer a cultura Hip Hop como manifestação da diversidade cultural paraibana;

II – preservar, documentar, pesquisar e difundir a memória, a história e o patrimônio cultural relacionados à cultura Hip Hop no Estado da Paraíba;

III – incentivar a formação, a criação, a produção, a circulação e a difusão de bens, serviços e expressões artísticas vinculadas à cultura Hip Hop;

IV – estimular o desenvolvimento da economia criativa e o fortalecimento das cadeias produtivas da cultura Hip Hop;

V – fomentar ações de intercâmbio, cooperação e articulação entre artistas, coletivos, instituições culturais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e órgãos públicos;

VI – apoiar iniciativas voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social, da diversidade, dos direitos humanos e da participação da juventude por meio da cultura;

VII – contribuir para a formulação, implementação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura Hip Hop no âmbito do Estado da Paraíba;

VIII – incentivar a produção de conhecimento, a pesquisa, a documentação e a formação de acervos relacionados à cultura Hip Hop;

IX – promover o acesso da população às manifestações da cultura Hip Hop, contribuindo para a democratização das políticas públicas de cultura.



Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Cultura administrar, coordenar, manter e promover o funcionamento do Centro Estadual de Referência da Cultura Hip Hop da Paraíba.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura poderá desenvolver as atividades do Centro Estadual de Referência da Cultura Hip Hop da Paraíba diretamente ou mediante parcerias, acordos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento, termos de execução cultural e demais instrumentos previstos na legislação aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da legislação de fomento à cultura e das demais normas pertinentes.

Art. 7º A programação cultural do Centro observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, democratização do acesso, diversidade cultural, participação social e valorização da produção artística paraibana.

Art. 8º A organização e o funcionamento do Centro observarão as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Cultura, de acordo com suas finalidades institucionais e a disponibilidade administrativa, técnica e orçamentária.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Cultura poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.388 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 928.000,00** (novecentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			3390.39 1.500 0000	928.000,00
TOTAL				928.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3390.46 1.500 0000	928.000,00
TOTAL				928.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.389 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/130001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.30 2.500 0000	100.000,00
			3390.39 2.500 0000	200.000,00
			4490.52 2.500 0000	200.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.390 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/190401.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.39 1.501 0000	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3390.39 1.501 0000	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.391 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.820.072,24** (dois milhões, oitocentos e vinte mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS			4440.51 1.500 1001	1.520.072,24
			4440.52 1.500 1001	1.300.000,00
TOTAL				2.820.072,24

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.392 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº



14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00317.

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500	1001	850.000,00
TOTAL				850.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.393 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00374.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	4.200.000,00
	4440.42	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				4.700.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.41	1.500	1002	4.700.000,00
TOTAL				4.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.394 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00379.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.600	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por


conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.395 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00381.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 46.130.000,00** (quarenta e seis milhões, cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	3120	8.100.000,00
	3350.43	1.600	3130	17.780.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	3.000.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	15.000.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	2.250.000,00
TOTAL				46.130.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135021 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Especializada - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.396 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00075.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.350.000,00** (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.41	2.500	0000	4.350.000,00
TOTAL				4.350.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.




Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.397 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00076.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.41	2.500	0000	18.000.000,00
TOTAL				18.000.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.398 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00077.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3350.41	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.399 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.299.800,00** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR


35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	3.299.800,00
TOTAL				3.299.800,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.400 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.627.674,90** (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR


35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500	1001	36.000,00
	3390.20	1.500	1001	1.566.500,00
	3390.36	1.500	1001	25.174,90
TOTAL				1.627.674,90


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.401 de 2 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00053.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.523.644,33** (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	2.033.160,33
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	2.500	0000	1.458.200,00
	4490.52	2.500	0000	1.032.284,00
TOTAL				4.523.644,33

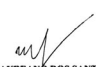
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.402 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	53.000,00
TOTAL				53.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4884.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.39	1.760	0000	53.000,00
TOTAL				53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.403 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/600001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.30	1.759	0000	57.500,00
TOTAL				57.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.759	0000	57.500,00
TOTAL				57.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.404 de 2 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/770001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO


21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
11.334.5002.2121.0287- FEIRAS E EVENTOS	3350.39	2.500	0000	185.000,00
TOTAL				185.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.511

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **LOUANDA ZIARA DOS SANTOS ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.512

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **LILIANDA ZAYRA DOS SANTOS ANDRADE SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.513

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **FIAMA THALISSE SOARES CLAUDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.514

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **PEDRO GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.515

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GIANI VANDERLEY GADELHA**, matrícula nº 1710885, do cargo em comissão de SECRETARIO DO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.516

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GIANI VANDERLEY GADELHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 3.517

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANGELA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1936875, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.518

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANGELA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.519

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE)**, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 223/2026**, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/18943,

RESOLVE aplicar o registro da penalidade **Destituição da Função de Presidente do Conselho Escolar** à servidora **CRIZELIA FERREIRA PADILHA MEDEIROS**, matrícula nº 645105-5, que esteve lotada Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003; além de violar o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021; bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013 e dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745/2018, durante o período em que esteve em exercício na E.E.I.E.F.M Akajutibiro, situada no município da Baía da Traição/PB – 14º Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 3.520

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE)**, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 223/2026**, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/18943,

RESOLVE aplicar a penalidade de **Destituição do cargo em comissão ao servidor JOHNNY EMANUEL SILVA MARQUES**, matrícula nº 188614-2, ocupante do cargo de Diretor Escolar, lotado Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003; além de violar o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021; bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no art. 45 da Resolução nº 26/2013 e dos preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 38.745/2018, em exercício na E.E.I.E.F.M Akajutibiro, situada no município da Baía da Traição/PB – 14º Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 3.521

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANOEL NILDO SILVA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.522

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTÔNIO JUNIOR DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVO DO SINE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.523

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ANTONIA RAFAELLE LINS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.524

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARIELLY CORDEIRO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PATRIMONIO DO SINE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.525

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FELIPE DE MELO SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ACOLHIDA ESPECIAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.526

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GESIELE MARTINS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CAPTACAO DE VAGAS DO SINE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.527

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCY STELLA SILVA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DIALOGO SOCIAL, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.528

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISABELA ROCHA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DO SISTEMA DE ACESSO AUTORIZADO DO SINE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.529

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ GABRIEL FONSECA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO SINE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.530

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEGY PEDRO FREIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.531

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SEGURO DESEMPREGO DO SINE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.532

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RIANCA OLIVEIRA MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.402

João Pessoa, 1 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no município de SANTA RITA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 02.07.2026

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.420

João Pessoa, 1 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANILO BISMARCK AZEVEDO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PREF ANTONIO TEIXEIRA, no município de SANTA RITA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 02.07.2026

Republicado por incorreção


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 491/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
PATRICIO DE ALMEIDA GOMES	192.381-1	Gestor Titular	476/2026	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 31.080.614/0001-54	SAD-PRC-2026/04611
JANA CAROLINA TAVARES MUNIZ	176.098-0	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 492/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Fiscal Titular	476/2026	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 31.080.614/0001-54	SAD-PRC-2026/04611
ROSSANA DE CASSIA CAVALCANTI PAIVA	624.346-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 493/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA	914.511-7	Gestor Titular	475/2026	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 50.340.684/0001-49	SAD-PRC-2026/04610
ROSSANA DE CASSIA CAVALCANTI PAIVA	624.346-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 494/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Fiscal Titular	475/2026	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 50.340.684/0001-49	SAD-PRC-2026/04610
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 495/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Gestor Titular	456/2026	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 43.166.956/0001-70	SAD-PRC-2026/04944
LIDIANE BERNARDINO RODRIGUES	195.268-4	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 496/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Fiscal Titular	456/2026	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 43.166.956/0001-70	SAD-PRC-2026/04944
MARIA DE FATIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Freitas
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 082/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/13686	163.990-1	JOSE CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR	SEAP	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/13696	99.989-0	HELDER MARQUES ARAUJO	SEAD	Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/13703	176.766-6	CRISTIANO MENDES VIANA	SES	Secretaria de Estado da Administração – Gerência Central de Perícia Médica	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 356/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024, **DEFERIU**, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/12892	189689-0	ANA PAULA NOBREGA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12911	185819-0	DAYANE GALDINO BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/12913	191214-3	EDNUZIA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/12548	191240-2	ETIENE SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/11316	145054-9	GISLENE CARLA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12916	191125-2	ISLANNY ALVINO LEITE SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/11334	178173-1	IVANIZE RODRIGUES DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/11326	178744-6	JAIRO RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/12923	188180-9	JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/11313	172956-0	LEANDRO MARIO LUCAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/11322	179524-4	LEANDRO MARIO LUCAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/12566	188366-6	NELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12555	172691-9	PATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/11325	188498-1	RAISSA BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/12540	144361-5	ROMULO DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12919	185883-1	THIAGO GOMES MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 355/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024, **DEFERIU**, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/12558	179164-8	CARLOS AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/12912	175168-9	FABIANA VIEIRA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12552	157089-7	IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/12553	145526-5	IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/11317	144408-5	IEDA MARIA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/11329	191216-0	ISAAC BRUNO SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/12900	185743-6	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/12896	188873-1	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/10693	185079-2	IVANCIA DONATO DE LUNA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/11318	185578-6	JOSE ADAILSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/12568	172583-1	JOSE JAMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/12917	191312-3	MONICA KELLY DE ANDRADE GOMES CORTEZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12895	191211-9	RAFAEL CORREIA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12921	191218-6	ROSANGELA PACIFICO MATIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/12550	144718-1	SEBASTIAO ROGAL COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/12544	173594-2	TAMARA BASTOS GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/10719	188596-1	TARCISO MEIRELES BEZERRA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/07019	191450-2	VALDENIRA RAMALHO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 358/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024, **DEFERIU**, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA** dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/12564	191290-9	ALDEIR FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/08264	190627-5	KELLY MARIAMA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 370/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists administrative staff and their progression details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 352/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists administrative staff and their progression details.

Replicado por incorreção
Publicado no Diário Oficial do dia 02/07/2026

Signature of André Freitas da Silva Felix, Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 338/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 02-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with 4 columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome. Lists specific administrative cases.

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 340/2026
02/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Órgão/Secretaria, Nome, Matricula, Reg. Previd., Dias, Início, Término. Lists various administrative processes and their details.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 622/ GS

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, WILLIAM JULIO GOMES BEZERRA, Chefe do Núcleo de Suporte e Manutenção da SES, matrícula nº 186.603-6, FABIANO SANTANA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.880-9, ARQUEMEDES DA SILVA FRANCO RIBEIRO, Prestador de Serviço, matrícula nº 913.174-4 e ANTONIO CLODOALDO DA SILVA, Prestador de Serviço, matrícula nº 998.452-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PORTARIA n° 646/2026-SES/PB

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsistas e formação de cadastro reserva para o Projeto Rede de Apoio em Cuidados Paliativos da Paraíba (RACP/PB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsistas e formação de cadastro reserva para o Projeto Rede de Apoio em Cuidados Paliativos da Paraíba (RACP/PB), contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar o processo seletivo, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MATHEUS SPRICIDO (Presidente)	194.455-0
FERNANDA LÚCIA DA SILVA (Suplente)	923.017-3
PERLA FIGUEREDO CARREIRO SOARES (Titular)	925.012-3
ADÉLIA DE MOURA GOMES (Suplente)	183.276-0
KATTERINE DE MENEZES RAMALHO (Titular)	169.232-1
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNICO (Suplente)	919.625-1

Art. 2º - É de competência dos designados:

- Assinar termo de responsabilidade e sigilo das informações do certame;
- Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- Analisar e atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os Baresmas de cada vaga;
- Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;
- Cumprir as regras e os cronogramas dispostos no Edital N° 14/2025 da ESP/PB;
- Indicar novos técnicos para contribuir com as etapas avaliativas do certame, caso julguem necessário;
- Resolver os casos omissos.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.


Arimatheus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 401

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **NOTA DE EMPENHO 12139/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA - EDIÇÃO 2026**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo n° **SEE-PRC-2026/17663**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JEAN PAULO GUEDES DANTAS	194.426-6
Fiscal Técnico substituto	ANA KAROLINA SOUZA DE LIMA	626.049-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 410

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **NOTA DE EMPENHO 11234/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **A ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

E TREINAMENTO LTDA, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO RH TOTAL: SEMANA NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo n° **SEE-PRC-2026/19763**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	KARINE ESTRELA DE ABRANTES BRITO	626.098-5
Fiscal Técnico substituto	LUANA PAULINO SITÔNIO	626.146-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 411

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **NOTA DE EMPENHO 12047/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS DESTINADOS A EVENTO DE PREMIAÇÃO**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo n° **SEE-PRC-2026/08364**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	VIVIANNE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	614.843-3
Fiscal Técnico substituto	JULYANA DE LIRA FERNANDES	194.282-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 412

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0079/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CULTURAL CURSOS E TREINAMENTO LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de licenças para curso completo de Gramática Ead com materiais impressos, destinados à formação de professores da rede estadual de ensino da Paraíba**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo n° **SEE-PRC-2026/09724**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA	177.459-0
Fiscal Técnico substituto	JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA	173.675-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 413

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 11917/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E BANDEIRAS DESTINADAS À PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA - EDIÇÃO 2026**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17659**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ANA KAROLINA SOUZA DE LIMA	626.049-7
Fiscal Técnico substituto	JEAN PAULO GUEDES DANTAS	194.426-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n.º 418

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

Institui a Equipe de Acompanhamento e Articulação das Regionais do Festival de Arte e Cultura na Escola - Arte em Cena - Edição 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Estadual nº 40.000, de 15 de janeiro de 2020 que instituiu o Festival de Arte e Cultura na Escola - "Arte em Cena";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 13.278/2016, que tornou **obrigatória** a inclusão das **artes visuais, dança, música e teatro** no currículo escolar da educação básica, fortalecendo a presença da cultura e da arte na formação dos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Acompanhamento e Articulação das Regionais do Festival de Arte e Cultura na Escola - Arte em Cena - Edição 2026, com o objetivo de incentivar o acesso às diversas manifestações no campo da arte, além de sua prática no cotidiano escolar das unidades pertencentes à rede estadual de ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção artística local e nacional.

Art. 2º Serão designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Equipe, sob a gestão da Coordenação Estadual do Festival Arte em Cena, ligada a GEDPE:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
FRANCISCA ÍRIS DUARTE DE FIGUEIRÊDO	930.723-1	1º GRE
JOSANA RODRIGUES DA SILVA	679.415-7	2º GRE
VALBER RIBEIRO DA SILVA	175.893-4	3º GRE
PALOMA MICHELLY FERNANDES DA SILVA	635.892-6	4º GRE
JOSÉ AILTON DE SOUZA XAVIER FILHO	193.581-0	5º GRE
VERDANDE DANTAS DE LUCENA	651.663-7	6º GRE
SAMARA KATIA DE AZEVEDO ARAÚJO RIBEIRO	619.294-7	7º GRE
LUANA LARISSA VIEIRA OLIVEIRA	176.076-9	8º GRE
WENYA KARLINDA ALEXANDRE FERREIRA	604.275-9	9º GRE
JUCIELY DE SOUSA SILVA	189.110-3	10º GRE
ROBSON BEZERRA MARIANO	623.532-8	11º GRE
EDUARDO DE AGUIAR RAMOS	193.583-6	12º GRE
MARIA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES	619.862-7	13º GRE
MARIA ZENILDA DOS SANTOS	193.520-8	14º GRE
DANIELE FERREIRA RIBEIRO	178.210-0	15º GRE
GYLHEVERTON FERNANDES DE SOUZA SILVA	614.751-8	16º GRE

Art. 3º A Equipe de Acompanhamento e Articulação das Regionais do Festival de Arte e Cultura na Escola - Arte em Cena - Edição 2026, terá as seguintes atribuições:

I - executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Festival de Arte e Cultura na Escola - "Arte em Cena";

II - propor estratégias para aprimoramento e expansão da Festival de Arte e Cultura na Escola - "Arte em Cena" na Rede Estadual de Ensino;

III - acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas;

IV - desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do programa;

V - dar visibilidade às ações do Festival desenvolvidas nas unidades escolares;

VI - aprimorar os fluxos das mobilizações e articulações das ações do Festival de Arte e Cultura na Escola - "Arte em Cena" na rede Estadual de Educação;

VII - acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

Art. 4º Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, observadas as condições presentes no Termo de Execução Descentralizada nº 0053/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ/PB.

Parágrafo Único. A bolsa de Fomento de que trata o caput deste artigo, será disponibilizada até 10 dias úteis de cada mês, em Conta-Corrente da Agência Bradesco informado pelo bolsista via cadastro à Fundação de Apoio à Pesquisa;

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 6º A presente Portaria terá vigência a partir da publicação, podendo ser revogada em qualquer tempo, caso haja interesse e conveniência da administração.

Portaria n.º 420

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/11066** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na **ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins)**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/39862**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 421

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MONICA SANTOS RODRIGUES**, matrícula sob o nº. **194.296-4**, atualmente exerce o cargo de gestora na **ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins)**, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2026/11066**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **MONICA SANTOS RODRIGUES**, matrícula sob o nº. **194.296-4**, atualmente exerce o cargo de gestora na **ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins)**, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 422

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA MARCONE TAVARES**, matrícula sob o nº. **623.540-9**, atualmente exerce o cargo de professora na **ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins)**, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2026/11066**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA MARCONE TAVARES**, matrícula sob o nº. **623.540-9**, atualmente exerce o cargo de professora na **ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins)**, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação



Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0053/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-**, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e, a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-** para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

Contrato nº. 0243/2026, celebrado junto à pessoa jurídica **BRILT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.118.769/0001-25**, que tem por objeto, o fornecimento de **15 (quinze) unidades de computadores portáteis (notebooks)** para atualização, modernização e recomposição do parque tecnológico da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

PORTARIA Nº 002/2026 DE 25 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado da Comunicação Institucional do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XII, do Decreto 20.330 de 13 de abril de 1999.

RESOLVE:


Art. 1º Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: Rômulo Halysson Santos de Oliveira, Matrícula nº 190.547-3 (Presidente), Suely Alves Sales, Matrícula nº 95.267-2 (Vice-Presidente), Inácio Ramos de Queiroz Neto, Matrícula nº 924.731-9 (Membro) e Pablo Herivelton Guimarães Azevedo -, Matrícula 175.854-3 (Membro).

Art. 2º São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo de exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos de nº 20,21,23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 02 de julho de 2026

Republicação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos Publicado no DOE em 26 de fevereiro de 2026


Raimundo Costa Nonato Bandeira
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 117/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, para atuar junto a **Gerência Operacional de Alta Complexidade** no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	443/2026	LARYSSA GALVÃO MUNIZ DE BRITO	RS 2.800,00	COORDENADORA	01/07/2026 até 27/11/2026
JOÃO PEIXE	441/2026	JULIANA MENDES BARBOSA	RS 3.500,00	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2026 até 27/11/2026
SÃO BENTO	447/2026	JORDANIA GOMES DA SILVA MELO	RS 1.800,00	CUIDADORA RESIDENTE	01/07/2026 até 27/11/2026
SÃO BENTO	444/2026	FREDERICO ALVES BRASILEIRO LÚCIO	RS 1.800,00	VIGILANTE	01/07/2026 até 27/11/2026
PRINCESA ISABEL	427/2026	ALISON RENAN DE SOUSA CANDIDO	RS 2.800,00	COORDENADOR	02/07/2026 até 27/11/2026

ITABAIANA	428/2026	MARIA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	RS 2.200,00	PSICOLOGA	01/07/2026 até 27/11/2026
PRINCESA ISABEL	426/2026	ANA ALICE BARBOSA	RS 1.800,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2026 até 27/11/2026

PORTARIA Nº 118/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, para atuar junto a **Gerência Operacional de Alta Complexidade** no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
ITABAIANA	451/2026	GILVANDA BENTO MELCHIADES DA SILVA	RS 2.200,00	ASSISTENTE SOCIAL	02/07/2026 até 27/11/2026

PORTARIA Nº 120/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, para atuar junto a **Gerência Operacional de Alta Complexidade, no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	448/2026	SINFOROSA TAVARES BATISTA DE SANTANA	RS 1.800,00	CUIDADORA RESIDENTE	01/07/2026 até 27/11/2026

PORTARIA Nº 121/2026/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com base no Art. 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Desfazimento para proceder exclusão dos bens permanentes em mau estado de conservação ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

1. GIULIANA ALMEIDA SOARES FREITAS BEZERRA – Mat. 196.959-5 – Presidente; EDILZA JUVINO DE OLIVEIRA – Mat. 192.642-0; ALBERT WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS – Mat. 668.026-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 122/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
432/2026	ENEDINA MALHEIROS DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026	ARAÇAGI
430/2026	MATHEUS RIBEIRO DA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026	ARAÇAGI
449/2026	JOSÉ IVANILDO VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026	SANTA CECÍLIA
446/2026	MIZAL GAMA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026	ARAÇAGI
450/2026	VALERIA DA SILVA SEBASTIÃO MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026	LUCENA

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

TERMO DE RESCISÃO 024/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 245/2024 celebrado entre esta Secretaria e **MADALENA DA SILVA FREITAS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na Casa Lar no Polo de **São João do Rio do Peixe**, com a função de **AUXILIAR DE CUIDADORA** a partir do dia **30 de junho de 2026**.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO 025/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido o Contrato nº 417/2023 celebrado entre esta Secretaria e **JOÃO VICTOR BARBOSA DA SILVA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Serviço de Acolhimento Familiar – Polo Princesa Isabel, com a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a partir do dia **29 de junho de 2026**.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO 026/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 0070/2025 celebrado entre esta Secretaria e **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LIMA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Escritório social em João Pessoa/PB com a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a partir do dia 09 de junho de 2026.

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO 027/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 960/2024 celebrado entre esta Secretaria e **DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público que exercia junto a Coordenação Estadual do cadastro Único e Programa de Bolsa família com a função de **ASSISTENTE SOCIAL** a partir do dia 01 de julho de 2026.

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO 028/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 119/2025 celebrado entre esta Secretaria e **AMANDA FERNANDES NICOLAU ROLIM**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na Casa Lar de São João do Rio do Peixe, com a função de **CUIDADORA RESIDENTE** a partir do dia **01 de julho de 2026**.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO 029/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 144/2026 celebrado entre esta Secretaria e **STEFANY ALVES GERMANO PEREIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia **CUIDADORA RESIDENTE** da Casa Lar de São João do Rio do Peixe, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade, a partir do dia **30 de junho de 2026**.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO 030/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido o Contrato nº 202/2023 celebrado entre esta Secretaria e **IRISMAR MONTEIRO DE SANTANA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na Casa Lar de São João do Rio do Peixe, Vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade com a função de **CUIDADORA RESIDENTE**, a partir do dia **01 de julho de 2026**.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO 031/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido o Contrato nº 117/2021 celebrado entre esta Secretaria e **NILSONETE GONÇALVES LUCENA FERREIRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado na Gerência Operacional de Alta Complexidade com a função de **ASSESSOR TÉCNICO**, a partir do dia **30 de junho de 2026**.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 105/2026, de 02 de julho de 2026.

Dispõe sobre a atualização cadastral e declaração das explorações pecuárias de rebanhos no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria SEDAP nº 189, de 2 de outubro de 2024, que estabelece a obrigatoriedade da atualização cadastral das explorações pecuárias e da declaração semestral de rebanhos no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção, regularização e atualização contínua da base cadastral agropecuária estadual, visando ao fortalecimento das ações de defesa sanitária animal, rastreabilidade, vigilância epidemiológica e planejamento estratégico do setor pecuário;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o período disponível para regularização cadastral das propriedades e dos rebanhos existentes no Estado da Paraíba, proporcionando melhores condições de atendimento aos produtores rurais;

CONSIDERANDO o interesse público em facilitar o cumprimento das obrigações sanitárias pelos produtores, reduzindo a incidência de irregularidades cadastrais e evitando a aplicação de penalidades decorrentes da perda de prazos;

CONSIDERANDO a importância de adequar os procedimentos administrativos às demandas do setor agropecuário paraibano, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos de defesa agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a atualização cadastral e a declaração semestral das explorações pecuárias no Estado da Paraíba ocorrerão, obrigatoriamente, em duas etapas anuais:

I – Primeira Etapa: de 1º de janeiro a 30 de junho;

II – Segunda Etapa: de 1º de julho a 31 de dezembro.

Art. 2º Durante os períodos estabelecidos no artigo anterior, os produtores rurais ou seus representantes legais deverão promover a atualização dos dados cadastrais das propriedades rurais e a declaração dos respectivos rebanhos junto à Defesa Agropecuária da Paraíba.

Art. 3º A atualização cadastral poderá ser realizada presencialmente nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs ou por meio eletrônico, através do Módulo do Produtor disponível no Sistema Integrado de Defesa Agropecuária da Paraíba – SIDAP, observadas as normas vigentes.

Art. 4º Para a atualização cadastral presencial, o produtor rural ou seu representante legal deverá apresentar a documentação pessoal, documentos da propriedade rural e demais informações necessárias à atualização cadastral, inclusive georreferenciamento e Cadastro Ambiental Rural – CAR, quando aplicável.

Art. 5º O não cumprimento da atualização cadastral e da declaração de rebanhos nos períodos estabelecidos nesta Portaria sujeitará o produtor às penalidades previstas na legislação estadual vigente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva de Defesa Agropecuária – GEDA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 106/2026, de 02 de julho de 2026.

Estabelece, em caráter excepcional, prazo para regularização da atualização cadastral das explorações pecuárias referente à campanha encerrada em 03 de julho de 2026, com dispensa da aplicação de multa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria SEDAP nº 189, de 2 de outubro de 2024, que estabelece a obrigatoriedade da atualização cadastral das explorações pecuárias e da declaração semestral de rebanhos no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Portaria SEDAP nº 105/2026, que disciplinou a atualização cadastral e a declaração semestral das explorações pecuárias em duas etapas anuais;

CONSIDERANDO que a campanha de atualização cadastral realizada no período de 1º de maio a 03 de julho de 2026 registrou produtores que, por motivos diversos, não conseguiram cumprir a obrigação dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da base cadastral atualizada, indispensável às ações de defesa sanitária animal, vigilância epidemiológica, rastreabilidade e certificação sanitária do Estado;

CONSIDERANDO que a regularização espontânea dos produtores contribui para o fortalecimento da defesa agropecuária, sendo mais vantajosa ao interesse público do que a manutenção de cadastros desatualizados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, em caráter excepcional, prazo para que os produtores rurais que não realizaram a atualização cadastral e a declaração de seus rebanhos durante a campanha realizada no período de 1º de maio a 03 de julho de 2026 promovam sua regularização.

Art. 2º A atualização cadastral realizada nos termos desta Portaria poderá ser efetuada até o dia 31 de julho de 2026, presencialmente nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs ou por meio eletrônico, através do Sistema Integrado de Defesa Agropecuária da Paraíba – SIDAP.

Art. 3º Os produtores que efetuarem a regularização dentro do prazo estabelecido no artigo anterior ficarão dispensados da aplicação da multa prevista pela perda do prazo da campanha

de atualização cadastral encerrada em 03 de julho de 2026.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput aplica-se exclusivamente à campanha de atualização cadastral encerrada em 03 de julho de 2026, não constituindo precedente para campanhas futuras.

Art. 4º Encerrado o prazo estabelecido nesta Portaria, os produtores que permanecerem inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação estadual vigente.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva de Defesa Agropecuária – GEDA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2026, de 02 de julho de 2026.

ANTONIO NÓBREGA COSTA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 123/2026 – PGE

João Pessoa, 02 de julho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o artigo 18 do Decreto Estadual nº 40.548, de 17 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar o Parecer Referencial nº 02/2026 – PGE, sobre a formalização de termos de parceria com organizações da sociedade civil, custeados por recursos oriundos de emendas parlamentares, no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 121/PGE

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 20 de julho a 18 de agosto de 2026, às férias regulamentares correspondentes aos primeiros 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, concedida ao Excelentíssimo Procurador do Estado RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, nos termos da Portaria nº 99/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 122/PGE

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, para substituir o Procurador do Estado FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula 164.008-9, junto a Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado, no período das suas Férias de 06/07/2026 a 04/08/2026, conforme portaria nº 92/PGE, publicada no Diário oficial de 16/06/2026

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 030/2026-PROCASE/SEAFDS.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar KAROLINY ÂNGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Coordenadora URGP, contrato nº 12600222, para responder na qualidade de Gestora do Contrato nº 018/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa ESTRELA & ABRANTES LTDA, bem como MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO, Assessora da Coordenação Técnica, contrato nº 12600217, para atuar como Fiscal, ambas lotadas no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE;

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 007/2026/PRESIDÊNCIA.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/07/2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DEFERIU o pedido de DEVOLUÇÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
ARP-CAP-2026/00232	569-0	JOSÉ GOMES DA SILVA	CEHAP	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	02/07/2026

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

RESENHA Nº 001/2026 - GP

João Pessoa, 01 de julho de 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990. Deferiu os processos de ABONO PERMANÊNCIA, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
FEC-PRC-2026/01750	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	810.058-6	ABONO PERMANÊNCIA
FEC-PRC-2026/00462	JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA	810.029-2	ABONO PERMANÊNCIA
FEC-PRC-2026/00570	JOSÉ VICENTE DA SILVA	810.035-7	ABONO PERMANÊNCIA
FEC-PRC-2026/00453	VERONICA LUCIA DA SILVA	810.070-5	ABONO PERMANÊNCIA
FEC-PRC-2026/00452	MARIA DAS NEVES DE A. FERNANDES	810.376-3	ABONO PERMANÊNCIA

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidenta

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 018/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora **RENATA GRACIETTE DE SOUSA**, Matrícula: 182.810-0, como gestora do convênio, responsável pelo acompanhamento de aplicação da execução do objeto deste convênio nº 0003/2026, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO na figura de CONCEDENTE e a SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE/PB na figura de CONVENIENTE, cujo objeto deste convênio é viabilizar, em regime de parceria, a celebração de convênio a ser firmado entre o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE PB e o FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER PB, com intuito de efetivar a participação em uma conjuntura de eventos, conforme disposto no PLANO DE TRABALHO que é parte integrante do Processo EMP-PRC-2026/00340.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS**, Matrícula: 184.142-4, como fiscal do convênio, responsável pelo acompanhamento de aplicação da execução do objeto deste convênio nº 0003/2026, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO na figura de CONCEDENTE e a SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE/PB na figura de CONVENIENTE, cujo objeto deste convênio é viabilizar, em regime de parceria, a celebração de convênio a ser firmado entre o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE PB e o FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER PB, com intuito de efetivar a participação em uma conjuntura de eventos, conforme disposto no PLANO DE TRABALHO que é parte integrante do Processo EMP-PRC-2026/00340.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Furtosa Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0064/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.003999.2026-78	Marina Loureiro Medeiros	1.32238-9	0268/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55007.000379.2026-27	Georgia Martins Pereira	7.32239-9	0269/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/07/2026	01/07/2027	T20
55001.004510.2026-85	Vinicius Paulino Lopes da Silva	1.32242-7	0270/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55001.004361.2026-54	Jéssica Larissa Viana Silva	1.32243-5	0279/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/07/2026	01/07/2027	T20
55006.000325.2026-71	Daniel Quintans da Silva	6.32244-1	0280/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/07/2026	01/07/2027	T20
55001.004525.2026-43	Jaqueline Antero Santos	1.32245-1	0281/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55006.000324.2026-27	Claudeci Ribeiro da Silva Araújo	6.32246-8	0284/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	02/07/2026	02/07/2027	T20
55007.000397.2026-17	Marlon Tardelly Moraes Cavalcante	7.32247-0	0285/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	02/07/2026	02/07/2027	T40
55003.000518.2026-52	Eduardo Silveira Frade	3.32073-1	0085/2026	Distrato - Professor Substituto.	02/03/2026	01/07/2026	T40
55001.004415.2026-81	Johnny Glaydson dos Santos Tavares	1.32017-3	0012/2026	Distrato - Professor Substituto.	02/02/2026	01/07/2026	T40
55003.000541.2026-47	Maria Claudia Coutinho Henrique	3.31673-4	0060/2025	Distrato - Professor Substituto.	24/03/2025	01/07/2026	T40
55001.004641.2026-62	Luan Costa de Luna	1.32217-6	0237/2026	Distrato - Professor Substituto.	20/05/2026	02/07/2026	T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de julho de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0065/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.006746.2026-66	Rosilania Fernandes Alves	1.07333-8	0145/2025	Engenheiro Civil	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/07/2025	17/07/2027	T40
55000.006758.2026-91	Arthur Vinicius Ramos Ribeiro	1.07337-0	0148/2025	Psicólogo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	21/07/2025	21/07/2027	T40
55000.006759.2026-35	Amanda da Silva Ferreira de Melo	8.07339-2	0149/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	21/07/2025	21/07/2027	T40
55000.006760.2026-60	Nicolly Santos Ferreira	1.07338-9	0150/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/07/2025	25/07/2027	T40
55000.006757.2026-46	Joyce Neves da Silva	1.07334-6	0146/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/07/2025	17/07/2027	T40
55001.004157.2026-33	Ian Leonardo Lima Paes Barreto Castelo Branco	1.07396-6	0070/2026	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de Lotação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS	19/02/2026	19/02/2027	T40
55001.003934.2026-22	Thaylson da Silva Souza	1.07461-0	0271/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55001.003874.2026-48	José Batista de Assis Neto	1.07462-8	0272/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55001.002634.2026-26	Alexandra Tavares de Sousa	1.07463-6	0273/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55003.000267.2026-14	Diego Francisco da Silva	3.07456-0	0274/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55003.000266.2026-61	Iohana Iasmine Paulino de Pontes Ribeiro	3.07458-7	0275/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40

55001.002122.2026-60	Ivania Alves Guedes	1.07457-1	0276/2026	Técnico em Laboratório (Desenvolvimento e Ensaios de Medicamentos)	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55001.003106.2026-94	Jéssica Pires de Paiva Barreto	1.07459-8	0277/2026	Técnico em Laboratório (Química)	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55001.003121.2026-32	Thayza Gregório dos Santos	1.07460-1	0278/2026	Assistente Social	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T30
55001.002282.2026-17	Willian Alves de Melo	1.07466-0	0282/2026	Bibliotecário	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55000.005642.2026-34	Juliana Marques da Cunha	1.07464-4	0283/2026	Assistente Administrativo.	Contrato Administrativo.	01/07/2026	01/07/2027	T40
55001.004358.2026-31	Isabel Cristina Costa Santos	1.07465-2	0286/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	02/07/2026	02/07/2027	T40
55001.003816.2026-14	Mel Clarice Souza Costa	1.07467-9	0287/2026	Psicólogo	Contrato Administrativo.	03/07/2026	03/07/2027	T40
55002.000266.2026-71	Charmênia Gomes de Melo	2.07263-7	0359/2024	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo.	15/10/2024	01/07/2026	T40
55001.004520.2026-11	Marina Sanilene Dantas Dias	1.07302-8	0069/2025	Técnico em Laboratório (Química)	Distrato Administrativo.	14/04/2025	10/07/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 02 de julho de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0066/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.012515.2025-19	Hipolito de Sousa Lucena	1.06798-2	0364/2026	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo NGS-2, da Coordenadoria de Comunicação - CODECOM.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.012515.2025-19	Hipolito de Sousa Lucena	-	0365/2026	Nomeação de cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo NGS-2, da Coordenadoria de Comunicação - CODECOM.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55000.002983.2026-58	Thamara Ribeiro Alencar	1.05468-3	0366/2026	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.001130.2026-99	Nadine Gualberto Agra	1.31569-2	0367/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUN/054/2010.
55001.002032.2026-79	Cleanderson Romualdo Fidelis	1.31882-9	0368/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUN/054/2010.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 02 de julho de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2026 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público para Técnicos Administrativos da UEPB - Edital Nº 001/2026.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e: **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo do corpo técnico administrativo da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB;

CONSIDERANDO que o preenchimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo Universitário da UEPB foi autorizado por meio da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2026, de 10 de fevereiro de 2026, e regido pelo Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2026 - UEPB com a oferta de 12 vagas;

CONSIDERANDO que não há, nos autos, qualquer indicio de irregularidade na realização do concurso público, bem como que foram observadas todas as etapas previstas no Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico nº 55000.006998.2026-95; **CONSIDERANDO** decisão unânime deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público para Técnicos Administrativos da UEPB - Edital Nº 001/2026.

Parágrafo único: O Resultado Final e o Resultado Final - LISTA PCD referido no caput do artigo encontra-se presente no Anexo I deste documento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de junho de 2026.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSUNI

CONCURSO PÚBLICO UEPB Nº 001/2026 RESULTADO FINAL (RETIFICADO)

CARGO		ADMINISTRADOR - PROAD/CAMPUS I (AC)				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.1.6.2.1.1	KATARINA DE SOUSA MEDEIROS	APROVADO	965.6	-	965.6
2	292.1.2.1.1.1	ANTÔNIO ROCHA FIRMO JÚNIOR	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
3	292.1.2.9.1.1	BRUNA LAIS NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
4	292.1.8.15.1.1	NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
5	292.1.3.4.1.1	DIOGO ALVES GUIMARAES	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
6	292.1.2.4.1.1	ARTUR SAMPAIO ALVES	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
7	292.1.5.27.1.1	JULIANO ADÃO DE SOUZA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
8	292.1.4.19.1.1	GUSTAVO DIAS DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO	884	-	884
9	292.1.1.17.1.1	AMANDA BELO DE SOUZA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
10	292.1.5.22.1.1	JOSUÉ DA SILVA NAZÁRIO	CLASSIFICADO	867	-	867
11	292.1.2.18.1.1	CHARLENE CLARA FIGUEIREDO RANGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
12	292.3.1.1.1.1	VITOR HELIO QUEIROZ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
13	292.1.6.20.1.1	LUCA IENO RAMALHO	CLASSIFICADO	850	-	850
14	292.1.4.10.1.1	GABRIEL PHILIPPE LEÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
15	292.1.3.9.1.1	EDUARDO SALES FRAZÃO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
16	292.1.1.7.1.1	ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
17	292.1.4.26.1.1	IGOR FALLÉ MOREIRA BRANCO GOMES	CLASSIFICADO	833	-	833
18	292.1.9.16.1.1	REJANE FAUSTINO VICTOR BARROS	CLASSIFICADO	833	-	833
19	292.1.2.3.1.1	ARTHUR RICARTE SPOHR	CLASSIFICADO	833	-	833
20	292.1.1.8.1.1	ALEX DE SOUZA MENEZES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
21	292.1.4.11.1.1	GABRIELA KELLY CUNHA ANDRADE SOUTO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
22	292.3.1.6.1.1	WILLIAN CAVALCANTE RIBEIRO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
23	292.1.4.6.1.1	FLAVIA DA SILVA GANGORRA VILAR	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
24	292.1.4.28.1.1	INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
25	292.1.5.21.1.1	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
26	292.1.2.20.1.1	CIBELLE RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
27	292.1.6.7.1.1	LAÉRCIO DE BARROS SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
28	292.1.6.25.1.1	LUÍZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
29	292.1.5.25.1.1	JULIANA MATIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	799	-	799
30	292.1.9.29.1.1	SEVERINA SAMARA PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO	799	-	799
31	292.1.5.1.1.1	ISABELLA MARIANA COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
32	292.1.11.1.1.1	PRISCILLA PAIVA SIQUEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
33	292.1.4.25.1.1	IGOR BEZERRA CORREIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
34	292.1.8.13.1.1	NATHALIE CHRISTINE DA SILVA GAMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
35	292.1.8.5.1.1	MOACI ARNALDO DE SOUZA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
36	292.1.5.13.1.1	JÉSSICA THAÍSS TARGINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	782	-	782
37	292.1.4.1.1.1	FERNANDA ARAUJO GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
38	292.1.10.12.1.1	TIAGO LUNA DA SILVA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
39	292.1.2.25.1.1	DANIEL BRUNO DIONISIO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
40	292.1.4.21.1.1	HIAGO DINIZ CORREIA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
41	292.1.9.27.1.1	SAMARA GOMES ARAGAO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
42	292.1.5.4.1.1	ITALLO RAFAEL PORFÍRIO CORREIA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
43	292.1.5.16.1.1	JOÃO PEDRO CORTEZ DE MATOS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
44	292.1.6.16.1.1	LIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
45	292.1.10.1.1.1	SILAS NAFTALY ARAUJO DE FARIAS SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
46	292.1.9.33.1.1	FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
47	292.3.1.8.1.1	WOSLEI LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
48	292.1.8.8.1.1	MONYSE SAYONARA ARAUJO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
49	292.1.3.13.1.1	ELIAS DE FRANCA SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
50	292.1.1.12.1.1	ALICE SOUTO SOARES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
51	292.1.10.10.1.1	THAMIRES DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
52	292.1.10.18.1.1	VANESSA NOBREGA QUEIROZ BARRETO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
53	292.1.1.27.1.1	ANDREA MARIA MENEZES LEITE CAVALCANTI DE ARRUDA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
54	292.1.10.14.1.1	VAGNER J DA SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
55	292.1.9.17.1.1	RENATA DE LIMA MARQUES LACERDA	CLASSIFICADO	748	-	748
56	292.1.4.4.1.1	FERNANDO TRAVASSOS BARBOSA	CLASSIFICADO	748	-	748



57	292.1.1.2.1.1	ADÃO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
58	292.1.2.17.1.1	CAROLINE LIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
59	292.1.2.6.1.1	BÁRBARA LUANA LOPES BARBOSA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
60	292.1.7.15.1.1	MATHEUS BORGES DE LIMA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
61	292.1.3.26.1.1	FABIANA MARTINS SANTOS	CLASSIFICADO	731	-	731
62	292.1.1.13.1.1	ALINE INACIO DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
63	292.1.4.23.1.1	HUAN SILVA LIMA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
64	292.1.1.21.1.1	ANA CECÍLIA MOURA MEDEIROS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
65	292.1.2.24.1.1	CRHISTIANA DE ANDRADE GARCIA LEMENHE	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
66	292.3.1.9.1.1	YARA GABRIELY CABRAL ALVES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
67	292.1.8.12.1.1	NATÁLIA MIRANDA PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
68	292.3.1.5.1.1	WILDO NÓBREGA GUEDES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
69	292.1.5.23.1.1	JOYCE ARISTERCIA SIQUEIRA SOARES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
70	292.1.7.9.1.1	MARIA LUIZA FELIX DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
71	292.1.2.5.1.1	BÁRBARA BARROS PAULINO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
72	292.1.6.27.1.1	MACIEL BRAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
73	292.1.4.8.1.1	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
74	292.1.6.29.1.1	MANOEL DE FRANÇA JÚNIOR	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
75	292.1.3.18.1.1	EMILLY MACÊDO DE BRITO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
76	292.1.1.9.1.1	ALEXANDRE DE PAIVA DOS ANJOS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
77	292.1.6.24.1.1	LUCINEI CAVALCANTI	CLASSIFICADO	714	-	714
78	292.1.6.6.1.1	LAENIA BEATRIZ SOARES FERRAZ	CLASSIFICADO	714	-	714
79	292.1.9.18.1.1	RENATA DOS SANTOS BERNARDO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
80	292.1.3.7.1.1	EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
81	292.3.1.14.1.1	YURI SAMIR ALMEIDA MAGALHAES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
82	292.1.6.8.1.1	LAIANA APARECIDA DE LIMA FARIA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
83	292.1.10.19.1.1	VICTOR EMANUEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
84	292.1.3.2.1.1	DENYS MARQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
85	292.1.2.28.1.1	DANIELLE GOUVEIA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
86	292.1.5.8.1.1	JACKELINE FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	697	-	697
87	292.1.4.12.1.1	GERLANE DA SILVA TOTA TRINDADE	CLASSIFICADO	697	-	697
88	292.1.9.23.1.1	RODRIGO BEZERRA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	697	-	697
89	292.1.5.6.1.1	JACIANE PEREIRA DE LUCENA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
90	292.1.9.1.1.1	PAULA KARINE BRITO NUNES	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
91	292.1.1.11.1.1	ALICE LOPES SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
92	292.1.2.8.1.1	BRITANY GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
93	292.1.1.20.1.1	AMANDA TADEU DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
94	292.1.6.5.1.1	KILDDRE LUCAS DA NOBREGA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
95	292.1.2.26.1.1	DANIEL MATIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
96	292.1.6.17.1.1	LUANA BARBOSA DUARTE	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
97	292.1.10.16.1.1	VALÉRIA DE AQUINO RODRIGUES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
98	292.1.4.14.1.1	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
99	292.1.6.21.1.1	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
100	292.1.1.22.1.1	ANA ELOIZA PAULINO MEDEIROS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
101	292.1.6.4.1.1	KELLY CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
102	292.1.3.11.1.1	ELAINE MONTEIRO SOARES E SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
103	292.1.4.2.1.1	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	663	-	663
104	292.1.1.26.1.1	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
105	292.1.5.10.1.1	JEFFERSON DE MIRANDA ROCHA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
106	292.1.10.2.1.1	SILVANA DE LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
107	292.1.3.5.1.1	DOUGLAS VASCONCELOS SOUZA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
108	292.1.4.17.1.1	GLAYDSON CAMILO BARRETO DO NASCIMENTO NUNES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
109	292.1.8.1.1.1	MERCIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
110	292.1.6.23.1.1	LUCILA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
111	292.1.9.3.1.1	PEDRO BENTO DE FREITAS NETO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
112	292.1.8.16.1.1	NÚBIA FRANÇOISE DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
113	292.1.2.15.1.1	CARLA SUELI DA SILVA GAMELEIRA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
114	292.1.8.19.1.1	PABLO RODOLFO DOS SANTOS BURITI	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
115	292.1.8.6.1.1	MÔNICA ARAÚJO DA COSTA DINIZ	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
116	292.1.1.3.1.1	ADERSON DE ASSIS ALVES JÚNIOR	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2

117	292.1.9.11.1.1	RAFAELA DOS SANTOS LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
118	292.1.3.3.1.1	DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
119	292.1.9.14.1.1	RAYANNE VANESSA FIGUEIREDO DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
120	292.1.2.2.1.1	ARTHUR KENNEDY NÓBREGA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
121	292.1.9.4.1.1	POLLYANA NOBREGA DANTAS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
122	292.1.3.15.1.1	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
123	292.1.3.1.1.1	DENISE VASCONCELOS DE SANTANA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
124	292.1.7.18.1.1	MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
125	292.1.3.14.1.1	ELIEL ANANIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	629	-	629
126	292.3.1.12.1.1	YURI MATHEUS TIBURTINO SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
127	292.1.3.28.1.1	FELIPE ALEXANDRE MARQUES GAMA DE BARROS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
128	292.1.7.10.1.1	MARIA RENATA ALEXANDRE DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
129	292.1.2.21.1.1	CINTHIA MICHELE TORRES ALVES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
130	292.1.7.20.1.1	MAYRLA KARLA DE QUEIROZ AURELIANO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
131	292.1.3.16.1.1	ELISÂNGELA OLIVEIRA COLAÇO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
132	292.1.3.19.1.1	EMYLE RHAÍSSA DOS SANTOS MELO FERREIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
133	292.1.8.9.1.1	MUCIO NAZON BEZERRA CARLOS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
134	292.1.1.14.1.1	ALINE LACERDA LINO DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
135	292.1.5.15.1.1	JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA NETO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
136	292.1.1.25.1.1	ANA PAULA VIEIRA DE MELO HONORATO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
137	292.1.2.22.1.1	CINTHIA MOURA FRADE	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
138	292.1.1.15.1.1	ALMIR GENILSON BATISTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
139	292.1.6.9.1.1	LÁIS DE MEDEIROS VICENTE	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
140	292.1.6.28.1.1	MANASSÉS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		ALMOXARIFE - PROAD/CAMPUS I (AC)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.2.4.1.2.2	ANDRÉA BATISTA DE MÔRA	APROVADO	1020	-	1020
2	292.4.5.5.2.2	GUSTAVO CASSIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	1020	-	1020
3	292.5.11.30.2.2	RODOLFO AQUINO DE FARIAS	CLASSIFICADO	999.6	-	999.6
4	292.5.13.23.2.2	SIMONE FELIX DOS SANTOS	CLASSIFICADO	989.4	-	989.4
5	292.5.3.6.2.2	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	979.2	-	979.2
6	292.5.10.34.2.2	RENATA ANDRADE GAMA	CLASSIFICADO	975.8	-	975.8
7	292.4.10.33.2.2	JOSENILDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	975.8	-	975.8
8	292.4.3.7.2.2	FLAVIA DA SILVA GANGORRA VILAR	CLASSIFICADO	972.4	-	972.4
9	292.4.7.10.2.2	JAQUELINE RIBEIRO ENÉAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	969	-	969
10	292.5.10.12.2.2	RAMON DE PAULA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	965.6	-	965.6
11	292.4.9.7.2.2	JOAO VICTOR DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	965.6	-	965.6
12	292.4.7.5.2.2	JANIELY BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	965.6	-	965.6
13	292.4.9.1.2.2	JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
14	292.4.6.40.2.2	JAENE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	955.4	-	955.4
15	292.5.9.22.2.2	PETRUCIA LOPES BARBOSA	CLASSIFICADO	955.4	-	955.4
16	292.4.11.11.2.2	JÚLIA FARIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	955.4	-	955.4
17	292.2.3.24.2.2	ANA RENALLE DIAS CABRAL	CLASSIFICADO	952	-	952
18	292.5.11.2.2.2	RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	952	-	952
19	292.2.3.4.2.2	ANA CARLA CANDIDO ARAUJO	CLASSIFICADO	952	-	952
20	292.5.17.23.2.2	YASMIM DE MEDEIROS FONSECA	CLASSIFICADO	952	-	952
21	292.4.3.5.2.2	FILIPE LUCAS EVANGELISTA DE LIMA	CLASSIFICADO	952	-	952
22	292.2.8.10.2.2	DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
23	292.2.1.22.2.2	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
24	292.2.9.6.2.2	DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
25	292.5.11.9.2.2	RENATO FELIX DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
26	292.5.14.35.2.2	THIAGO MACEDO FEIJÓ	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
27	292.4.15.20.2.2	LUCIANA DE SOUSA COELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
28	292.5.9.30.2.2	PRISCILA RAMOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
29	292.5.11.14.2.2	RICARDO BATISTA MEDEIROS	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
30	292.4.10.24.2.2	JOSÉ RENNAN BARBOSA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
31	292.5.9.5.2.2	PAULO LUCAS JACINTO DA SILVA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
32	292.2.6.30.2.2	CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
33	292.2.5.29.2.2	BRUNA MARIA DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8

34	292.5.16.18.2.2	VINICIOS MONTEIRO VASCONCELOS	CLASSIFICADO	935	-	935
35	292.2.6.18.2.2	CARLOS ABDALLA FARIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
36	292.5.3.14.2.2	MATHEUS BEZERRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
37	292.4.7.1.2.2	JAIR ALVES DA CRUZ	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
38	292.2.6.19.2.2	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
39	292.5.17.25.2.2	YASMIN ARAUJO AZEVEDO	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
40	292.4.17.18.2.2	MÁRCIO DOUGLAS GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
41	292.4.10.37.2.2	JOSIMÁRIA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
42	292.4.5.2.2.2	GREGÓRIO PORTO RIBEIRO	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
43	292.2.9.17.2.2	DIEGO MACHADO DE LIMA	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
44	292.4.2.37.2.2	FERNANDA LYS DOS SANTOS LEITÃO	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
45	292.5.10.30.2.2	REJANE FAUSTINO VICTOR BARROS	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
46	292.4.1.15.2.2	ERCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR	CLASSIFICADO	918	-	918
47	292.5.7.14.2.2	NIXON ALLEF MENDONÇA SILVA	CLASSIFICADO	918	-	918
48	292.4.6.22.2.2	ÍTALO LAUDIER DE SOUSA	CLASSIFICADO	918	-	918
49	292.2.2.13.2.2	ALINE CANDIDO COSTA	CLASSIFICADO	914.6	-	914.6
50	292.4.13.4.2.2	LARISSA SOUZA REIS	CLASSIFICADO	914.6	-	914.6
51	292.2.1.29.2.2	ALECIO ALVES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
52	292.2.5.30.2.2	BRUNA RAFAELA DE VASCONCELOS LIMA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
53	292.4.5.35.2.2	IGOR GOMES DE QUEIROZ SOUSA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
54	292.4.11.5.2.2	JUAN DE BRITO MELO	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
55	292.5.9.2.2.2	PAULO DE TARSO TEIXEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
56	292.4.6.25.2.2	IURY GABRIEL PEREIRA BORGES	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
57	292.5.17.1.2.2	WANESSA PAIVA SILVA	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
58	292.5.5.5.2.2	MICHEL CRUZ LIMA	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
59	292.2.4.27.2.2	ANTONIONY PINHEIRO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	901	-	901
60	292.2.6.5.2.2	BRUNO JERONIMO BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	901	-	901
61	292.5.13.12.2.2	SHIRLEY CARDOSO MARTINS	CLASSIFICADO	901	-	901
62	292.4.15.15.2.2	LUCAS PEREIRA CASTANHEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	901	-	901
63	292.4.3.16.2.2	FRANCISCO BRINALDO DANTAS ROLIM JUNIOR	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
64	292.5.14.1.2.2	TAFFAREL ELOI DE MOURA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
65	292.4.5.20.2.2	HEVERSON SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
66	292.4.9.12.2.2	JOÁS DAVI LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
67	292.5.1.1.2.2	MARIA CLARA SOUSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
68	292.5.13.14.2.2	SIDNEY PATRÉZIO REINALDO CAMPOS	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
69	292.4.1.19.2.2	ERICK GABRIEL ALVES GONÇALVES	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
70	292.5.13.28.2.2	STANLEY CARDOSO RIBEIRO	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
71	292.2.9.7.2.2	DÉBORA DE SOUZA LOPES	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
72	292.5.11.16.2.2	RICARDO MENDES SILVA LUNA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
73	292.2.2.17.2.2	ALLAN JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
74	292.4.9.10.2.2	JOÃO VITOR RIBEIRO NUNES	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
75	292.4.11.24.2.2	KALLIANY JALIFY DAS NEVES MIRANDA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
76	292.5.16.30.2.2	WALLACE RAMON ROLIM SILVA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
77	292.4.11.26.2.2	KAMILA RAQUEL CORDEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
78	292.5.12.13.2.2	ROSSANE GOMES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
79	292.4.2.28.2.2	FALLMER FERNANDES GUIMARAES	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
80	292.2.2.22.2.2	ALUIZIO GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
81	292.5.8.1.2.2	NOIANA DE PAULA NOIA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
82	292.4.8.12.2.2	JÉSSICA THÁISSE TARGINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
83	292.5.14.6.2.2	TÁSSIA NAYARA FREIRE DE FREITAS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
84	292.5.16.29.2.2	WALLACE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
85	292.4.7.15.2.2	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
86	292.5.9.24.2.2	PIERRE CAMPOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	884	-	884
87	292.5.16.31.2.2	WALLYSON ARTHUR BATISTA QUERINO DA ROCHA	CLASSIFICADO	884	-	884
88	292.4.7.13.2.2	JAYANE ELLEN PEREIRA FARIAS	CLASSIFICADO	884	-	884
89	292.5.14.26.2.2	THÁSSIA ISIS BARBOSA FERREIRA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
90	292.4.12.9.2.2	LAIANY SAMARA DE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
91	292.2.2.2.2.2	ALEXANDRA TAVARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
92	292.4.16.10.2.2	LUIZ ARTUR CONCEIÇÃO POMBO DE MELO	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
93	292.4.17.4.2.2	MANOEL PAULINO DA COSTA NETO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2

94	292.2.9.29.2.2	EDILENE DE FIGUEIREDO DIAS	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
95	292.5.16.15.2.2	VICTOR VINÍCIUS MENDES SILVA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
96	292.4.1.8.2.2	EMILY CAMILA MELO DA ROCHA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
97	292.4.2.9.2.2	EULLER RAMOS RIBEIRO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
98	292.5.5.1.2.2	MELKEZEDEC FREITAS DE SOUSA CAMPOS	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
99	292.4.6.2.2.2	INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
100	292.5.9.23.2.2	PETRUS SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
101	292.4.8.7.2.2	JÉSSICA MOREIRA DE MACÊDO	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
102	292.5.14.3.2.2	TAINÁ GONÇALVES DA NÓBREGA RANGEL	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
103	292.4.2.8.2.2	EUDOCIA CARLA OLIVEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
104	292.5.6.3.2.2	MÔNICA JOSELITA ALVES VITORINO	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
105	292.2.3.26.2.2	ANA SYNTIA NÓBREGA SANTOS	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
106	292.5.8.13.2.2	PATRICK RAMON ARAÚJO FERREIRA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
107	292.5.1.11.2.2	MARIA FERNANDA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
108	292.5.12.26.2.2	SAMOEL TAVARES FARIAS	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
109	292.4.4.16.2.2	GLAUBER DA COSTA TAVARES	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
110	292.2.3.25.2.2	ANA SABRINA BARBOSA MACHADO	CLASSIFICADO	867	-	867
111	292.4.11.9.2.2	JÚLIA ALEXANDRA RAMOS SILVA	CLASSIFICADO	867	-	867
112	292.5.7.15.2.2	NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS	CLASSIFICADO	867	-	867
113	292.4.9.5.2.2	JOÃO PEDRO SILVA QUERIOZ LIMA	CLASSIFICADO	867	-	867
114	292.4.14.2.2.2	LETÍCIA HENRIQUES SOUSA RAMOS	CLASSIFICADO	867	-	867
115	292.4.4.9.2.2	GILMARA COELHO BARBOSA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
116	292.2.3.8.2.2	ANA CATARINA PEREIRA BANDEIRA LEAL	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
117	292.4.6.19.2.2	ISRAEL DINIZ ABRANTES FERREIRA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
118	292.2.6.11.2.2	CAIO MARCELO MACIEL SITÔNIO	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
119	292.4.9.15.2.2	JOHN HENDRIX MENEZES RODRIGUES	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
120	292.4.4.2.2.2	GERMANIA CABRAL NOBREGA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
121	292.5.12.17.2.2	RUBENALDO SILVA SANTANA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
122	292.4.6.27.2.2	IVENS LORRAN CLEMENTE DE LACERDA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
123	292.5.10.21.2.2	RAYSSA COSTA DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
124	292.2.1.31.2.2	ALESSANDRA BRAZILIANO COSTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
125	292.2.7.16.2.2	CINTYA TATYANNY CARLOS COSTA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
126	292.5.15.9.2.2	THOMÁS JOSÉ CYSNEIROS CAVALCANTI SOARES	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
127	292.5.5.3.2.2	MELRIDIANE GOMES PAULINO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
128	292.5.8.14.2.2	PAULA GIORDANA FREIRE GERMANO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
129	292.4.3.30.2.2	GABRIELA GONÇALVES BARBOSA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
130	292.4.7.8.2.2	JAQUELINE ANTERO SANTOS	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
131	292.4.9.3.2.2	JOÃO PEDRO CORTEZ DE MATOS	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
132	292.2.3.32.2.2	ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
133	292.5.3.2.2.2	MARYA MARLLY VIEIRA FORMIGA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
134	292.4.2.35.2.2	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA DO MONTE	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
135	292.5.14.15.2.2	TEREZA GABRIELY MENDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
136	292.2.3.16.2.2	ANA KARENINA SOUZA CRUZ	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
137	292.5.8.7.2.2	OTONIEL ROCHA DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
138	292.2.1.14.2.2	ADJA FERNANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
139	292.5.16.3.2.2	VANESSA EUSANDRA DA SILVA FELIPE GOMES MARINHO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
140	292.4.13.5.2.2	LARRISEA NATHIERE RANGEL DE MORAIS SANTOS	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
141	292.2.4.31.2.2	ARIELLE JOICE FONSECA LOPES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
142	292.5.3.13.2.2	MATHEUS ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
143	292.4.3.21.2.2	FRANQUILENNIO CAETANO LEITE	CLASSIFICADO	850	-	850
144	292.2.10.20.2.2	EMANUEL LUCAS HILÁRIO FELINTO	CLASSIFICADO	850	-	850
145	292.5.17.14.2.2	WICTOR LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	850	-	850
146	292.5.11.13.2.2	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
147	292.5.2.13.2.2	MARIANNE LIMA PEREIRA DE PONTES	CLASSIFICADO	850	-	850
148	292.4.3.38.2.2	GEOVÂNIA VILAR DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
149	292.2.10.6.2.2	ELANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
150	292.4.2.1.2.2	ERIKA THAYSA DA SILVA MESQUITA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
151	292.5.16.7.2.2	VANESSA XAVIER LUNA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
152	292.4.15.11.2.2	LUCAS DE SOUZA NUNES SILVA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
153	292.4.5.23.2.2	HILLNARA DE PAIVA ALMEIDA FERREIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2



154	292.4.10.39.2.2	JOSINALDO SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
155	292.4.15.8.2.2	LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
156	292.5.4.15.2.2	MAYSA DE LIMA ZACARIAS	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
157	292.4.4.4.2.2	GIAN SANTANGELO BARRETO LIMA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
158	292.4.15.7.2.2	LUANA KALINE SOARES	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
159	292.2.6.7.2.2	BRUNO RAFAEL FREITAS DE LIMA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
160	292.4.10.16.2.2	JOSÉ HUMBERTO ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
161	292.2.2.6.2.2	ALEXIS ORION NEVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
162	292.2.1.3.2.2	ADAILTON LOPES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
163	292.4.8.11.2.2	JESSICA SAMARA DE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
164	292.5.4.16.2.2	MELISSA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
165	292.5.12.35.2.2	SARAH CLARO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
166	292.4.5.36.2.2	IGOR NUNES DAS MERCÊS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
167	292.5.14.16.2.2	TEREZINHA DE JESUS CLEMENTINO GURGEL	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
168	292.5.13.9.2.2	SERGIANE DAVID RODRIGUES	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
169	292.2.9.18.2.2	DINIZ DE FARIAS BRITO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
170	292.5.13.18.2.2	SILVANA CARTAXO DA COSTA URTIGA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
171	292.2.5.23.2.2	BRENA RAFAELLA NASCIMENTO E SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
172	292.4.16.17.2.2	MAGNA ALVES VERISSIMO	CLASSIFICADO	833	-	833
173	292.5.9.29.2.2	PRISCILA LAISSE MENDES TARGINO MEDEIROS	CLASSIFICADO	833	-	833
174	292.2.9.8.2.2	DEBORA EMANUELLE SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	833	-	833
175	292.2.5.27.2.2	BRENO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	833	-	833
176	292.4.7.12.2.2	JARDÉLIA AMANDA DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	833	-	833
177	292.4.11.35.2.2	KÁTIA BARBOSA VELOSO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
178	292.4.3.35.2.2	GENIVAL JUNIOR LEONCIO VIEIRA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
179	292.4.8.8.2.2	JÉSSICA NÓBREGA DE SOUZA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
180	292.4.17.2.2.2	MANOEL FRANCISCO MARTINIANO NETO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
181	292.5.14.25.2.2	THAMIRES LACERDA DANTAS	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
182	292.4.1.11.2.2	EMMA DANTAS MEDEIROS	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
183	292.5.4.2.2.2	MATHEUS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
184	292.5.9.6.2.2	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
185	292.5.6.13.2.2	NATÁLIA GUEDES BEZERRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
186	292.2.2.11.2.2	ALICE NINETE TAVARES PEQUENO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
187	292.2.7.20.2.2	CLÁUDIA JORDÂNIA DINIZ NERES SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
188	292.5.5.10.2.2	MILLENA GURJAO COUTINHO ALMEIDA DAMASCENO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
189	292.2.5.28.2.2	BRUNA LUANA CAMBOIM CLAUDINO GUEDES	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
190	292.5.11.8.2.2	RENATO DOS ANJOS BEZERRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
191	292.2.6.13.2.2	CAMILA FRANCELINO BARBOSA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
192	292.2.8.15.2.2	DANIEL CORDEIRO ALVES	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
193	292.5.8.10.2.2	PAMELA MEDEIROS NEPOMUCENO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
194	292.2.3.12.2.2	ANA DENISE DE MENEZES LEITE CORDEIRO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
195	292.4.13.12.2.2	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
196	292.2.1.10.2.2	ADEGILDA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
197	292.2.3.17.2.2	ANA KÁTIA FRAGOSO TORRES FERREIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
198	292.2.9.15.2.2	DIEGO COSTA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
199	292.4.2.33.2.2	FELIPE HENRIQUE MAHON DE OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
200	292.2.2.12.2.2	ALICE SOUTO SOARES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
201	292.4.15.12.2.2	LUCAS DA SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
202	292.2.8.14.2.2	DANIEL CALEBE FERNANDES DIAS LIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
203	292.2.9.43.2.2	ISAQUE EMANUEL SANTIAGO DUARTE	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
204	292.2.5.16.2.2	BEATRIZ AVELINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
205	292.4.2.13.2.2	EVELLYN JAMILLY BRITO LIMA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
206	292.2.2.8.2.2	ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
207	292.5.14.20.2.2	THAIS VITOR DE ARAUJO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
208	292.4.18.12.2.2	MARIA BEATRIZ ARAUJO BRANDÃO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
209	292.5.14.24.2.2	THÂMARA DAMARYS BATISTA TOMAZ	CLASSIFICADO	816	-	816
210	292.5.17.20.2.2	YAN BARROS DINIZ	CLASSIFICADO	816	-	816
211	292.2.1.16.2.2	ADNA LIMA DA SILVA PORTO	CLASSIFICADO	816	-	816
212	292.2.2.4.2.2	ALEXANDRE JULIO SANTOS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	816	-	816
213	292.4.6.24.2.2	ITAMARA CRISTINA RAMOS VIEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816

214	292.5.12.19.2.2	RUTENBERG GONÇALVES SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	816	-	816
215	292.2.8.4.2.2	CRHISTOFF DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
216	292.5.5.16.2.2	MOISÉS RAMOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
217	292.2.3.23.2.2	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
218	292.4.2.41.2.2	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI MARTINS FILHO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
219	292.4.15.16.2.2	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
220	292.2.10.13.2.2	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
221	292.4.12.7.2.2	LAERT PINHEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
222	292.4.6.9.2.2	IONARA MACÊDO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
223	292.4.2.40.2.2	FERNANDO TRAVASSOS BARBOSA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
224	292.2.7.13.2.2	CÍCERO DIEGO ALVES BELARMINO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
225	292.5.11.19.2.2	RICHARD KILBER LACERDA DA SILVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
226	292.2.2.14.2.2	ALINE DE BRITO GUIMARAES	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
227	292.4.17.8.2.2	MARCELA GUIMARAES ALVES	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
228	292.4.14.13.2.2	LIGIA VITORIA DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
229	292.4.6.11.2.2	IRLANIA MANOELA DE LIMA ALCANTARA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
230	292.2.5.20.2.2	BEATRIZ SERAFIM GOMES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
231	292.2.4.5.2.2	ANDREZA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
232	292.2.7.8.2.2	CECÍLIA DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
233	292.5.10.8.2.2	RAIMUNDO CANDIDO TEIXEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
234	292.2.8.5.2.2	CRISTIANE XAVIER SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
235	292.4.15.18.2.2	LUCAS SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
236	292.2.1.33.2.2	ALEX DA SILVA SOBRINHO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
237	292.5.10.1.2.2	RAFAEL COSTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
238	292.5.1.8.2.2	MARIA ELIANE SILVA MORAES	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
239	292.5.9.15.2.2	PEDRO HENRIQUE LEMOS DE ASSIS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
240	292.2.4.35.2.2	AROLD DO NASCIMENTO CABRAL FILHO	CLASSIFICADO	799	-	799
241	292.5.8.16.2.2	PAULO ANTÔNIO DE MELO LEITE	CLASSIFICADO	799	-	799
242	292.2.9.2.2.2	DANILO ALVES MAIA	CLASSIFICADO	799	-	799
243	292.4.10.18.2.2	JOSÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	799	-	799
244	292.2.9.44.2.2	JEFFERSON MATHEUS DANTAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	799	-	799
245	292.4.11.10.2.2	JÚLIA EVELYN DE SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	799	-	799
246	292.4.11.31.2.2	KAROLINA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
247	292.2.5.19.2.2	BEATRIZ PINHEIRO ALVES	CLASSIFICADO	799	-	799
248	292.4.16.8.2.2	LUIS FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
249	292.2.5.14.2.2	BÁRBARA GITANA ALVES VIEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
250	292.5.14.31.2.2	THÉO RABAY COUTINHO	CLASSIFICADO	799	-	799
251	292.5.9.8.2.2	PAULO SÉRGIO MASÉ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	799	-	799
252	292.5.5.9.2.2	MIKAELE KELLY FILSMINO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
253	292.2.1.23.2.2	ALANIEL GUEDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
254	292.2.4.24.2.2	ANTONIO ROBSON RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
255	292.5.11.23.2.2	ROBERTA LIMA DE LUCENA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
256	292.2.8.9.2.2	DAJANY SAMARA DE ARAUJO FARIAS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
257	292.2.8.6.2.2	CRISTIANO DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
258	292.5.16.21.2.2	VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE MALHEIROS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
259	292.2.9.22.2.2	DOUGLAS MARTINS SATURNINO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
260	292.4.17.11.2.2	MARCELO PEREIRA NETTO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
261	292.5.5.6.2.2	MICHAEL DE SOUZA ALVES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
262	292.4.2.39.2.2	FERNANDA OLIVEIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
263	292.5.4.4.2.2	MAURICIO FERNANDES GOMES FILHO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
264	292.4.13.19.2.2	LEONARDO AUGUSTO SILVA LEITE	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
265	292.5.14.27.2.2	THAYANE LORENA MARQUES FORMIGA FERREIRA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
266	292.4.5.34.2.2	IGOR ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
267	292.5.6.9.2.2	MYKAELE JACSON SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
268	292.2.9.10.2.2	DEIVID GOMES LIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
269	292.2.3.30.2.2	ANDERSON RAFAEL BIZERRA DE MELO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
270	292.5.3.15.2.2	MATHEUS FARIAS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
271	292.2.9.24.2.2	DURVAL GUEDES DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
272	292.5.13.20.2.2	SILVANO GOMES ALEXANDRINO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
273	292.4.16.1.2.2	LUCILA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4

274	292.2.7.12.2.2	CHARLES RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
275	292.5.9.7.2.2	PAULO ROBERTO FORMIGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
276	292.5.8.12.2.2	PATRICK FIDELES DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
277	292.2.2.26.2.2	ALYNE DA SILVA ROMERO	CLASSIFICADO	782	-	782
278	292.2.3.3.2.2	ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
279	292.4.9.6.2.2	JOAO VICTOR DA COSTA MOURA	CLASSIFICADO	782	-	782
280	292.4.11.40.2.2	KAYKE HUMBERTO TRAJANO MACEDO	CLASSIFICADO	782	-	782
281	292.5.9.35.2.2	RAFAEL CARNEIRO GONÇALVES	CLASSIFICADO	782	-	782
282	292.5.12.10.2.2	ROSEANE GOMES JÁCOME	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
283	292.5.8.6.2.2	OTAVIO KERENSKY RUFINO MOREIRA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
284	292.4.1.13.2.2	ENVER RODJA DE FARIAS LIMA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
285	292.4.8.5.2.2	JESSICA HELENA SILVA SÁ SANTOS	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
286	292.2.6.10.2.2	CAIO HENRIQUE PIANESSO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
287	292.5.14.33.2.2	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
288	292.4.8.1.2.2	JEFFERSON CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
289	292.5.14.23.2.2	THALYTA CECILIA AMORIM DINIZ	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
290	292.5.10.22.2.2	RAYSSA SOARES DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
291	292.4.16.5.2.2	LUDIMILLA DA SILVA CORREIA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
292	292.5.10.29.2.2	REINALDO WALNIERE VELOSO BEZERRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
293	292.2.6.8.2.2	BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO BALBINO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
294	292.4.5.38.2.2	IGOR SOARES ARAÚJO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
295	292.2.3.13.2.2	ANA GABRIELA DE AZEVEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
296	292.5.17.21.2.2	YANN CORDEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
297	292.4.18.14.2.2	MARIA BEATRIZ LEITE RAMOS RAFAEL	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
298	292.2.2.28.2.2	AMANDA CHRISTINY ALVES ROMERO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
299	292.2.9.41.2.2	DAYANE PRISCILA BRAZ SOBREIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
300	292.5.16.13.2.2	VICTOR HIGO ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
301	292.4.6.39.2.2	JADEILSON TEIXEIRA FAUSTINO JUNIOR	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
302	292.2.5.5.2.2	ARTHUR FELIPE CALDAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
303	292.2.3.1.2.2	ANA BEATRIZ BARBOSA ALVES	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
304	292.4.6.8.2.2	INOCÊNCIO AVELINO PADILHA	CLASSIFICADO	765	-	765
305	292.4.6.21.2.2	ITALO BATISTA LEITE	CLASSIFICADO	765	-	765
306	292.5.11.17.2.2	RICARDO MOHAMEDH SANTANA COSTA	CLASSIFICADO	765	-	765
307	292.5.4.11.2.2	MAYARA DIAS DA COSTA	CLASSIFICADO	765	-	765
308	292.4.8.18.2.2	JOÃO CASSIMIRO SALDANHA NUNES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
309	292.5.8.2.2.2	NYCOLLY FERNANDES PORTO MUNIZ	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
310	292.4.8.15.2.2	JIMMY MATIAS NUNES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
311	292.2.5.26.2.2	BRENNO ROMULO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
312	292.4.5.28.2.2	IAN LEONARDO LIMA PAES BARRETO CASTELO BRANCO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
313	292.4.10.38.2.2	JOSINALDO LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
314	292.2.11.1.2.2	DJAYLMA CELLIAN BARROS FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
315	292.5.7.10.2.2	NICOLLY SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
316	292.4.8.13.2.2	JESSIKA DOS SANTOS LUNA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
317	292.5.9.11.2.2	PEDRO AUGUSTO LIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
318	292.4.12.16.2.2	LÂNIA ISIS FERREIRA ALVES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
319	292.2.5.24.2.2	BRENDA DE OLIVEIRA COSTA DUTRA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
320	292.4.2.32.2.2	FELLIPE DE GUSMÃO BEZERRA SOUSA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
321	292.4.5.40.2.2	ILDO BARBOSA ALVES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
322	292.4.15.14.2.2	LUCAS MATHEUS MARQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
323	292.5.12.29.2.2	SAMUEL FRANKLIN DE AZEVEDO GONÇALVES SANTOS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
324	292.4.3.41.2.2	GERALDO MINERVINO DE MORAES	CLASSIFICADO	748	-	748
325	292.4.2.34.2.2	FELLIPE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	748	-	748
326	292.2.10.8.2.2	ELEN DANTAS MEDEIROS	CLASSIFICADO	748	-	748
327	292.5.9.34.2.2	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	748	-	748
328	292.4.6.4.2.2	INGRID NATÁLIA DA SILVA LIMA ANDRADE	CLASSIFICADO	748	-	748
329	292.5.10.32.2.2	RENAN DOS SANTOS	CLASSIFICADO	748	-	748
330	292.4.5.6.2.2	GUSTAVO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	748	-	748
331	292.4.16.20.2.2	MAIRA DE LIMA ZACARIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
332	292.4.5.14.2.2	HELDER LUCAS AMARAL DIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
333	292.2.4.23.2.2	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	748	-	748

334	292.2.2.29.2.2	AMANDA DE MELO GONÇALVES GAÍÃO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
335	292.4.12.14.2.2	LÁIS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
336	292.2.7.10.2.2	CELIA ARAUJO FLORES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
337	292.4.10.22.2.2	JOSE PAULO DE MELO SOUZA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
338	292.4.14.1.2.2	LEONARDO MEDEIROS DE ALENCAR	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
339	292.5.13.24.2.2	SINDIA MARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
340	292.4.9.16.2.2	JOICY RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
341	292.5.7.12.2.2	NILTON SETE ALMEIDA SOARES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
342	292.4.5.27.2.2	IALY GLECIA SANTOS PEREIRA E SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
343	292.5.1.7.2.2	MARIA EDUARDA DE MELO SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
344	292.2.4.13.2.2	ANNA FÁBIA RODRIGUES TOMAZ	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
345	292.5.17.30.2.2	YOHANA GOMES DE ALCANTARA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
346	292.4.8.9.2.2	JESSICA OLIVEIRA DE SA MARTINS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
347	292.4.2.26.2.2	FABRIAN DE SOUZA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
348	292.4.4.1.2.2	GERLISSON FERREIRA GAMA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
349	292.2.5.11.2.2	AYRTON ADILSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
350	292.4.1.10.2.2	EMILY MICKELLY VÉRAS BARBOSA LIMA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
351	292.2.4.16.2.2	ANNA LUYSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
352	292.2.10.12.2.2	ELIS RIANNY SILVA MARTINS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
353	292.4.11.14.2.2	JULIANA CRUZ ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
354	292.5.9.20.2.2	PEDRO PINHEIRO BARUFALDI	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
355	292.5.13.2.2.2	SARAH ESTEFANY DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
356	292.5.17.24.2.2	YASMIN AGRÁ SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
357	292.2.7.15.2.2	CINTHIA MICHELE TORRES ALVES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
358	292.2.8.13.2.2	DANIEL BARRETO BRITO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
359	292.2.1.6.2.2	ADALCINO JUNIOR ARAUJO TAVARES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
360	292.5.9.17.2.2	PEDRO IGOR ROCHA NOGUEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	731	-	731
361	292.4.10.10.2.2	JOSÉ DE RIBAMAR GURJÃO COUTINHO JÚNIOR	CLASSIFICADO	731	-	731
362	292.2.9.35.2.2	EDSON DUARTE DE MELO SOBRINHO	CLASSIFICADO	731	-	731
363	292.5.13.15.2.2	SILAS NAFTALY ARAUJO DE FARIAS SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
364	292.4.18.20.2.2	MARIA CLARA SANTOS CORDEIRO	CLASSIFICADO	731	-	731
365	292.4.2.7.2.2	ESTEVÃO JOSÉ ALMEIDA DINIZ	CLASSIFICADO	731	-	731
366	292.5.16.20.2.2	VINICIUS BATISTA MELO	CLASSIFICADO	731	-	731
367	292.5.8.9.2.2	PÂMELA BENTO CIPRIANO	CLASSIFICADO	731	-	731
368	292.4.2.24.2.2	FÁBIO PHILLIPE ALVES PONTES	CLASSIFICADO	731	-	731
369	292.5.10.10.2.2	RAMOM SOUZA SA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
370	292.4.16.2.2.2	LUCILA DE ARAUJO CAMPOS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
371	292.5.15.6.2.2	THIAGO RODRIGO BARBOSA BARROS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
372	292.5.13.11.2.2	SHEILA MARIA GARRIDO RODRIGUES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
373	292.5.8.8.2.2	PALOMA VITÓRIA SANTOS BELO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
374	292.2.10.9.2.2	ELIEL DARLAN DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
375	292.2.3.5.2.2	ANA CAROLINA DOS ANJOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
376	292.2.11.2.2.2	THAINA DE FÁTIMA XAVIER DE SOUSA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
377	292.4.10.30.2.2	JOSEILSON NASCIMENTO JÚNIOR	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
378	292.5.17.8.2.2	WESLEY RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
379	292.4.16.18.2.2	MAGNO OLÍMPIO SANTOS DE SIQUEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
380	292.5.7.6.2.2	NEUMA APARECIDA NOGUEIRA PIMENTEL DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
381	292.4.13.3.2.2	LARISSA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
382	292.2.8.19.2.2	DANIEL HENRIQUES VASCONCELOS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
383	292.4.3.15.2.2	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
384	292.2.4.30.2.2	ARIELLA ELEOTÉRIO DE SANTANA E SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
385	292.4.11.21.2.2	JULIO CÉZAR GALDINO GOMES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
386	292.4.14.17.2.2	LISSANDRA ISABELY DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
387	292.4.10.27.2.2	JOSÉ VINÍCIUS CASTELO BRANCO DE LIMA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
388	292.5.17.2.2.2	WARLLEY BATISTA SIQUEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
389	292.4.16.13.2.2	LUIZA MARIA ALFREDO DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
390	292.5.15.10.2.2	TIAGO BRUNO CORDEIRO DINIZ	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
391	292.4.18.7.2.2	MARCOS VINÍCIOS DE ALMEIDA ABRANTES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
392	292.5.9.19.2.2	PEDRO PAULO ALVES ARAÚJO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
393	292.4.5.17.2.2	HELOISA HELENA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8



394	292.5.4.6.2.2	MAXWELL BARBOSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
395	292.4.3.12.2.2	FRANCINALDO FERNANDES SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
396	292.4.6.33.2.2	JACIANE PEREIRA DE LUCENA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
397	292.2.4.7.2.2	ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
398	292.5.10.15.2.2	RANNIELY SILVA DE SOUSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
399	292.2.3.21.2.2	ANA MARTA FRANCISCA DE MOURA LEITE	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
400	292.4.4.10.2.2	GILMARA PEQUENO DE FREITAS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
401	292.4.18.11.2.2	MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
402	292.5.6.7.2.2	MUCIO NAZON BEZERRA CARLOS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
403	292.4.5.29.2.2	IAN SARAIVA AGRA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
404	292.4.18.19.2.2	MARIA CLARA BARROS MORAES	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
405	292.4.18.5.2.2	MARCOS HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
406	292.4.5.39.2.2	ILANA REGINA LEITÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
407	292.4.11.28.2.2	KARINA PEREIRA MARCELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
408	292.5.11.12.2.2	RHYAN JÚLIO ANDRADE MEDEIROS	CLASSIFICADO	714	-	714
409	292.4.10.26.2.2	JOSÉ TALIS FEITOSA DE MORAIS	CLASSIFICADO	714	-	714
410	292.5.9.13.2.2	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DA COSTA	CLASSIFICADO	714	-	714
411	292.5.17.6.2.2	WELMA THÁISE SILVA VILAR	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
412	292.5.15.12.2.2	TIAGO SALVADOR BORGES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
413	292.5.7.9.2.2	NICOLLI CAMLI DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
414	292.4.4.20.2.2	GRASIELLY DIAS APOLINÁRIO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
415	292.2.3.29.2.2	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
416	292.5.10.5.2.2	RAFAELA FELIX BASILIO GUIMARAES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
417	292.4.3.14.2.2	FRANCISCA JUCIANE ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
418	292.4.6.6.2.2	INGRID PALOMA DA COSTA PORTO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
419	292.2.9.30.2.2	EDILZA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
420	292.4.1.3.2.2	EMANUELLY CRISTOVÃO BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
421	292.5.17.27.2.2	YASMIN SOPHIA DE ARAÚJO MARINHO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
422	292.5.16.1.2.2	VALDIRENE INOCÊNCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
423	292.2.4.22.2.2	ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
424	292.5.17.4.2.2	WELLINGTON BERNARDO DE FREITAS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
425	292.4.11.37.2.2	KATIANE BARBOSA GONÇALVES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
426	292.2.4.12.2.2	ANNA BEATRIZ FERNANDES BARROS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
427	292.4.10.34.2.2	JOSÉRUFINO DE LUCENA NETO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
428	292.5.17.12.2.2	WEVERSON BARBOSA DINIZ	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
429	292.2.1.1.2.2	ÂBDON DA SILVA LEITE NETO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
430	292.2.1.27.2.2	ALDAIR RODRIGUES NUNES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
431	292.4.2.17.2.2	EVERTON TAVARES MATIAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
432	292.2.8.3.2.2	CLEYTON SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
433	292.4.11.16.2.2	JULIANA TOSCANO SÁ DE AZEVEDO E SILVA**I	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
434	292.5.12.6.2.2	RONNY LINCONN DE BRITO LIMA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
435	292.5.1.4.2.2	MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
436	292.4.2.31.2.2	FELIPE DO NASCIMENTO BRITO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
437	292.4.5.26.2.2	IALY BERNARDINO DE ALMEIDA RAMOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
438	292.5.12.9.2.2	ROSEANE CARNEIRO GOMES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
439	292.4.6.37.2.2	JACIENE DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
440	292.5.13.5.2.2	SAYONARA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	697	-	697
441	292.4.2.42.2.2	FERNANDO ANTÔNIO MELO DA COSTA	CLASSIFICADO	697	-	697
442	292.2.8.21.2.2	DANIELA CORNÉLIO BUSTAMANTE SANTA ROSA	CLASSIFICADO	697	-	697
443	292.2.9.12.2.2	DEVVSON DE LUCENA ALVES	CLASSIFICADO	697	-	697
444	292.2.6.1.2.2	BRUNA TAVARES PIMENTEL	CLASSIFICADO	697	-	697
445	292.4.3.4.2.2	FILIPE LINS BARBOSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
446	292.4.4.18.2.2	GLEIDSON XAVIER ALVES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
447	292.4.6.13.2.2	ISABEL SILVA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
448	292.4.4.15.2.2	GIZELLY CAVALCANTE ALVES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
449	292.5.2.6.2.2	MARIA TEREZA DE MEDEIROS BARROS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
450	292.4.7.19.2.2	JEFF DAVIDSON MARTINS ANDRADE	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
451	292.4.3.23.2.2	GABRIEL ANTÔNIO ALVES GOMES	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
452	292.5.6.8.2.2	MURILO ARAGÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
453	292.4.2.6.2.2	ESTEVÃO GOMES CUNHA DE SOUSA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2

454	292.4.15.10.2.2	LUANA SCARLETT NUNES DE FREITAS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
455	292.4.12.3.2.2	KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
456	292.4.7.16.2.2	JEANE FRANÇA SANTOS PAIXÃO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
457	292.2.9.14.2.2	DIANA ROSA PIEDADE COSTA VALENTE	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
458	292.2.7.3.2.2	CAROLINE STEFANI DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
459	292.5.16.28.2.2	WAGNER CRISTIAN FÉLIX PIMENTA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
460	292.4.12.17.2.2	LARA SÉPHORA GUEDES DE LIRA PINTO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
461	292.4.8.2.2.2	JEFFERSON LIMA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
462	292.2.9.28.2.2	EDGLEY DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
463	292.2.2.18.2.2	ALLAN XAVIER DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
464	292.2.9.45.2.2	JOSE GABRIEL SANTOS DO BU	CLASSIFICADO	680	-	680
465	292.2.3.20.2.2	ANA MARIA MACIEL SARINHO	CLASSIFICADO	680	-	680
466	292.5.10.27.2.2	REBEKA ANDREA ALVES	CLASSIFICADO	680	-	680
467	292.4.11.2.2.2	JOYCE STHEFANY MARQUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	680	-	680
468	292.4.10.19.2.2	JOSÉ KAYKY DE ARAUJO MACEDO	CLASSIFICADO	680	-	680
469	292.2.8.18.2.2	DANIEL GOUVEIA DA SILVA GRACIANO E LUIZ	CLASSIFICADO	680	-	680
470	292.2.2.33.2.2	AMANDA PEREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	680	-	680
471	292.2.2.16.2.2	ALISSON LEITE DUTRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	680	-	680
472	292.5.15.1.2.2	THIAGO MARTINS MOREIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
473	292.2.1.18.2.2	ADRIANO DE ALMEIDA CORREIA	CLASSIFICADO	680	-	680
474	292.4.15.6.2.2	LUANA JORGE GUIMARÃES	CLASSIFICADO	680	-	680
475	292.5.11.4.2.2	RENATA MARINHO DA ROCHA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
476	292.5.14.13.2.2	TELMA SUELI DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
477	292.4.7.3.2.2	JANAINA DE BRITO ARAUJO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
478	292.4.9.19.2.2	JONY BRITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
479	292.5.15.13.2.2	TOSH MARLEY MENEZES RODRIGUES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
480	292.4.5.11.2.2	HANS GOUVEIA NEFF	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
481	292.2.7.23.2.2	CLÁUDIO MANOEL ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
482	292.4.6.1.2.2	INDIO DO BRASIL DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
483	292.2.4.26.2.2	ANTONIO VIEIRA SOUZA NETO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
484	292.4.3.22.2.2	FREDLÚCIO MAURÍCIO RODRIGUES DE SÁ	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
485	292.5.10.14.2.2	RANNIELLY OLIVEIRA PEIXOTO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
486	292.4.5.32.2.2	ICARO NATAN SILVA DE MELO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
487	292.5.10.24.2.2	REBECA MORAIS SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
488	292.4.18.16.2.2	MARIA CARMELITA DE MEDEIROS NETA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
489	292.2.2.32.2.2	AMANDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
490	292.5.16.27.2.2	VIVIANE TOMÉ DE LUCENA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
491	292.5.12.12.2.2	ROSSANDRO SOUTO FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
492	292.4.6.16.2.2	ISABELY DA SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
493	292.5.10.17.2.2	RAPHAEL VICENTE LIMA ARAÚJO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
494	292.2.6.4.2.2	BRUNO FERNANDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
495	292.4.4.7.2.2	GIGLIOLLA DE LOURDES BATISTA MOURA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
496	292.5.2.9.2.2	MARIANA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
497	292.4.1.20.2.2	ERICK HENRIQUE AGUIAR LEITE	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
498	292.4.13.16.2.2	LEILANE KELLY DA SILVA TAVARES	CLASSIFICADO	663	-	663
499	292.5.7.11.2.2	NILSON CORREIA NÓBREGA	CLASSIFICADO	663	-	663
500	292.4.8.4.2.2	JÉSSICA DOS SANTOS BRITO	CLASSIFICADO	663	-	663
501	292.5.2.8.2.2	MARIA VITÓRIA BRITO COSTA MELO	CLASSIFICADO	663	-	663
502	292.2.7.1.2.2	CARMEM ROSANE DIAS DA COSTA TARGINO	CLASSIFICADO	663	-	663
503	292.2.7.25.2.2	CLEBSON SIDNEY SABINO LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
504	292.4.7.6.2.2	JÂNIO DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	663	-	663
505	292.4.6.7.2.2	INGRID SCARLETT BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
506	292.4.12.8.2.2	LAERTHY DE KARLOS CHAGAS E RODRIGUES RAMOS PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
507	292.4.15.5.2.2	LUANA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
508	292.2.5.21.2.2	BIANCA JUSTINO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
509	292.4.10.7.2.2	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
510	292.4.5.42.2.2	ILONITA PATRICIA SENA DE SOUZA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
511	292.5.12.16.2.2	RUAN MIGUEL DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
512	292.5.13.27.2.2	SONALY JANINE CAVALCANTE LINS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
513	292.4.8.16.2.2	JOANA CAMILA SANTANA FELIX	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2

514	292.5.7.1.2.2	NATHAN HAMAD GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
515	292.5.9.21.2.2	PEDRO VICTOR FERNANDES COSTA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
516	292.4.11.39.2.2	KAUÊ RODRIGUES ANDRÉ PALHANO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
517	292.2.3.22.2.2	ANA PAULA ANDRADE FERREIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
518	292.2.1.21.2.2	ADRVÂNIO EVANGELISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
519	292.4.6.28.2.2	IVISON BRENO ROQUE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
520	292.4.5.25.2.2	IAGO JOSÉ MORAIS CABRAL	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
521	292.5.11.31.2.2	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
522	292.2.8.16.2.2	DANIEL EPIFÂNIO BEZERRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
523	292.4.3.37.2.2	GEOVANE ANDRADE BARBOSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
524	292.4.2.22.2.2	FÁBIO BEZERRA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
525	292.5.13.31.2.2	SUELI BEZERRA DOS SANTOS TORRES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
526	292.2.9.25.2.2	DYLAN DAVID DE LA SALES FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
527	292.5.4.3.2.2	MATTHEUS SANTOS BAPTISTA	CLASSIFICADO	646	-	646
528	292.5.12.18.2.2	RUBENS DE OLIVEIRA SAMPAIO	CLASSIFICADO	646	-	646
529	292.5.14.29.2.2	THAYWANDERSON DOS SANTOS TOMAZ	CLASSIFICADO	646	-	646
530	292.4.6.31.2.2	IZARELLE DA SILVA DUARTE	CLASSIFICADO	646	-	646
531	292.4.3.3.2.2	FILIPE EMANUEL PIMENTEL FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
532	292.4.7.9.2.2	JAQUELINE FERNANDA BATISTA DE LIMA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	646	-	646
533	292.4.14.12.2.2	LIDIELSON FERNANDES RAMOS	CLASSIFICADO	646	-	646
534	292.2.5.2.2.2	ARTHUR BENJAMIN DE ARAUJO	CLASSIFICADO	646	-	646
535	292.2.3.10.2.2	ANA CECÍLIA WANDERLEY DE MORAIS	CLASSIFICADO	646	-	646
536	292.4.10.6.2.2	JOSÉ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
537	292.2.1.24.2.2	ALBÉRIS HEYDER ARAGÃO DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
538	292.4.4.5.2.2	GIANE RAMOS SAMPAIO RODRIGUES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
539	292.5.10.19.2.2	RAUL CÉSAR SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
540	292.5.11.1.2.2	RENATA ISIDORO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
541	292.4.18.10.2.2	MARCUS VINÍCIOS DE FARIAS BARBOZA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
542	292.5.12.34.2.2	SANTANA LIVIA DE LIMA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
543	292.5.1.12.2.2	MARIA GABRIELA GALDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
544	292.4.1.12.2.2	EMMANUELLE PAMELLA FEITOSA SOUTO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
545	292.5.10.4.2.2	RAFAEL SILVA SOUTO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
546	292.5.13.19.2.2	SILVANA CLARES VIEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
547	292.2.9.39.2.2	EDUARDO AMIN ABUCHAIM ALVES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
548	292.2.1.7.2.2	ADALTO IVO MEIRA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
549	292.4.10.5.2.2	JOSÉ ANDERSON BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
550	292.5.16.8.2.2	VICENTE ANDRÉ PEREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
551	292.5.13.3.2.2	SARAH JEIELY VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
552	292.2.6.20.2.2	CARLOS ANDRE LUIZ LEITE	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
553	292.4.14.18.2.2	LÍVIA QUEIROZ SALES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
554	292.5.13.21.2.2	SIMAO DA SILVA PE	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
555	292.5.15.7.2.2	THIAGO SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	629	-	629
556	292.4.9.17.2.2	JONATAS PATRICIO NUNES DE SOUSA	CLASSIFICADO	629	-	629
557	292.4.2.29.2.2	FÁTIMA DE PAULA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	629	-	629
558	292.5.14.7.2.2	TÁSSYLA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
559	292.5.12.22.2.2	RYAN MATIAS EVANGELISTA	CLASSIFICADO	629	-	629
560	292.5.16.16.2.2	VINICIO ROLIM LIRA	CLASSIFICADO	629	-	629
561	292.2.3.28.2.2	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
562	292.4.2.21.2.2	FÁBIO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
563	292.5.1.6.2.2	MARIA EDUARDA BARBOSA ARAUJO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
564	292.4.14.7.2.2	LEVI ALBERTO ARAÚJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
565	292.5.9.10.2.2	PEDRO ANGELO QUIRINO JÚNIOR	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
566	292.4.16.12.2.2	LUIZ VITOR TOMÉ DE LUCENA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
567	292.4.11.34.2.2	KAROLINY STEFANY BATISTA BARRETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
568	292.4.12.15.2.2	LAISE GUIMARÃES CARVALHO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
569	292.5.12.30.2.2	SAMUEL NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
570	292.2.6.25.2.2	CARLOS EDUARDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
571	292.4.5.24.2.2	HUMBERTO DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
572	292.5.12.28.2.2	SAMUEL DOS SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
573	292.5.16.25.2.2	VITÓRIA CAROLINE REMÍGIO ARAÚJO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4

574	292.4.10.4.2.2	JOSÉ ALEXANDRE DE MELO SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
575	292.4.6.29.2.2	IVISSON MANUEL BEZERRA PEREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
576	292.2.9.16.2.2	DIEGO DUTRA DIEL	CLASSIFICADO	612	-	612
577	292.4.3.20.2.2	FRANKLIN GOMES CORREIA	CLASSIFICADO	612	-	612
578	292.2.9.36.2.2	EDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	612	-	612
579	292.5.17.15.2.2	WIGNA DE NEGREIROS BEZERRA	CLASSIFICADO	612	-	612
580	292.5.11.5.2.2	RENATA PEREIRA KURATI	CLASSIFICADO	612	-	612
581	292.4.11.36.2.2	KATIA SANDRA NIBBERING PEREIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
582	292.2.9.1.2.2	DANILLO LOPES SIQUEIRA DE PAULA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
583	292.2.9.46.2.2	MARIA CECILIA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
584	292.4.10.13.2.2	JOSE FELIPE BRAGA FERREIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
585	292.4.17.1.2.2	MANASSÉS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
586	292.2.8.8.2.2	CYNARA MIKAELY CARVALHO ROSENDO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
587	292.2.4.9.2.2	ANIelly CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
588	292.4.6.34.2.2	JACICLAUDIA OLIVEIRA DE SANTANA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
589	292.4.13.8.2.2	LAYSE LEYLANE NEGREIROS GOMES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
590	292.5.13.35.2.2	TÁCIO LUCAS ALVES CAMPOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
591	292.5.13.29.2.2	STEFFANY MONIKY CELANI DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
592	292.5.15.16.2.2	VALBIA DE SOUZA PORTO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
593	292.2.10.17.2.2	ELTON BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
594	292.5.1.5.2.2	MARIA DUARTE KOBAYASHI	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
595	292.5.9.9.2.2	PAULO WEBER PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
596	292.5.14.8.2.2	TATIANA DOS SANTOS OLIMPIO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
597	292.5.15.4.2.2	THIAGO NUNES APRIGIO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
598	292.4.5.31.2.2	ICARO CÉSAR FLORENCIO DE ARAÚJO CANDEIA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
599	292.4.15.9.2.2	LUANA PRISCILA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		CONTADOR - PROD/CAMPUS I (AC)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.3.21.1.1	SABRINA DAMASCENO	APROVADO	999.6	-	999.6
2	292.3.3.9.1.1	MATHEUS CORREIA BATISTA	APROVADO	979.2	-	979.2
3	292.3.3.22.1.1	SIMÃO PEDRO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS	APROVADO	975.8	-	975.8
4	292.3.2.4.1.1	ANTONIO MAGNO GONÇALVES TAVARES	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
5	292.3.2.2.1.1	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA GUEDES	CLASSIFICADO	918	-	918
6	292.3.3.3.1.1	MARCELLY NÓBREGA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
7	292.3.17.8.1.1	VICTOR HUGO OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
8	292.3.2.26.1.1	IGOR FILLIPE MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
9	292.3.2.12.1.1	DAVI DE MENDONÇA CHAVES	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
10	292.3.16.15.1.1	ALINE CANDIDO COSTA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
11	292.3.2.1.1.1	AMURIELLY DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
12	292.3.3.27.1.1	YAN BARROS DINIZ	CLASSIFICADO	884	-	884
13	292.3.3.13.1.1	NILZETE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884
14	292.3.3.5.1.1	MARCLIDS VENANCIO DUARTE	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
15	292.3.1.15.1.1	ALANE ALVES GUIMARÃES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
16	292.1.11.2.1.1	CARLOS HENRIQUE BARROS FLORÊNCIO LUIZ	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
17	292.3.3.11.1.1	NADFLANIA DUARTE MEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
18	292.3.3.4.1.1	MÁRCIO HENRIQUE EMILIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
19	292.3.2.6.1.1	ATHOS JHONE SOARES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
20	292.3.2.28.1.1	ISMÊNIA AMÉLIA MACEDO DE LIMA	CLASSIFICADO	782	-	782
21	292.3.3.1.1.1	LILIAN MEDEIROS LOPES CAJUEIRO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
22	292.3.3.16.1.1	PAULO ROCHA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
23	292.3.2.35.1.1	LETICIA THAYS SILVA DIAS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
24	292.3.17.4.1.1	PABLO MATHEUS SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
25	292.3.2.32.1.1	JONAS GUYLHERME MOREIRA MESSIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
26	292.3.2.14.1.1	DEYLANE FREITAS FONTES JÚNIOR	CLASSIFICADO	748	-	748
27	292.3.16.20.1.1	ESTHEFANE RUBIANNE FEITOSA SOUZA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
28	292.3.17.1.1.1	FELIPE RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
29	292.3.2.19.1.1	FABIANA PEREIRA JERÔNIMO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
30	292.3.3.26.1.1	WALLAS VINICIUS SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	646	-	646



31	292.3.2.7.1.1	AUGUSTO CESAR SOUSA DANTAS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
32	292.3.3.8.1.1	MATHEUS ANTÃO LOPES	CLASSIFICADO	629	-	629
33	292.3.2.33.1.1	JOSE RENATO DE LIMA GOMES	CLASSIFICADO	612	-	612

CARGO		CONTADOR - PROAD/CAMPUS I (PPP)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.17.3.1.1	OTONIEL ORLANDO DO NASCIMENTO	APROVADO	615.4	-	615.4

CARGO		CONTADOR - PROFIN/CAMPUS I (AC)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.9.13.1.1	RAMON FREITAS FIGUEIROA	APROVADO	914.6	-	914.6
2	292.1.9.34.1.1	RAFAEL ANTONIO LINHARES SALDANHA	APROVADO	914.6	-	914.6
3	292.3.10.5.1.1	SILMARA NUNES OLIVEIRA PEDROSA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
4	292.3.6.8.1.1	GUSTAVO CRESPO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
5	292.3.9.15.1.1	RICELHO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
6	292.3.8.10.1.1	MATHEUS DE FARIAS AIRES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
7	292.3.9.11.1.1	RAFAEL COSTA DANTAS	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
8	292.3.5.10.1.1	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
9	292.3.4.4.1.1	ANA NERY QUEIROZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	816	-	816
10	292.3.9.16.1.1	RONALDO JOSÉ RÉGO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
11	292.3.10.3.1.1	SHIRLENE CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
12	292.3.4.11.1.1	BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
13	292.3.6.10.1.1	JALYSON DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
14	292.3.5.34.1.1	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
15	292.3.6.33.1.1	KALLINNE RODRIGUES DE MELO	CLASSIFICADO	782	-	782
16	292.3.18.2.1.1	JUSYELI MAYARA GERVÁSIO BARBOSA	CLASSIFICADO	782	-	782
17	292.3.5.5.1.1	CYNTHIA BRITO DE OLIVEIRA E SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
18	292.3.9.5.1.1	OTÁVIO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
19	292.3.3.35.1.1	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
20	292.3.9.9.1.1	PEDRO PAULO DA SILVA ALCÂNTARA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
21	292.3.7.7.1.1	LAÍZE GISELE DA CRUZ FERNANDES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
22	292.3.18.3.1.1	LAÍSSA FLÁVIA DOS SANTOS MINÁ	CLASSIFICADO	731	-	731
23	292.3.10.20.1.1	WESLEY PORTO COSTA	CLASSIFICADO	731	-	731
24	292.3.4.1.1.1	ALLAN JORDÃO DE MACÊDO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
25	292.3.8.6.1.1	MARIA LUIZA MACÊDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
26	292.3.8.16.1.1	MISLAYNE FATIMA DOS SANTOS MELO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
27	292.3.4.2.1.1	AMANDA ALVES DE ALENCAR	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
28	292.3.6.24.1.1	JORDÂNIA ALVES DIOGO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
29	292.3.6.27.1.1	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
30	292.3.10.13.1.1	VICTOR BRENO DE SOUSA CAMPOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
31	292.3.7.10.1.1	LEONARDO CORDEIRO CAMPOS	CLASSIFICADO	680	-	680
32	292.3.7.5.1.1	KYONES COSTA ANDRADE	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
33	292.3.8.4.1.1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
34	292.3.7.9.1.1	LEONARDO ALVES OLINTO	CLASSIFICADO	663	-	663
35	292.3.6.28.1.1	JOSEFA KÁTIA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
36	292.3.5.35.1.1	FRANCISCO GLAUCO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
37	292.3.8.5.1.1	MARIA EDUARDA MARTINS NUNES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
38	292.3.6.2.1.1	FRANCISCO QUEIROZ NERY	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
39	292.3.5.6.1.1	DANIELA ANDRADE DE LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
40	292.3.17.19.1.1	GERLUCIANA PEREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	629	-	629
41	292.3.4.16.1.1	CELSO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
42	292.3.6.30.1.1	JUCIANE DE ANDRADE SA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
43	292.3.6.11.1.1	JAMILLE PRISCILA GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
44	292.3.9.8.1.1	PAULO FABRICIO DE SOUTO	CLASSIFICADO	612	-	612
45	292.3.8.13.1.1	MERYANE SALES CARDOSO	CLASSIFICADO	612	-	612
46	292.3.6.21.1.1	JOAO ANTONIO GADELHA GALVAO MENDES	CLASSIFICADO	612	-	612
47	292.3.5.23.1.1	ESDRAS FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
48	292.3.9.2.1.1	OLIVIA PASKALI DE LIMA RAMOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		CONTADOR - PROFIN/CAMPUS I (PPP)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.17.11.1.1	ANDREZA BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO	809.2	-	809.2

CARGO		CONTADOR - PROGEPI/CAMPUS I (AC)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.14.14.1.1	TEÓFILO CÉSAR DE SOUZA CABRAL	APROVADO	975.8	-	975.8
2	292.3.11.3.1.1	DAMIÃO BENTO BATISTA TERCEIRO	APROVADO	955.4	-	955.4
3	292.3.12.12.1.1	LUCIANA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
4	292.3.12.16.1.1	MARIA LUISA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
5	292.3.13.3.1.1	MAYARA DIAS DA COSTA	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
6	292.3.10.28.1.1	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
7	292.1.9.37.1.1	JOSÉ OTÁVIO DE ARAÚJO NETO	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
8	292.3.11.18.1.1	HANNYEL COSTA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
9	292.3.14.20.1.1	VITÓRIA NOBRE VELEZ	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
10	292.3.11.13.1.1	GABRIEL RODRIGO MARQUES MOTA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
11	292.3.12.1.1.1	JULIO CESAR ALEXANDRE NUNES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
12	292.3.11.12.1.1	GABRIEL CHIANG BRAGA BARROSO VIANA	CLASSIFICADO	850	-	850
13	292.3.11.15.1.1	GEORGE ROGERS ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
14	292.3.14.7.1.1	SAMARA EMILLY DO NASCIMENTO ARAÚJO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
15	292.3.14.6.1.1	ROSIE CLEIDE PEREIRA ALVES TENÓRIO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
16	292.3.10.25.1.1	ANA GABRIELA DE AZEVEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
17	292.3.13.15.1.1	RAYSSA SILVA DE MORAIS	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
18	292.3.11.8.1.1	ELZA DE FARIAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
19	292.3.14.10.1.1	SIMONE CÉSAR DE FARIAS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
20	292.3.10.24.1.1	ALLANE KELLY LIMA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
21	292.3.11.16.1.1	GILMAR MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
22	292.3.11.19.1.1	HELDER PEREIRA BORGES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
23	292.3.13.6.1.1	MICHELLE CABRAL ANDRADE VIDAL	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
24	292.3.11.7.1.1	ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
25	292.3.14.9.1.1	SILMARA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
26	292.3.14.1.1.1	RENALLY SWE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
27	292.3.11.22.1.1	IAPONYRA AFONSO QUERINO ALVES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
28	292.3.10.29.1.1	ANNA PAULA FIGUEIREDO BANDEIRA	CLASSIFICADO	748	-	748
29	292.3.11.10.1.1	EVANNY ELIAS GOMES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
30	292.3.15.1.1.1	WALMIR VITOR DAS NEVES SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
31	292.3.11.26.1.1	ISABELLE CRISTINA TRINDADE DE LIMA	CLASSIFICADO	731	-	731
32	292.3.11.17.1.1	GISA CARLA MEDEIROS DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
33	292.3.12.4.1.1	LAELSON FELIPE DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
34	292.3.13.13.1.1	RAMYLLA DE ALMEIDA BATISTA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
35	292.3.12.6.1.1	LEANDRO SOUTO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
36	292.3.11.2.1.1	DAIANA AMÉLIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
37	292.3.13.4.1.1	MAYARA JULIANA SOARES FREIRE	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
38	292.3.14.19.1.1	VITORIA APARECIDA BARROS FERNANDES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
39	292.3.13.7.1.1	MYLENA PONTES SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
40	292.3.11.32.1.1	JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
41	292.3.12.14.1.1	MACKESON YURI ATAIDE PIMENTEL	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
42	292.3.11.1.1.1	CRISTIANO DA SILVA BENTO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
43	292.3.14.11.1.1	SIUMAN AGUIAR DA COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
44	292.3.12.9.1.1	LUANNA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
45	292.3.10.33.1.1	CAMILA DE ALMEIDA VERAS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
46	292.3.10.30.1.1	ARTHUR FERREIRA DO REGO SANTOS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
47	292.3.10.35.1.1	CLAUDÉLICE GONCALVES XAVIER	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
48	292.3.14.5.1.1	ROSEANNY GUIMARÃES GRANGEIRO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
49	292.3.13.9.1.1	PAULO SÉRGIO COSTA GOMES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
50	292.3.13.12.1.1	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
51	292.3.12.15.1.1	MÁRCIO ROBSON CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
52	292.3.14.3.1.1	ROBERTO SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	612	-	612
53	292.3.11.27.1.1	IVNNA LISSANDRY TEMÓTEO DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	612	-	612
54	292.3.12.5.1.1	LARYSSA KELLY DE ALMEIDA VIRGINIO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

CARGO		MUSEÓLOGO - PROCULT/CAMPUS I (AC)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.15.20.1.1	MARIANA JUCÁ RODRIGUES DE BRITO	APROVADO	935	-	935

2	292.3.16.10.1.1	SUZANA MOURA DE SOUZA	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
3	292.3.15.16.1.1	JÉSSICA CRISTINA TELES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	850	-	850
4	292.3.15.12.1.1	FABIANO LUCENA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
5	292.3.15.13.1.1	GABRIELA NERES BATISTA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
6	292.3.16.11.1.1	MARÍLIA FALCÃO RODRIGUES	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
7	292.3.16.4.1.1	NATALIA DE FIGUEIREDO BISERRA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
8	292.3.16.9.1.1	SILVIA RAQUEL DE SOUZA PANTOJA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
9	292.3.15.9.1.1	ELOAR AMBROSIO FERREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
10	292.3.16.3.1.1	MILENA GUEDES DE REZENDE	CLASSIFICADO	697	-	697
11	292.3.16.12.1.1	THAÍS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
12	292.3.15.11.1.1	EMILLY SANTOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
13	292.3.16.8.1.1	SAMUELE FERREIRA DO PRADO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
14	292.3.16.6.1.1	PAULIDAYANE CAVALCANTI DE LIMA	CLASSIFICADO	680	-	680
15	292.3.15.3.1.1	BÁRBARA CRUZ AGUIAR	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
16	292.3.15.18.1.1	LUDMILLA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS

Campina Grande, 26 de Junho de 2026

CARGO		ADMINISTRADOR - PROAD/CAMPUS I (AC) - PNE			
POSICÃO PCD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.1.11.1.1.1	PRISCILLA PAIVA SIQUEIRA DE LIMA	788.8	-	788.8
2	292.1.9.14.1.1	RAYANNE VANESSA FIGUEIREDO DA SILVA	639.2	-	639.2

CARGO		CONTADOR - PROAD/CAMPUS I (AC) - PNE			
POSICÃO PCD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	292.3.2.35.1.1	LETICIA THAYS SILVA DIAS	761.6	-	761.6
2	292.3.2.32.1.1	JONAS GUYLHERME MOREIRA MESSIAS	748	-	748

NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS

Campina Grande, 22 de Junho de 2026

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 415/2026/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar DANILO TEIXEIRA NUNES, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 416/2026/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JOSEMILTON CABRAL DA COSTA, do cargo de Subgerente de Patrimônio, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 417/2026/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar HERCULES DE SOUZA CAVALCANTI, do cargo de Subgerente de Transportes, símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 418/2026/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar INÁCIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEA FILHO, do cargo de Assessor de Controle Interno, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 419/2026/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARICLEIDE MORAIS DE SOUSA, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 269

João Pessoa, 2 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEJEL - 07.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Descentralização Orçamentária para atendimento da Emenda Impositiva nº 770, cujo beneficiário final é o município de Caldas Brandão, conforme Projeto de Lei nº 5.352/2025.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

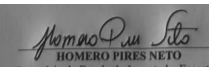
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
07101.27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES			
ESPORTIVAS	4440.42	1.710 0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

GEORGE JOSÉ FORCINCLA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento de Estradas de Rodagem / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 270

João Pessoa, 2 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO

MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DER - 31.0101 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2026 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente pedido de suplementação tem por finalidade dar celeridade às ações emergenciais de atendimento ao Município de São Miguel de Taipu - PB, visando à execução da obra de reconstrução da Passagem Molhada de Grande Porte sobre o Rio Paraíba, cuja estrutura foi destruída em decorrência das chuvas intensas que atingiram o Estado da Paraíba, conforme o Decreto Estadual nº 48.141, de 03 de maio de 2026, vigente para o presente exercício.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

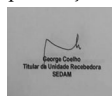
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
31201.26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4440.42	2.500 0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

George Costa
Titular do Unidade Administrativa SIAF



PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 361**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1819PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ITAMAR WANDERLEY NÓBREGA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **RITA MARINHO DE LIMA NÓBREGA**, matrícula nº **069.748-6**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 25 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº.0611**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0294P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARINA SILVA DE CASTRO LIMA**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.501-0, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 346**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0292PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAURA SOPHIA PEREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SILVA VIEIRA**, matrícula nº **003.215-8**, no cargo de Assistente Técnico, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 15 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 349**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1270PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VANILDO QUEIROZ DE LIMA**, matrícula nº **511.646-5**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.
João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 354**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1535PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEMÍSTOCLES ARAÚJO RAMOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ADILIS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **026.410-5**, no cargo de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do Óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 18 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 356**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1810PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CARMELITA NOBERTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JONAS NOBERTO**, matrícula nº **091.531-9**, no cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 18 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 360**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1750PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINTO DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº **056.378-1**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 19 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 365**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1822PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PEDRO TARGINO DE CASTRO**, beneficiário da ex-servidora falecida **LUZIA MONTEIRO CARVALHO TARGINO DE CASTRO**, matrícula nº **047.483-5**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 26 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 368**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1616PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLUCIA DA SILVA HENRIQUES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE LIMA HENRIQUES**, matrícula nº **513.440-4**, no posto



de Segundo Sargento com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022. João Pessoa, 30 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 370**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1764PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DALVACI ALMEIDA MOTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO RIBEIRO MOTA**, matrícula nº **001.592-0**, no cargo de Economista IV1, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019. João Pessoa, 30 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 372**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1828PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA LOURENÇO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **084.774-7**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019. João Pessoa, 01 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0649**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0007532-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **LEVITA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 89.944-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 27 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0725**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1549P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA FERREIRA DE LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.545-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 11 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1547P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ MÁRIO SOLANO DE MACÊDO**, no cargo de Economista, matrícula nº 127.810-0, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 11 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0728**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1532P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **FRANCISCO HENRIQUE ALVES DE MENEZES**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 97.295-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 11 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0732**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0000768-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ ANCHIETA TARGINO ALVES**, no cargo de Artífice, matrícula nº 760.007-0, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 11 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0683**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1540P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º SARGENTO, da PM, **DANIEL BATISTA PEREIRA**, matrícula nº. 516.974-7, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, §2º, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977. João Pessoa, 01 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0629**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.0214P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFÍCIO" o 2º SARGENTO da PM, **SÉRGIO ROBERTO ARAGÃO DE AMORIM**, matrícula nº. 513.143-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022. João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0664**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0136P, e judicial 0805372-86.2024.8.15.0251

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0402/2026, publicada no DOE em 01/05/2026, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o 1º SARGENTO da PM, **JAILSON DA SILVA LAURENTINO**, matrícula nº. 514.696-8, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022. João Pessoa, 09 de junho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0701**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0358P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" a 1º SARGENTO da PM, **ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº. 520.511-5, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022. João Pessoa, 08 de junho de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 175-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3047-26	MARIA DA LUZ TOMAZ LUNA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	-------------------------	-------------------

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0296/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7838/25	JAMMI PERES DE FARIAS	514.322-5
02	8062/25	JOACIR FELIPE SANTIAGO	518.850-8
03	6137/25	JOÃO AUGUSTO DE SOUTO	514.082-0
04	608625	JOÃO BATISTA VENANCIO DA SILVA	514.494-4
05	7916/25	JOÃO LEITE DE CARVALHO NETTO	515.373-5
06	8300/25	JOÃO OLIVEIRA FILHO	500.658-9
07	5891/25	JOSÉ ANCHIETA COSTA DA SILVA	517.875-4
08	7941/25	JOSÉ HORTENCIO RIBEIRO	520.129-2
09	8345/25	JOSE JANIO DA SILVA	511.519-1
10	8184/25	JOSE PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA	515.2496
11	7733/25	JOSE RODRIGUES PONTES	513.795-1
12	8016/25	JOSE SEVERINO BRITO VIANA	518.230-1
13	7891/25	JOSEVANDO BARBOSA DO NASCIMENTO	514.767-1
14	7979/25	JOSIVALDO LUCAS	514.011-1
15	7879/25	LUIZ CARLOS SILVA MARQUES	516.438-9
16	7975/25	OLIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER	513.689-0
17	8069/25	OSÓRIO DE LIMA GOMES	514.187-7
18	8116/25	PAULO BATISTA	518.402-9
19	7459/25	PAULO ROGERIO DA SILVA	517.868-1

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0298/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6982/25	ADEMAR TRINDADE DE ARAUJO	512.114-1
02	6896/25	ALBERTO DA COSTA ANDRADE	519.408-3
03	6506/25	ANTONIA ROCHA PINTO DE SALES	519.196-3
04	7882/25	ANTONIO JOSEMARIO LIRA DE SENA	510.692-3
05	7356/25	CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	516.073-1
06	7056/25	CLEMICIO FERREIRA PONTES	513.274-6
07	6992/25	EDVALDO INACIO FERREIRA	511.785-2
08	7092/25	EVANDRO TAVARES DE BRITO	516.156-8
09	6929/25	GILFLAVIO SOARES MONTEIRO	514.001-3
10	7063/25	GILVAN AVELINO DE OAIVA	514.856-1
11	6935/25	HERIBERTO NUNES DE OLIVEIRA	516.588-1
12	2533/26	MARCILIO ARAUJO DE SOUZA	519.579-9
13	2566/26	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	505.232-7
14	7922/25	ROBERTO DE MEDEIROS SILVA	518.843-1
15	7854/25	ROBERTO MARCELINI DE SOUZA	513.785-3
16	8220/25	RONALDO CLEMENTINO DA SILVA	518.395-2
17	8205/25	ROMULO DA SILVA BURGOS	514.492-2
18	7862/25	SEVERINO ALVES DA SILVA	510.830-6
19	8173/25	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	505.086-3
20	7765/25	SILVANO TIBURTINO LEITE	511.469-1
21	7913/25	SILVINO AMARO COSTA	516.316-1
22	7744/25	VALDOMIRO FREIRE DO NASCIMENTO	515.742-1
23	8475/25	VALDIR BENTO DE ARAUJO	515.673-4
24	7731/25	VAMBERTO BATISTA DIAS	503.507-4

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0300/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6909/25	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	511.076-9
02	6998/25	IRENALDO DO NASCIMENTO	518.067-8
03	7097/25	JAHNSEM JOSE FERREIRA DA SILVA	514.373-0
04	8866/25	JOÃO ALVES PEREIRA	518.201-8
05	6973/25	JOÃO COSME DA SILVA	512.187-6
06	2414/26	JOSE CARLOS FELINTO DE OLIVEIRA	514.754-9
07	8717/25	JOSELITO LOPES RODRIGUES	516.733-7
08	1923/26	LUCIANO ALVES PONTES	520.286-8
09	6292/25	MARCIO DA SILVA ALCANTARA	510.641-9
10	8972/25	MARCOS ANTONIO ANASTACIO DE SOUSA	519.762-7
11	6916/25	MARCUS ANTONIO BATISTA SANTOS	512.624-0
12	6923/25	MARCOALEM BRANDÃO	514.485-0
13	6692/25	MARINEZIO BELMIRO DE SOUZA	519.064-9
14	6957/25	OTAVIO DE MENDONÇA	512.660-6
15	7096/25	PAULO VICENTE DA COSTA LIMA	511.775-5
16	7861/25	RONALDO GOMES	520.646-4
17	7004/25	SELMA MARIA DE SOUZA	520.243-4

18	1307/26	VALDEMAR PEREIRA MATIAS	511.944-8
19	8207/25	WALDECI RODRIGUES DA SILVA	513.816-7
20	6927/25	WALDERY DA SILVA LIMA	516.319-6
21	1760/26	WOLGRAND PINTO LORDÃO JUNIOR	512.395-0

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0306/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2877/25	FRANCISCA PEDONI DE SOUSA	115.235-1
02	1282/26	IVANIRA MAYER BEZERRA	042.233-9
03	7517/25	RAFAEL FERREIRA DE LIMA	513.490-1
04	6439/25	RENIVAL DE OLIVEIRA SOARES	519.857-7
05	7629/25	RICARDO GOMES NUNES	515.350-6
06	6578/25	ROBERTO GINO DE OLIVEIRA	517.690-5
07	6347/25	ROMULO DE ALMEIDA CARVALHO	510.828-4
08	6070/25	SEBASTIÃO VENTURA BELO	502.965-1
09	7506/25	SERGIO MEDEIROS DOS SANTOS	518.869-5
10	6728/25	SEVERINO JOSE DE SOUSA	503.607-1
11	6287/25	SEVERINO LUIZ DA SILVA	500.247-8
12	6757/25	SEVERINO PINHEIRO BEZERRA	513.802-7
13	7457/25	SINVAL DIAS DE SOUSA JUNIOR	517.194-6
14	7526/25	VALDECI DA SILVA	516.569-5
15	7499/25	VALTER SOARES ALVES	511.968-5
16	586825	VALMIR GOMES DA SILVA	517.025-7
17	6089/25	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	517.696-4
18	7304/25	WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA	512.677-1
19	5910/25	WALTER FERREIRA DE SOUSA	519.037-1
20	6014/25	WEZIO FELIX DA SILVA	515.562-2
21	6673/25	WILSON SALVINO DOS SANTOS	516.247-5
22	6842/25	ZELIO BARROS DOS SANTOS	512.063-2

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 177-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

01	2026-26	IVETE ALVES CORREIA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	---------------------	-------------------

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0320/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7836-25	ANTONIO DE SALES DOS SANTOS	514.788-3
02	8782-25	ALEXANDRE DE ARAUJO SANTINO	516.259-9
03	7931-25	CARLOS UBALDO DOS SANTOS	510.484-0
04	7930-25	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE PASCOAL	513.530-3
05	8479-25	CLAUDIO MOURA CORREIA	519.003-7
06	7855-25	DELMARQUES SILVA CAZE	516.336-6
07	6607-25	DUILIO MEIRA DE BRITO	512.093-4
08	8542-25	GENILSON PAULINO DE ARRUDA	520.451-8
09	8942-25	GERALDO CARDOSO BASTOS	500.666-0
10	7917-25	GILVAN ARAUJO DE SOUZA	513.660-1
11	8618-25	ISAIAIS MIGUEL DA SILVA	501.829-3
12	7901-25	ISRAEL BERNARDO	515.336-1
13	7837-25	JOAQUIM SOARES DOS SANTOS NETO	516.333-1
14	8571-25	JOÃO FRANCISCO DUARTE	500.461-6
15	8561-25	JOSÉ VALTER GALVÃO	514.460-4
16	7869-25	JOSÉ MARCUS PEREIRA DA SILVA	513.240-1
17	7977-25	JOSÉ NILSON GOMES DA SILVA	516.716-7
18	8576-25	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	514.122-2
19	8643-25	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	513.338-6
20	7989-25	JOSÉ DAMIÃO GOMES NEVES	514.412-4
21	7940-25	LUIZ FERREIRA DE LIMA FILHO	515.161-9
22	8590-25	NELSON BARBOSA	512.215-5
23	7904-25	NILTON DA SILVA GOMES	511.095-5
24	8570-25	SEVERINO PAULO DA SILVA	502.105-7
25	8538-25	SEVERINO RAMOS DE LIMA	513.800-1
26	7794-25	SEVERINO DOS RAMOS DE ALMEIDA	517.110-5
27	7986-25	WALMIR FRANCISCO BRAZ	516.161-4

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela Prefeitura Municipal de Itaporoca/PB, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/12374	627.044-1	AYRES DA SILVA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde**CRENCIAMENTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CRENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 005/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

VETERINARIA DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ nº 08.986.811/0001-15

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CRENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

CENTRO MEDICO AUDIOVISUAL LTDA – CNPJ nº 03.915.158/0001-80

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO EDITAL Nº 0007/2026 - SECTIES/CIFAU/FAPESQPB EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA FAVELA PROCESSO SELETIVO DE EMPREENDIMENTOS PARA A ETAPA ESTADUAL PARAÍBA DA EXPO FAVELA 2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB e a Central Única das Favelas do Estado da Paraíba – CIFAU, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de empreendimentos oriundos de favelas e comunidades urbanas do Estado da Paraíba para participação na Etapa Estadual Paraíba da Expo Favela 2026, conforme as regras dispostas no Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O presente Edital tem por objetivo selecionar 20 (vinte) empreendimentos oriundos de favelas, comunidades urbanas, periferias ou territórios em situação de vulnerabilidade social do Estado da Paraíba, visando incentivar o desenvolvimento dos negócios selecionados por meio de capacitações e aporte financeiro, em consonância com o disposto no Acordo de Cooperação nº 0002/2026.
- A seleção será conduzida pela Central Única das Favelas do Estado da Paraíba – CIFAU, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB e com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, durante a Etapa Estadual Paraíba da Expo Favela 2026, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2026.
- Poderão participar empreendedores moradores de favelas, comunidades, periferias ou territórios em situação de vulnerabilidade social, situados no Estado da Paraíba, que possuam negócio em funcionamento ou ideia validada, com demonstração de problema real a ser resolvido, potencial de geração de emprego e renda, impacto social e/ou ambiental, inovação, capacidade de expansão e disponibilidade para participação em todas as etapas do processo seletivo.
- Os empreendimentos poderão se enquadrar em pelo menos um dos seguintes perfis: negócios tradicionais ou da economia criativa; startups e negócios de base tecnológica; ou iniciativas com impacto social e/ou comunitário.
- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Expo Favela Paraíba 2026, no período de 03 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, mediante preenchimento de formulário eletrônico e envio de vídeo pitch de até 2 (dois) minutos, contendo informações sobre o negócio, o problema que resolve, o modelo de geração de renda, o impacto na comunidade, a visão de futuro e a motivação para participar da Expo Favela.
- Serão selecionados 20 (vinte) empreendimentos que se destaquem por sua inovação, impacto social e potencial de crescimento. Os 5 (cinco) primeiros empreendimentos classificados para participar da etapa nacional da Expo Favela Innovation Brasil receberão aporte financeiro individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além de capacitações técnicas. Os demais 15 (quinze) empreendimentos classificados receberão aporte financeiro individual no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), igualmente acompanhados de capacitação técnica.
- O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas: Triagem, Curadoria, Preparação e Expo Favela Paraíba, compreendendo análise das inscrições, verificação dos critérios de elegibilidade, avaliação das propostas e dos vídeos pitch, mentorias, atividades preparatórias, exposição dos negócios em estandes e apresentação dos empreendedores para banca avaliadora.
- Os empreendimentos serão avaliados com base nos seguintes critérios: clareza e relevância do problema a ser solucionado; grau de inovação e criatividade da proposta; conhecimento do empreendedor sobre o negócio; viabilidade financeira do empreendimento; impacto social e/ou comunitário; potencial de crescimento e escalabilidade; qualidade da apresentação; e engajamento e comprometimento do empreendedor.
- O resultado final da seleção será divulgado no dia 06 de setembro de 2026, nos sites oficiais da SECTIES/PB e da Expo Favela, bem como por comunicação direta aos participantes, por meio de e-mail e/ou aplicativo de mensagens.
- O aporte financeiro será destinado exclusivamente ao desenvolvimento, fortalecimento, estruturação e ampliação dos empreendimentos selecionados, observados os valores, critérios, prazos e condições estabelecidos no Edital, no respectivo Plano de Trabalho e no Termo de Outorga a ser firmado com a FAPESQ/PB.
- O cronograma de atividades da Etapa Estadual Paraíba da Expo Favela 2026 está organizado da seguinte forma:

Etapa	Data
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	03/07/2026
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	15/07/2026
APRESENTAÇÃO DO PITCH PARA A PRÉ BANCA	05/09/2026
APRESENTAÇÃO DOS FINALISTAS PARA A BANCA FINAL	06/09/2026
DIVULGAÇÃO DO TOP 15 E TOP 5 DA EXPO FAVELA PARAÍBA	06/09/2026
ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS	22/09/2026 A 24/11/2026
CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS	25/11/2026 A 28/01/2027

PERÍODO DE EXECUÇÃO	29/01/2027 A 29/07/2027
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	30/07/2027 A 31/08/2027

João Pessoa, 02 de julho de 2026

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

**EXTRATO DO EDITAL Nº 0008/2026 - SECTIES/FAPESQ/PB
PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA**

PARA PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO CELSO FURTADO 2027

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de equipes escolares da Rede Estadual de Ensino da Paraíba para participação no Desafio Celso Furtado 2027, conforme as regras dispostas no Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital tem por objetivo promover uma competição multidisciplinar de projetos e soluções inovadoras, elaboradas por estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, no âmbito do Desafio Celso Furtado 2027.

2. A participação no Desafio Celso Furtado está restrita às equipes formadas por estudantes e professores vinculados às escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, abrangendo estudantes regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente 8º e 9º anos, e em todas as séries do Ensino Médio, incluindo as modalidades de ensino previstas no Edital.

3. Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) estudantes, além da indicação de 2 (dois) suplentes, sendo obrigatória a participação de 1 (um) professor mentor e a indicação de 1 (um) professor suplente.

4. O processo seletivo visa contemplar até 25 (vinte e cinco) projetos, sendo 5 (cinco) projetos por eixo temático, observada a possibilidade de remanejamento de vagas entre os eixos, conforme as regras estabelecidas no Edital.

5. Os projetos deverão estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos: I - Mudanças Climáticas e bem-estar socioambiental; II - Educação e cultura para o desenvolvimento; III - Combate à desigualdade social e enfrentamento da fome; IV - Diversidade e Inclusão Social; e V - Caatinga: impactos sociais, energias renováveis, potencial fitoterápico e mitigação dos efeitos da desertificação.

6. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, no período de 10 de julho de 2026 a 24 de agosto de 2026, pelo(a) professor(a) responsável pela equipe, preferencialmente mediante utilização de e-mail institucional, com envio da documentação exigida no Edital.

7. Os integrantes das equipes selecionadas receberão bolsas com duração de 12 (doze) meses, observados os valores, critérios e condições estabelecidos no Edital, sendo prevista bolsa para o(a) professor(a) mentor(a), excluído o(a) suplente, e bolsas para os estudantes integrantes da equipe executora do projeto, conforme o nível ou a modalidade de ensino.

8. O Desafio Celso Furtado será desenvolvido em duas etapas: Etapa Escolar e Etapa Estadual. A Etapa Escolar consistirá na elaboração de projeto voltado à proposição de solução inovadora, enquanto a Etapa Estadual consistirá na defesa oral do projeto, de forma virtual, pelos estudantes integrantes da equipe, perante banca examinadora.

9. A avaliação dos projetos observará critérios como adequação ao formato do Edital, consistência conceitual e sustentabilidade em relação aos eixos temáticos, inovação social, fomento à pesquisa científica aplicada, defesa do projeto, clareza da contribuição prática, disponibilidade da equipe e cumprimento do tempo de apresentação.

10. Ao final da Etapa Estadual, serão selecionadas 25 (vinte e cinco) equipes, sendo 5 (cinco) equipes por eixo temático, conforme classificação final e regras previstas no Edital.

11. A comunicação com os participantes ocorrerá preferencialmente por meios eletrônicos, por meio do endereço programacelsofurtado@secties.pb.gov.br, cabendo aos inscritos acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações divulgadas no site da SECTIES/PB.

12. O cronograma do Desafio Celso Furtado 2027 está organizado da seguinte forma:

PERÍODO	ETAPA
02/07/2026	Lançamento do Edital
03/07/2026 a 09/07/2026	Prazo para impugnação do Edital
10/07/2026 a 24/08/2026	Período de inscrição
31/08/2026	Homologação das inscrições
01/09/2026 a 25/09/2026	Avaliação inicial dos projetos
30/09/2026	Publicação dos projetos aprovados na Fase Escolar
01/10/2026 a 05/10/2026	Período de envio de recursos da Fase Escolar
09/10/2026	Publicação do resultado dos recursos
13/10/2026	Publicação dos projetos aprovados na Fase Escolar após análise de recursos
14/10/2026 a 30/11/2026	Etapa Estadual
04/12/2026	Publicação do resultado dos recursos
10/12/2026	Publicação do resultado final no Diário Oficial
Fevereiro de 2027	Início das atividades

João Pessoa, 02 de julho de 2026

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ/PB**

**EXTRATO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 0009/2026 SECTIES/FAPESQ-PB
SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO WEB
SUMMIT LISBOA 2026**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a seleção de startups sediadas no Estado da Paraíba para exposição, com apoio institucional, no evento Web Summit Lisboa 2026, a ser realizado no período de 09 a 12 de novembro de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar startups sediadas no Estado da Paraíba, seja na condição de matriz ou de filial, devendo o coordenador proponente possuir domicílio fiscal ativo e regular no Estado, para concessão de apoio financeiro destinado à exposição no Web Summit Lisboa 2026, em alinhamento às diretrizes do Governo do Estado voltadas ao fortalecimento da ciência, tecnologia, inovação e do empreendedorismo.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Serão disponibilizadas, conforme a linha de atuação:

I - Linha 1: 24 (vinte e quatro) vagas para seleção imediata e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva;

II - Linha 2: 06 (seis) vagas para seleção imediata e 04 (quatro) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

2. DAS FASES DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção das startups será realizado em 02 (duas) fases distintas e eliminatórias, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Fase 01 - Avaliação pela SECTIES/FAPESQ/SEBRAE-PB/FPTI que compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise documental: consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da conformidade da documentação apresentada, de acordo com o formulário online de inscrição, nos termos deste Edital;

II. Avaliação do projeto: consistirá na análise técnica da proposta submetida pela startup, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, sendo avaliados os seguintes critérios:

ELEMENTOS DO PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Contextualização e Justificativa: a proposta demonstra a relevância da startup e da solução desenvolvida?	20
II. Descrição da solução e grau de inovação: a proposta apresenta de forma clara a solução desenvolvida pela startup? Demonstra seu caráter inovador, diferencial competitivo e potencial de impacto econômico, social ou tecnológico?	20
III. Objetivos e plano de execução: a proposta apresenta estratégia consistente para prospecção de clientes, investidores, parceiros ou oportunidades de internacionalização? Demonstra as ações que pretende desenvolver para impulsionar o crescimento do negócio?	20
IV. Tração e maturidade do negócio: a startups demonstra resultados, validação de mercado, clientes, usuários, faturamento ou outros indicadores que evidenciem sua capacidade de crescimento?	20
V. Potencial de internacionalização: a startup demonstra capacidade de inserção em mercados internacionais e aproveitamento das oportunidades geradas pelo Web Summit Lisboa?	20

III. Avaliação de pitch: as startups habilitadas na etapa de análise documental e avaliação de projeto, serão convocadas para apresentação de pitch, em data e horário definidos no cronograma deste Edital.

2.1.1.2 A avaliação das startups na etapa de pitch observará os seguintes critérios, totalizando até 20 (vinte) pontos por avaliador:

I. Clareza e objetividade;

II. Grau de inovação e diferenciação da solução;

III. Potencial de mercado e escalabilidade;

IV. Maturidade da solução;

V. Potencial de representatividade no evento.

2.1.2 Fase 02 - Avaliação pela Comissão Avaliadora do Web Summit Lisboa 2026, responsável pela validação das empresas para participação na ilha de startups e estande institucional do Governo do Estado no evento.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	02/07/2026
Prazo de impugnação do Edital	03/07 a 07/07/2026
Prazo de inscrição	08/07 a 04/08/2026
Homologação das inscrições	07/08/2026
Prazo de avaliação do projeto	08/08 a 13/08/2026
Convocação para apresentação do pitch	14/08/2025
Apresentação do pitch	17/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2026
Prazo para submissão de recursos	20/08 a 21/08/2026
Período de avaliação pela organização do evento Web Summit	24/08 a 28/08/2026
Divulgação do Resultado Final	31/08/2026

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 As startups selecionadas no âmbito deste Edital farão jus à concessão de aporte financeiro individual, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), destinado exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas à participação no Web Summit Lisboa 2026.

4.2 O recurso financeiro deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) coordenador(a) proponente da proposta, sendo vedada sua transferência a terceiros, e destinar-se-á, estritamente, ao custeio dos seguintes itens financeiros de sua titularidade:

I. Passagens aéreas;

II. Diárias (hospedagem e alimentação).

4.3 Além do aporte financeiro, cada startup selecionada terá direito a 05 (cinco) ingressos para participação no evento, sendo:

I. 01 (um) dia de exposição na ilha de startups ou estande institucional do Governo do Estado da Paraíba;

II. 01 (um) ingresso destinado ao coordenador proponente da proposta para os quatro dias de evento;
 III. 04 (quatro) ingressos destinados a representantes indicados pelas startups para os quatro dias de evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das propostas para este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas através de formulário on-line disponível no site <<https://secties.pb.gov.br>>. Acesse o formulário clicando <https://forms.gle/haC42ThJcKfTYD4D8>.

Campina Grande, 02 de julho de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ

Presidente da FAPESQ

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 50/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS PARA O PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e diretrizes que regulamenta o processo seletivo destinado a ESTUDANTES INTERNACIONAIS interessados em participar do PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA, criado pelo Decreto Estadual nº 46.815/2025, publicado no DOE de 14/07/2025, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se ao preenchimento de vagas destinadas a estudantes internacionais vinculados ao Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação pela Universidade Estadual da Paraíba e demais Instituições Públicas de Ensino Superior (IES) sediadas no Estado da Paraíba, desde que atendam aos critérios estabelecidos, neste Edital. Poderão concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital somente os(as) candidatos(as) que atenderem cumulativamente aos critérios do Item 3 do Edital.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário de inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadomosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 02 de julho de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz

Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 51/2026

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Professores(as) interessados(as) em exercer as atividades docentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a formação de Cadastro de Reserva de Professores(as) para os cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e formação de cadastro de reserva. Poderão participar da seleção professores sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário de inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadomosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de

qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 02 de julho de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz

Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 40/2026

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado e convida, a submeterem propostas, os coordenadores das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPG's) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) e vinculados às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) sediadas na Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente edital objetiva conceder quotas de bolsas de mestrado e doutorado a programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos vinculados a Instituições de ensino superior – IES, sediadas no estado da Paraíba.

2. Os recursos financeiros alocados para financiamento do presente edital são da ordem de R\$ 28.416.000,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e dezesseis mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, por meio da SECTIES e da FAPESQ.

3. Serão concedidas até 180 (cento e oitenta) bolsas de mestrado acadêmico e até 130 (cento e trinta) bolsas de doutorado acadêmico. O valor mensal da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, e a de doutorado, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

4. As propostas deverão ser apresentadas por meio de formulário online disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net>), de acordo com o cronograma (item 2). Para realizar a submissão da proposta o proponente deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net>.

5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.

6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, disponível na Internet no endereço www.fapesq.rpp.br e publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

7. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPESQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8h às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 01 de julho de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ

Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 41/2026

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado e convida, a submeterem propostas, os coordenadores das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPG's) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) e vinculados às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) sediadas na Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente edital objetiva conceder quotas de bolsas de mestrado e doutorado a programas de pós-graduação stricto sensu profissional vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba, visando contribuir para a consolidação desses cursos.

2. Os recursos financeiros alocados para financiamento do presente edital são da ordem de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, por meio da SECTIES e da FAPESQ.

3. Serão concedidas até 20 (vinte) bolsas de mestrado profissional e até 10 (dez) bolsas de doutorado profissional. O valor mensal da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, e a de doutorado, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

4. As propostas deverão ser apresentadas por meio de formulário online disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net>), de acordo com o cronograma (item 2). Para realizar a submissão da proposta o proponente deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net>.

5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.

6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, disponível na Internet no endereço www.fapesq.rpp.br e publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

7. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPESQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8h às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 01 de julho de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ

Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 44/2026 – VAGAS REMANECENTES - EMPAER/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023, torna público o presente edital para Seleção de Pesquisadores no âmbito do Programa de Apoio ao desenvolvimento rural sustentável, com vistas a incentivar pesquisas para o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à agropecuária do Estado da Paraíba, e promover o desenvolvimento rural.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente edital tem como objetivo tornar pública a seleção de candidatos interessados em atuar como pesquisadores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável;
2. O valor global a ser aplicado pela FAPESQ/PB, no âmbito deste edital, será de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira;
3. As vagas oferecidas neste edital por Subprojeto atenderão às atividades do Programa de Apoio ao desenvolvimento rural sustentável e estão previstas nos Quadros do item 4 do Edital.
4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, conforme o cronograma (item 5 do edital).
5. O envio de todos os documentos deve ser em formato PDF, com tamanho máximo de 4.0 Megabytes, cada. O horário limite para a realização de inscrições é até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília, da data descrita no cronograma (item 5 deste edital).
6. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>). Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br;
7. Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará pelas solicitações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou de congestionamento no fluxo de informações via internet e/ou de oscilações ou problemas técnicos do Portal Gov.br;
8. O resultado final da seleção das candidaturas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br> e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto;
9. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da EMPAER e/ou FAPESQ/PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br, das segundas às sextas-feiras, no horário das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30.

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

João Pessoa-PB, 02 de julho de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz

Claudio Benedito Silva Furtado

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO EDITAL Nº 45/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB - VAGAS REMANECENTES
SELEÇÃO DE PESQUISADOR EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023, torna público o presente edital para Seleção de Extensionistas no âmbito do Programa de Apoio ao desenvolvimento rural sustentável, objetivando incentivar pesquisas e iniciativas com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à agropecuária do Estado da Paraíba, bem como promover desenvolvimento rural.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Processo Seletivo, regido por este edital, visa à seleção de Extensionistas para o desenvolvimento de ações, pesquisas agropecuárias, intercâmbio de experiências e iniciativas voltadas às demandas de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no âmbito do estado, abrangendo os segmentos de inovação, crédito rural, financiamento e fomento, agroindustrialização e gestão, comercialização e mercado, fortalecimento das dinâmicas de reforma agrária e regularização de imóveis rurais;
2. A seleção para as vagas de que trata este edital se dispõe à formação das equipes dos projetos aprovados no Edital Nº 45/2026 EMPAER/FAPESQ que compreendem esta ação, e será realizada considerando Avaliação Curricular e Vídeo de Apresentação.
3. O valor global a ser aplicado pela FAPESQ/PB, no âmbito deste edital, será de R\$ 10.704.000,00 (dez milhões setecentos e quatro mil reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira;
4. As vagas oferecidas neste edital por Subprojeto atenderão às atividades do Programa de Apoio ao desenvolvimento rural sustentável e estão previstas nos Quadros do item 4 do Edital.
5. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, conforme o cronograma (item 5 do edital).
6. O envio de todos os documentos deve ser em formato PDF, com tamanho máximo de 4.0 Megabytes, cada. O horário limite para a realização de inscrições é até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília, da data descrita no cronograma (item 5 deste edital).
7. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>). Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br;
8. Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará pelas solicitações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou de congestionamento no fluxo de informações via internet e/ou de oscilações ou problemas técnicos do Portal Gov.br;
9. O resultado final da seleção das candidaturas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br> e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto;
10. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da EMPAER e/ou FAPESQ/PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço

eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br, das segundas às sextas-feiras, no horário das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30.

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

João Pessoa-PB, 02 de julho de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado

Amilcar Rabelo de Queiroz

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

Extrato do Edital Nº 42/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO
(FAPESQ/SECTIES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado e convida a submeterem propostas, os coordenadores das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPG's) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) e vinculados às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) sediadas na Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente edital visa à concessão de cotas de bolsas de Pós-Graduação a Programas de Pós-Graduação vinculados a Instituições Científica e Tecnológicas - ICT's, com personalidade jurídica de direito público, sediadas na Paraíba, para apoiar a formação de recursos humanos qualificados na realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.
2. Os recursos alocados para financiamento do presente edital serão da ordem de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, por meio da SECTIES e da FAPESQ.
3. Serão concedidas até 50 (cinquenta) bolsas de Pós-Doutorado. O valor unitário da bolsa de Pós-Doutorado está estipulado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês.
4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o Cronograma (Item 2). Para realizar a submissão da proposta, o representante institucional deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.
5. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato, e, na íntegra, na página da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br), na data estabelecida no item 2 (Cronograma).
6. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 01 de julho de 2026.

AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL 002/2026

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROGRAMA PARAÍBA ESPORTE TOTAL 2024
A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Comissão de Avaliação do Programa Paraíba Esporte Total - CAPET, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023 **DIVULGAM O RESULTADO FINAL DO PROGRAMA PARAÍBA ESPORTE TOTAL 2024**, conforme tabela abaixo.

PROCESSO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
SJL-PRC-2023/01049	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA
SJL-PRC-2023/01051	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE CEGOS	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA COM RESSALVA
SJL-PRC-2023/01054	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA PARAÍBA – AAPD/PB	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA COM RESSALVA
SJL-PRC-2023/01055	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA PARCIALMENTE
SJL-PRC-2023/01056	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIFACISA	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA
SJL-PRC-2023/01057	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MÃOS DADAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA
SJL-PRC-2023/01058	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JANAÍNA CHIANCA - AEJC	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA
SJL-PRC-2023/01059	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA
SJL-PRC-2023/01060	CLUBE CAMPESTRE – VOLEI DE PRAIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA
SJL-PRC-2023/01061	CLUBE CAMPESTRE – LUTA	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA
SJL-PRC-2023/01062	FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TÊNIS	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA PARCIALMENTE
SJL-PRC-2023/01063	FEDERAÇÃO PARAIBANA DE SURF	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA PARCIALMENTE
SJL-PRC-2023/01064	GRÊMIO VILA OLÍMPICA PARAHYBA	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA PARCIALMENTE

1.1 Os Pareceres Técnicos Finais foram encaminhados para os e-mails previamente cadastrados nos Planos de Aplicação dos proponentes.

João Pessoa, 02 de Julho de 2026.

ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Avaliação Paraíba Esporte Total - CAPET-PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

035 – Locutor Apresentador

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31936610	Francisco Iury Sarmiento da Silva	146,0	10

007 – Motorista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33743240	Emerson Dias de Sousa	66,0	23

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33744327	Germano de Oliveira Bernadino Neto	73,0	60

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 007/2026

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 06/2026 – JUNHO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 06/2026 (JUNHO) denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 30/06/2026 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 08 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202606000144	1.250,00	30/06/2026
202606006988	1.250,00	30/06/2026
202606009263	1.250,00	30/06/2026
202606012143	1.250,00	30/06/2026
202606026849	1.250,00	30/06/2026
202606028152	1.250,00	30/06/2026
202606028239	1.250,00	30/06/2026
202606034306	1.250,00	30/06/2026

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202606024195	500,00	06/06/2026
202606002611	1.000,00	06/06/2026
202606016220	500,00	13/06/2026
202606025794	1.000,00	13/06/2026
202606022465	500,00	20/06/2026
202606032179	1.000,00	20/06/2026
202606009242	500,00	27/06/2026
202606004222	1.000,00	27/06/2026

João Pessoa, 02 de Julho de 2026.

Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC
EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº 015/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Supervisor e Apoio Técnico âmbito do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor ou Apoio nas atividades do Alfabetiza Mais PB, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.
- As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

Erivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTIFICAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Pelo presente, fica a empresa INCODIL/BEM NATURAL - CNPJ 13 342 907 000180 notificada da Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 626/2026 motivada pelas irregularidades sanitárias elencadas no Auto de Infração nº 004/2026. Em face da Decisão Administrativa, fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência a partir da decorrência de 05 (cinco) dias desta publicação, para apresentação de defesa e/ou impugnação, junto a esta Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), localizada à Avenida João Machado, nº 109, 1º Andar, no Centro de João Pessoa/PB CEP 58.013-520, ou através do e-mail administrativosanitario@agevisa.pb.gov.br

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

Iara Coeli da Nóbrega Lins Diretora Geral
AGEVISA/PB

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026 – UEPB

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Edital Normativo de Concurso Público nº 002/2026 – UEPB, destinado ao provimento de funções em seu quadro de servidores. Todas as publicações do certame serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-002-2026> Ficam mantidas as demais disposições constantes no referido Edital e em seus anexos, não alteradas pela presente retificação.

Campina Grande/PB, 03 de julho de 2026.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 092/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024** e a **Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	NESTOR PINTO BARBOSA	333.745.701-00	2024-11233
02	TÂMARA FERNANDES MAIA	056.128.384-25	2024-07926
03	ANDERSON BELARMINO DA SILVA	474.120.618-10	2025-05345
04	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	063.944.191-25	2025-08898
05	CICERO CAVALCANTE DE SOUSA	111.667.514-57	2025-03930
06	CÍCERO DOS SANTOS	263.970.804-04	2025-01830
07	CLEONICE ESMERALDINA DE OLIVEIRA	436.990.654-72	2025-02372
08	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E RAMOS LTDA - AUTO POSTO O BILOSAO 2	39.934.469/0001-33	2025-03069
09	DAVI ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	115.668.404-81	2025-01850
10	DENILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	710.009.534-40	2025-02109
11	DENYS ANDRÉ CLEMENTE	116.417.724-92	2025-05578
12	EDJANE RODRIGUES DOS SANTOS	025.553.474-45	2025-04810
13	ELYDIANA GÁS LTDA - ACACIO'S GAS	08.879.870/0001-94	2025-00157
14	JOSELITO RAMOS	982.032.584-68	2025-00147
15	JR - FABRICO DE AGUARDENTE CURRAL PICADO LTDA	07.159.359/0001-55	2025-05118
16	LAENIO DOS SANTOS FERREIRA	708.857.404-75	2025-01250
17	MARCELO MARINHO FARIAS	717.545.524-04	2025-02773
18	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR (SOLIDO MATERIAL DE CONSTRUCAO)	01.091.310/0001-21	2025-04907
19	VALDECIR FERREIRA DE VASCONCELOS	071.635.947-20	2025-04124
20	WALDECK PINHEIRO COELHO	155.623.104-06	2025-00156

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/24** e a **Lei Estadual nº 4.335/81**, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital**. Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 9907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	BODEGA RAINHA RESTAURANTES LTDA	50.782.613/0001-04	2025-03960
02	DANIEL LUIZ DA SILVA - GUARAPLAST COMÉRCIO DE SUCATAS E PLÁSTICOS	06.265.288/0001-02	2025-03359
03	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BENTO	044.536.044-59	2025-00123
04	JOÃO LIVIO MACIEL RAMALHO - ME	29.119.969/0001-68	2025-07987
05	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	178.119.914-03	2025-06957
06	RODRIGO ROCHA DE LIMA - FARMÁCIA GUARABIRENSE	07.652.280/0001-61	2025-05849

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o **Processo Administrativo nº 2025-03753**, em nome de **CENTRAL EOLICA VE-NANCIO LTDA - CNPJ nº 12.964.162/0001-29**, informando-o que o Parecer Jurídico nº 92/2026,

emitido por esta Procuradoria, **manteve a decisão de advertência** anteriormente aplicada ao infrator. Diante disso, entendemos como apropriado o **arquivamento do referido processo**. Cumpre-nos esclarecer que a decisão será formalmente encaminhada para conhecimento, visto que a advertência poderá ser considerada como um dos elementos de reincidência, caso o infrator venha a cometer nova infração ambiental no prazo de até cinco anos, conforme disposto no artigo 13, do Decreto Estadual nº 44889/24. Ressalta-se ainda, que a reincidência da prática infracional poderá acarretar as consequências previstas no Decreto Estadual nº 44.889/2024.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 9907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para abertura junto a esta autarquia do processo de Autorização Ambiental para apresentação, aprovação e execução do PRAD (Projeto de Recuperação da Área Degradada), em processo próprio**, no prazo máximo de 60 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

O requerimento e o checklist contendo a documentação necessária para abertura do processo encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos da SUDEMA:

- Manual de Licenciamento Ambiental: <https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/manual-de-licenciamento>
- Formulários para Requerimento: <https://sudema.pb.gov.br/servicos/servicos-ao-publico/formularios-para-requerimento>

A abertura do processo de autorização ambiental deverá ser realizada por meio do sistema SIGMA, disponível em: <https://sigma.pb.gov.br/>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955, ou através do e-mail <juridicosudema@gmail.com>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GERALDO ALVES DA COSTA	098.628.544-72	2013-005061
02	DANIEL FREIRE	028.303.944-29	2016-008029

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, **Audiedson Moraes Brito**, inscrito(a) no RG nº **xxxxxx01**, SSDBA, e no CPF nº **xxxxxxxx80**, candidato(a) habilitado(a) em **20º** lugar no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pela Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação. Cabelado/PB, 01 de julho de 2026.

Audiedson Moraes Brito
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTA 017/2026/GCC PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15, da Lei Complementar nº 191/2024, RESOLVE: PRORROGAR, em favor da empresa BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA, o prazo de entrega até 26/07/2026, do objeto referente ao contrato de compra nº 0016/2026 do Processo Nº 23.901.000146.2025 – FUNESBOM, PBDOC Nº CBM-PRC-2025/00979, que tem como objeto a aquisição de embarcação de salvamento – FLEX 680.

A empresa solicitou a prorrogação do prazo de entrega sob a alegação de ocorrência de fato imprevisível e de força maior, estranho à vontade das partes, consistente em atraso logístico na importação do farol de busca Luminell SL1, componente indispensável à conclusão da embarcação, conforme analisado pela Assessoria Jurídica do CBMPB, através de Nota Técnica datada de 30/06/2026, anexada ao processo, com amparo no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/01707

ENTES PARCEIRO(Conveniente): FEDERAÇÃO PARAIBANA DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO - FEPAMOC

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB

MUNICÍPIO: Cuitégi

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Federação Paraibana do Movimento Comunitário - FEPAMOC (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Cuitégi/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/01707.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026/PAA SEDH PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa - PB, 58013-280, nº 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios de Cooperativas enquadrados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a Lei Estadual 11.836, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo, conforme disposto pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023, Resolução GGPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023 e Lei Estadual 8.706/08, que instituiu a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN e o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS) consiste na aquisição e doação de produtos oriundos de cooperativas, beneficiando a produção cooperativa de nosso estado e entidades socioassistenciais, visando a suplementação alimentar às pessoas atendidas por entidades governamentais e não-governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus devidos conselhos.

2. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de Cooperativas da agricultura familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea no valor total de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e a referida proposta terá prazo de validade de 01 (um) ano.

3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS

Os interessados deverão apresentar proposta de fornecimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações relacionadas na Tabela da CONAB anexada (anexo IV):

3.1. Os produtos orgânicos e agroecológicos serão acrescidos de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos, neste edital, para produtos convencionais.

3.2. Em casos de alimentos processados de origem vegetal e de origem animal, deve o beneficiário fornecedor, possuir os seguintes documentos:

(1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI – POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

(2) O estabelecimento e o alimento devem ter registros no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

(3) O estabelecimento deve ter alvará sanitário ou licença de funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme os anexos 1 e 2 da RDC n 27/2010 da ANVISA.

(4) Os produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

(5) Produto in natura: quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.

(6) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária).

(7) Pescados artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.

(8) Espécies de pescados de cativeiro: tilápia, tambaqui, pacu, carpa e outros.

(9) Espécies de pescados artesanais: tucunaré, traíra, piau, curimatã, corró, cascudo e outros.

1.3. Quanto ao transporte dos alimentos, deverá cumprir as normas estabelecidas pela Anvisa, Resolução-RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.

1.4. Os alimentos processados/beneficiados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos são regidos pela RESOLUÇÃO Nº 78, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017, a qual deve ser observada pelos fornecedores (agricultores familiares).

4. COOPERATIVAS ELEGÍVEIS

4.1. Serão aceitas propostas de participação de cooperativas de agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF;

4.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todas as cooperativas proponentes elegíveis, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Quadro do item 09 deste edital “CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO”.

4.3. As Cooperativas selecionadas serão aquelas que obtiverem maior pontuação no processo de classificação de acordo com os critérios apresentados neste edital.

4.4. A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação total obtida pela cooperativa, onde serão classificados até 05 (cinco) cooperativas. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1.1. O presente edital terá prazo de 7 (sete) dias corridos para apresentação de propostas das cooperativas. As cooperativas interessadas deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme item 6 deste edital, no período de 06 de Julho de 2026 até as 23:59h do dia 12 de Julho de 2026.

1.2. As inscrições serão realizadas ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE por meio de envio da documentação exigida através do endereço eletrônico oficial: <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/3101>. A Cooperativa deverá preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição e anexar, quando solicitado, a documentação exigida UNICAMENTE em formato digital (PDF);

1.3. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o envio ou recebimento de inscrições físicas, seja pessoalmente, via Correios ou por quaisquer outros meios, na sede da SEDH ou em qualquer outra unidade administrativa vinculada; 5.4. É de inteira responsabilidade das candidatas acompanhar as publicações e atualizações referentes a este processo seletivo nos canais oficiais do Governo do Estado da Paraíba <https://paraiba.pb.gov.br/> e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) (@sedhgovpb). A SEDH não se responsabiliza por falhas de comunicação, problemas técnicos, congestionamentos, ou quaisquer outros fatores que possam impedir a efetivação da inscrição dentro do prazo estipulado. 5.5. A documentação e demais informações para habilitação de sua inscrição devem ser encaminhada, ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico oficial: <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/3101>.

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELAS COOPERATIVAS

1.1. As Cooperativas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em sua totalidade, conforme disposto a seguir:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b. Relação detalhada de cooperados e/ou associados;

c. Extrato da DAP Jurídica ou CAF para cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

f. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

g. Prova de atendimentos de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso;

h. Documento emitida por órgão estadual de execução do Programa em que a Cooperativa participa;

i. Declaração de entidade ou órgão público comprovando a assistência técnica à cooperativa.

j. Associados/Cooperados

1.5. Caso a Cooperativa tenha interesse em comercializar produtos orgânicos é necessário apresentar cópia da certificação dos produtos;

1.6. Os Grupos Formais, no âmbito do PAA, somente poderão vender produtos provenientes de beneficiários fornecedores por CAF ou DAP;

7. REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nesse edital, o prazo para regularização se dará durante o período de inscrição.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será designada comissão específica, através de Portaria, para avaliar a documentação apresentada em atendimento aos critérios estabelecidos nesse edital, composta pelos seguintes servidores:

1. LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - Matrícula 169.416-2

2. ADRIANA CÂNDIDO DE ARAÚJO - Matrícula 906.2033

3. LUCAS SAMUEL DA SILVA – Matrícula 926.469-8 (PBDocForms)

4. AIRES UMBERTO VIEIRA – Matrícula 192.849-0 (INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PAA)

5. FELIPE TARGINO DO NASCIMENTO – Matrícula 926.484-1 (PBDocForms e PB Social)

6. SABBINA PEREIRA MENDES – Matrícula 170.566-1 (ATN)

7. PAULO AUTRAN BEZERRA DE LIRA - Matrícula 190.363-2 (SISPAA)

8. SUDERLEY TEODORO DANTAS – Matrícula 922.669-9 (PBDoc)

9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

1.1. Serão adotados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória em conformidade com a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, art. 6º, parágrafo I ao VIII, contribuição das pontuações abaixo discriminadas de caráter cumulativo.

I – Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; (10 pontos);

II – Indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; (10 pontos)

III – Negros; (10 pontos)

IV – Mulheres; (10 pontos)

V – Assentados da reforma agrária; (10 pontos)

VI – Pescadores; (10 pontos)

VII – Jovens entre 18 e 29 anos; (10 pontos)

VIII – Cooperativas participantes de programas governamentais estadual. (15 pontos)

IX – Título de Reconhecimento de Utilidade Pública (20 pontos)

1.2. Aquelas Propostas que não se enquadram nos critérios acima terão nota 0 (zero) e sua classificação será de acordo com os critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0033/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
33.337.455/0001-56	ASSOCIACAO ESPORTIVA CELTICS FUTSAL (SDH-PRC-2026/03348)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0067/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
12.732.202/0001-07	CENTRO DE AÇÃO CULTURAL CENTRAC (SDH-PRC-2026/03665)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 1 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0069/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
35.214.594/0001-18	ASSOCIACAO DE CORREDORES DE RUA ALMA DE CORREDOR (SDH-PRC-2026/01576)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
PROCESSO Nº 19.000.000166.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, destinado aos órgãos: SEAP, CCG, CMG, FUNESC e SEAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900662026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01350-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO Nº 041/2024

DATA: 01/07/2026

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO REG CGE: 24-01080-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - HOSPITAIS 3ª MACRORREGIÃO, DESTINADO A HRCR, HRC, UPA (CAJAZEIRAS), HRDJC, MPF, HDDJGS, HINL e HEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	VALOR RS				
			RAZÃO SOCIAL/ NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
43.0	119816	Dona Pack	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Pct	36.606	16,250	594.847,500
47.0	101106	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	36.361	14,000	509.054,000
VALOR TOTAL								1.103.901,500

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0066/2026

PROCESSO: 19.000.000052.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARTE 13 - DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-03027-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp.	720	145,62	104.846,40
15,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	3600	6,42	23.112,00
16,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	3600	6,42	23.112,00
17,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	15	2.628,86	39.432,90
18,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	1080	0,31	334,80
30,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	1500	0,38	570,00

11,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cáps	1344	4,65	6.249,60
3,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	2520	0,27	680,40
21,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Cáps	756	104,00	78.624,00
20,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Cáps	1050	58,88	61.824,00
22,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Cap	2520	89,00	224.280,00
32,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Un	24000	150,00	3.600.000,00
TOTAL:						4.163.066,10

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Junho de 2026

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2025/05683.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA.

Valor Total: R\$ 14.392,76 (CATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.6081.00000000287

Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 712

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

GERATEK – EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM. E SERV – ME CNPJ nº 31.261.184/0001-77				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOMBA D'ÁGUA tipo Submersa 3 CV Monofásica 220V. Conforme termo de referência.	04 un.	R\$ 1.248,53	R\$ 4.994,12

NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA CNPJ nº 32.110.552/0001-49				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BOMBA D'ÁGUA tipo Centrífuga 4 Polos 5 Cv Trifásico 220V/380V	03 un.	R\$ 3.132,88	R\$ 9.398,64

VALOR TOTAL: R\$ 14.392,76 (catorze mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa/PB, 26 de junho de 2026

FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/10884

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01376-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS (ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO) PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **34.064.557/0001-08**, perfazendo o valor de **R\$ 6.487,90** (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 02 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-26274-1

Nº do Contrato: 00633/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: RK FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DIVERSOS

Valor (Original): R\$ 764.807,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 02/06/2026 a 02/06/2027

Data da assinatura: 02/06/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-09734-5

Nº do Contrato: 0290/2024-5

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.165.357,87

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, ACRÉSCIMO CONTRATUAL APROXIMADO DE 17,76%, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE R\$ 206.952,49 E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15.2.

Valor Aditivo: R\$ 206.952,49

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/06/2024 a 28/06/2027

Data da assinatura do Aditivo: 01/06/2026

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25844-2

Nº do Contrato: 00525/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIP. EIRELLI

Objeto: Locação de equipamentos assistenciais (dispensa de licitação em razão da emergência) - Hospital da Mulher D. Creuzza Pires (João Pessoa/PB)

Valor (Original): R\$ 1.141.200,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 04/05/2026 a 04/05/2027

Data da assinatura: 04/05/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80448-4

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O A PARCERIA TÉCNICA ENTRE A SES-PB E A FAPESQ, POR MEIO DO APOIO ÀS AÇÕES DE VIABILIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA SES-PB, DO APOIO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA SES-PB, DO APOIO DE ATENÇÃO

À SAÚDE E DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MÉTODOS EDUCACIONAIS INOVADORES PARA SAÚDE

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 29/6/2026 A 29/6/2031

Data da assinatura 29/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01142-8

Nº do Contrato 0097/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado COPY LINE COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP

Valor Original do Contrato 89.996,40

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL E, ACRESCE O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,46 % (NOVE VÍRGULA QUARENTA E SEIS), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 8.509,68 (OITO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA ANUAL DE R\$ 98.506,08 (NOVENTA E OITO MIL CINQUENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 98.506,08

Período da vigência do Contrato 3/4/2024 A 4/4/2027

Data da assinatura do aditivo 1/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 179.992,80

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0129/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 64.529.901/0001-58

Data da Assinatura: 02/07/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11177

Valor Global: R\$ 238.387,75 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO FORNECIMENTO de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0463/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0313/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 49.224.693/0001-95

Data da Assinatura: 02/07/2026

Vigência: 02/09/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código reduzido da classificação: 1875

Reserva: 11776

Valor Global R\$ 583.329,60 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E DISPONIBILIZAÇÃO, CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASTRAMÓVEL, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-OFN-2026/23136

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Nº do Instrumento: 06/2026

Partícipes: Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00 e o Tribunal de Pes das do Estado da Paraíba inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-04

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços técnicos e acadêmicos entre os Partícipes, sem transferência voluntária de recursos entre SES/PB, FAPESQ e TCE, visando o desenvolvimento conjunto do Residência Intersetorial Multiprofissional em Primeira Infância, com foco na produção de conhecimento original e fornecimento de evidências para a melhoria da qualidade e da governança das políticas públicas para a Primeira Infância no estado da Paraíba.

Valor: 0,00

Período da vigência do Instrumento: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Data da assinatura: 11/06/2026



Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental para Uso Alternativo do Solo nº 2025.5.2026.96967** na data 01 de julho de 2026. Para a supressão vegetal para implantação do sistema viário do Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2025-012597/TEC/AA-1037.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de Instalação nº 1891/2026**, na data 30 de junho de 2026. Para a implementação do sistema viário no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2025-011514/TEC/LI-0299.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESAO Nº 0036/2026, à Ata de Registro de Preços nº 0157/2025 | PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000051.2025 - ORÇÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD
PROCESSO: 15.000.000057.2026 - CCon

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 566/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, e PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0076/2026-CCI bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0036/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (Resinas compostas e Ionômero de vidro para uso odontológico)

EMPRESA: L C Participacoes Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 54.416.857/0001-16, com sede na Rua Felipe Camarão, 295 Sala 5, Alto da Conceição, Mossoro – RN, CEP: 59600-340.

VALOR TOTAL: R\$4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 164/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESAO Nº 0036/2026, à Ata de Registro de Preços nº 0157/2025 | PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000051.2025 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 01 de julho de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DE LONGARINAS, MESAS REDONDAS E CADEIRAS FIXAS - PROCESSO Nº 15.000.000050.2026 - ADESAO nº: 033/2026-CCon

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0212.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 86, §2º, Decreto Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2026 - CCon, de acordo com as disposições contidas em Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de de Longarinas, mesas redondas e cadeiras fixas

EMPRESA: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.531.706/0001-43, com sede na Rod. RS 122, Km 100 + 77m, s/n - Travessão Rondelli - Flores da Cunha RS CEP 95270-000.

VALOR TOTAL: R\$ 327.900,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 186 de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 033/2026 - CCon, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 02 de julho de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-26326-9
Nº do Contrato:	00029/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA

Objeto:	Aquisição de Feno
Valor (Original):	R\$ 132.507,90
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/06/2026 a 25/06/2031
Data da assinatura:	25/06/2026
Gestor Contrato:	ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA - 530381-8
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-26272-5
Nº do Contrato:	00031/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	Mia Vitta Nutricao Animal LTDA
Objeto:	Aquisição de Ração
Valor (Original):	R\$ 62.280,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/06/2026 a 03/06/2031
Data da assinatura:	03/06/2026
Gestor Contrato:	ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA - 530381-8
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01232-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 17 de julho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 047/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1094610, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Adaptadores, Buchas e Caps em PVC, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00948-3

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 016/2026, cujo objeto é o Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS PVC-O DEFOFO 1.25MPA JEI de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor das empresas CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 67.731.091/0001-06 para os lotes 01, 09, 11 e 13 com proposta no valor global de R\$ 10.931.347,20 (dez milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.939.239/0001-28 para os lotes 03, 05 e 07 com proposta no valor global de R\$ 8.103.038,40 (oito milhões, cento e três mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), e JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.625.268/0001-32 para os lotes 04, 06, 08, 10 e 12, com proposta no valor global de R\$ 1.158.661,20 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). FRACASSADOS os lotes 2 e 14. Recursos Próprios.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-01385-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 28 de julho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 029/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1096081, tendo como objeto o Prestação de Serviços de Engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água ETA de Cacimba de Dentro (TAG BR. A034.ET1164), integrante do Sistema Canafistula II, na Regional do Brejo, a serem prestados no município de Cacimba de Dentro - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
CADASTRO DA CGE- 26-01146-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:30h do dia 28 de julho de 2026, a segunda sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 031/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1096083, tendo como objeto a Construção de pavilhão de cloro e casa de sulfato das Estações de Tratamento de Água - ETA Pombal e ETA Brejo do Cruz - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 26-01186-7

N° do Contrato 0186/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CTV ENGENHARIA S.A

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE 3 CAMINHÕES DE VÁCUO E SUÇÃO (COMBINADO) A SEREM ENTREGUES NOS MUNICÍPIOS CAMPINA GRANDE E MONTEIRO INTEGRANTES DO SISTEMA (INTEGRADO) DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/COLETA DE ESGOTO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA - GRBO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2026/17200.

Valor 969.660,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.9999.14

Período da vigência do Contrato 1/7/2026 A 28/12/2026

Data da assinatura 1/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 969.660,00

Gestor do Contrato SEBASTIÃO BATISTA DE QUEIROZ - Mat.: 3285-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 1902/2026, em João Pessoa, 02 de julho de 2026 - Prazo 730 dias. SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI=LPA: 2595/25-PROC.: 25-5938=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = COD.56.68.143 = VAZÃO: 92,99M³/H = L/ATV: MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB. Processo: 2026-002005/TEC/LI-0053.

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 024/2025
REGISTRO CGE N° 26-01005-5

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 845/850* constante do Processo Administrativo n° DER-PRC-2025/01278, no Parecer N° 306/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência n° 024/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de "Obra de Implantação e Pavimentação da PB-387, Trecho: Uiraúna/Poço Zé de Moura/Triunfo, com extensão de 25,50 Km.", e **ADJUDICO** em favor da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ

00.338.885/0001-33, que se propôs a executar os serviços licitados pelo valor de **R\$ 48.864.066,25 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal n° 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 02 de Julho de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**

N° do Contrato: 00053/2026

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: **BANCO DO BRASIL S/A.**

Objeto: Regular a abertura de conta de depósito de titularidade de pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração, vinculada a contrato administrativo de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas, na forma prevista no art. 121, §3º, inc. III, da Lei n° 14.133/2021.

Valor (Original): R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática: 31201.26.122.5046.4216.00000000287.33903900.72000.0.1.0000

Período da vigência do Contrato: 01/07/2026 a 01/07/2031

Data da assinatura: 01/07/2026

Gestor Contrato: PAULO SOARES - MAT. 3722-2

Fiscal Técnico: THULYU MOURA DE CARVALHO - MAT. 9538-9

Fiscal Administrativo: PAULO ALFREDO BARBOSA JUNIOR - MAT. 9635-1

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N° do Cadastro 2026/310101.00056.

N° do Instrumento 0005/2026

Concedente DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Objeto O PRESENTE PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO TEM POR FINALIDADE DAR CELERIDADE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB, VISANDO À EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DE GRANDE PORTE SOBRE O RIO PARAÍBA, CUJA ESTRUTURA FOI DESTRUÍDA EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS INTENSAS QUE ATINGIRAM O ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O DECRETO ESTADUAL N° 48.141, DE 03 DE MAIO DE 2026, VIGENTE PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

Valor 2.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4440.42.2.500.0000

Período da vigência do Instrumento 01/07/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura 01/07/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.000.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descartalização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 270 publicada no DOE de 03/07/2026, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba**LICITAÇÃO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 90015 / 2026
PROCESSO N° 55000.001077.2026 - 36
REGISTRO NA CGE N° 26 / 00690 - 1

A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais N°s 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD N° 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, BEM COMO PARA PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, ABRANGENDO A CENTRALIZAÇÃO E O PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DOS PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CREDORES DA INSTITUIÇÃO, ALÉM DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, EXCETUANDO-SE OS CASOS EM QUE HAJA PREVISÃO LEGAL, CONTRATUAL OU JUDICIAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.**

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidi pela classificação a **MAIOR OFERTA PARA O LOTE ÚNICO** a(s) empresa(s) abaixo citada(s):

Banco Santander (Brasil) S.A. / CNPJ: 90.400.888 / 0001 - 42, vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total de **R\$ 3.000.600,00** (Três milhões e seiscentos reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL DE **R\$ 3.000.600,00** (Três milhões e seiscentos reais).

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2026.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
MATRÍCULA: 122.514 - 6



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/27297
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/27297, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2026, destinada ao credenciamento do Despatchante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: Severino Douglas Cruz de Souza
CPF: 087.246.774-00

Registro no Conselho Regional de Despatchantes Documentalistas: 0347/21

Endereço Profissional: Rua João Queiroga, nº 177, Centro, Caturité/PB, CEP 58.455-000.

O objeto consiste no **credenciamento de Despatchante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-26136-2

Nº do Contrato: 00088/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA

Objeto: Contratação para prestação de serviços de inspeção técnica, manutenção preventiva e corretiva, teste hidrostático, recarga, pintura, substituição de peças e certificação de extintores de incêndio.

Valor (Original): R\$ 10.345,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 26/06/2026 a 26/06/2027

Data da assinatura: 26/06/2026

Gestor Contrato: RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODEVILLA -

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-26140-4

Nº do Contrato: 00091/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 19.596,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 15/06/2026 a 31/05/2027

Data da assinatura: 15/06/2026

Gestor Contrato: JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS - 2164-4

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO: 38.000.000116.2026
CGE: 26-01387-6

OBJETO: Contratação de sistema de software para gestão contratual da PCPB.

EMPRESA: Contratosgov Sistemas LTDA, CNPJ: 40.628.906/0001-70, Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 119, Centro, São José dos Pinhais - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR ANUAL
01	Contratação de sistema de gestão contratual para a PCPB, com vigência de 60 meses, conforme TR	01	R\$ 29.990,00
VALOR TOTAL (60 MESES)			R\$ 149.950,00

VALOR: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 180/2026

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 726/PGE R-2026 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho PCV-DES-2026/23846, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 02 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Superintendência de Administração de Meio Ambiente

LICENÇAS

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1870/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-006332/TEC/AA-0380.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1871/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-006362/TEC/AA-0386.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1872/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-006585/TEC/AA-0398.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1874/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006786/TEC/AA-0410.

Prefeitura Municipal de Logradouro - CNPJ/CPF nº 01.612.986/0001-13, torna público que foi emitida em 29/06/2026 a licença nº 1844/2026, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada. Localizada em LOGRADOURO - Processo nº 2026-004915/TEC/LAC-0222.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz - CNPJ/CPF nº 08.920.126/0001-96, torna público que foi emitida em 29/06/2026 a licença nº 1847/2026, do empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem - CT 1102143-15 - CNPJ/CPF nº 089.201.260-00196, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BELEM DO BREJO DO CRUZ - Processo nº 2026-007043/TEC/LAC-0325.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF nº 08.789.737/0001-47, torna público que foi emitida em 29/06/2026 a licença nº 1848/2026, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada. Localizada em SERRA DA RAIZ - Processo nº 2026-007049/TEC/LAC-0326.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 29/06/2026 a licença nº 1849/2026, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-007116/TEC/LAC-0327.

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF nº 08.997.611/0001-68, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1855/2026, do empreendimento: Pavimentação asfáltica no município de Lagoa Seca - PB - Rua Cislandino ? 1ª e 2ª Etapas, Rua Manoel Francisco - CNPJ/CPF nº 089.976.110-00168, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em LAGOA SECA - Processo nº 2026-007132/TEC/LAC-0331.

MUNICIPIO DE COXIXOLA - CNPJ/CPF nº 01.612.757/0001-07, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1856/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em COXIXOLA - Processo nº 2026-007137/TEC/LAC-0332.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA - CNPJ/CPF nº 09.070.624/0001-50, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1857/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CAIÇARA - Processo nº 2026-007198/TEC/LAC-0334.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ/CPF nº 08.778.755/0001-23, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1876/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em ARARA - Processo nº 2026-006902/TEC/LAC-0316.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF nº 08.929.648/0001-59, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1877/2026, do empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem - CT - 1086733-38 - CNPJ/CPF nº 089.296.480-00159, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CACIMBA DE DENTRO - Processo nº 2026-006903/TEC/LAC-0317.

WILBUR HOLMES JACOME - CNPJ/CPF nº 928.621.444-87, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1864/2026, do empreendimento: PORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - CNPJ/CPF nº 180.039.440-00188, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-003249/TEC/LAO-0043.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF nº 08.996.886/0001-87, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1861/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em JUAZEIRINHO - Processo nº 2026-005402/TEC/LAU-0015.

LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 10.477.812/0001-86, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1865/2026, do empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO COM 349 LOTES - CNPJ/CPF nº 104.778.120-00186, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em LAGOA SECA - Processo nº 2025-007636/TEC/LI-0231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - CNPJ/CPF nº 08.883.951/0001-68, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1866/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE - CNPJ/CPF nº 088.839.510-00168, para Centros educacionais. Localizada em TEIXEIRA - Processo nº 2025-008602/TEC/LI-0258.

Jovelino Carolino Delgado Neto - CNPJ/CPF nº 070.249.494-14, torna público que foi emitida em 29/06/2026 a licença nº 1842/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em DAMIAO - Processo nº 2026-002812/TEC/LO-0058.

COUNTRY PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 21.863.556/0001-81, torna público que foi emitida em 29/06/2026 a licença nº 1845/2026, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa. Localizada em SOLANEA - Processo nº 2026-005463/TEC/LO-0109.

LILIANE CARVALHO DE BRITO - CNPJ/CPF nº 040.276.814-01, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1862/2026, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento). Localizada em ITAPOROCA - Processo nº 2026-005891/TEC/LO-0116.

RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - CNPJ/CPF nº 237.326.794-20, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1852/2026, do empreendimento: RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - ME - CNPJ/CPF nº 059.724.410-00179, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SOLEDADE - Processo nº 2026-006704/TEC/LTE-0149.

JOSEVALDO DE SOUSA CHAVES - CNPJ/CPF nº 007.548.084-08, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1853/2026, do empreendimento: TCT TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 640.064.960-00193, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-006752/TEC/LTE-0152.

JOSE VERISSIMO DE SA NETO - CNPJ/CPF nº 008.345.364-47, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1873/2026, do empreendimento: FVJ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 227.311.560-00185, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2026-006610/TEC/LTE-0147.

JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO - CNPJ/CPF nº 110.633.004-87, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1875/2026, do empreendimento: DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 027.838.890-00156, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2026-006834/TEC/LTE-0155.

MANUEL PAULO DE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 008.594.274-04, torna público que foi emitida em 29/06/2026 a licença nº 1843/2026, do empreendimento: EMPRESA DE MINERACAO BRAVO LTDA - CNPJ/CPF nº 088.344.260-00152, para Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão). Localizada em BOA VISTA - Processo nº 2026-003377/TEC/RLO-0244.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1858/2026, do empreendimento: RX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 126.250.350-00103, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-007240/TEC/RLO-0519.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1858/2026, do empreendimento: RX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 126.250.350-00103, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-007240/TEC/RLO-0519.

LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILHO - CNPJ/CPF nº 380.354.214-68, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1859/2026, do empreendimento: IATE CLUBE DA PARAIBA (SEDE NAUTICA) - CNPJ/CPF nº 091.144.300-00109, para Marinas e garagem de barcos. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-004682/TEC/RLO-0344.

GEANE SCAVUZZI TRAJANO CORREIA - CNPJ/CPF nº 075.640.224-77, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1860/2026, do empreendimento: TRAJANO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - EPP - CNPJ/CPF nº 183.924.530-00176, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005283/TEC/RLO-0377.

SORAIA BARTBOSA FREIRE - CNPJ/CPF nº 692.299.024-20, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1863/2026, do empreendimento: FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA - FOP - CNPJ/CPF nº 056.233.240-00108, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-005161/TEC/RLO-0366.

NILTON DE ALMEIDA FILHO - CNPJ/CPF nº 108.907.224-47, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1867/2026, do empreendimento: NILTON DE ALMEIDA FILHO LTDA - CNPJ/CPF nº 231.775.450-00173, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-001355/TEC/RLO-0103.

JERVERSON GUSTAVO MARTINS DE MELO - CNPJ/CPF nº 073.127.876-30, torna público que foi emitida em 30/06/2026 a licença nº 1868/2026, do empreendimento: GG STONE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 420.995.030-00106, para Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão). Localizada em SALGADINHO - Processo nº 2026-002275/TEC/RLO-0007.

Município de Aroeiras - CNPJ/CPF nº 08.865.636/0001-08, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1771/2026, do empreendimento: São João de Aroeiras 2026 - CNPJ/CPF nº 088.656.360-00108, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em AROEIRAS - Processo nº 2026-006015/TEC/AA-0356.

ASSOCIACAO COMUNITARIA QUILOMBOLA SANTA TEREZA - CNPJ/CPF nº 07.434.682/0001-90, torna público que foi emitida em 17/06/2026 a licença nº 1796/2026, do empreendimento: EVENTO SÃO PEDRO DOS QUILOMBOLAS 2026 - CNPJ/CPF nº 074.346.820-00190, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-006428/TEC/AA-0389.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ/CPF nº 09.067.562/0001-27, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1818/2026, do empreendimento: SÃO JOÃO CULTURAL - EDIÇÃO 2026 - CNPJ/CPF nº 090.675.620-00127, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2026-006736/TEC/AA-0409.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, torna público que foi emitida em 26/06/2026 a licença nº 1839/2026, do empreendimento: EVENTO SÃO JULHO 2026 - CNPJ/CPF nº 089.996.740-00153, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-006696/TEC/AA-0404.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1737/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006709/TEC/LAC-0299.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1738/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006710/TEC/LAC-0300.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1739/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006711/TEC/LAC-0301.

JOSE CARLOS GOMES BASTOS - CNPJ/CPF nº 086.164.664-95, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1760/2026, do empreendimento: 53.832.938 JOSE CARLOS GOMES BASTOS - CNPJ/CPF nº 538.329.380-00134, para Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI.. Localizada em QUEIMADAS - Processo nº 2025-008167/TEC/LAC-0565.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1781/2026, do empreendimento: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (TRECHO 01 e 02) (LADEIRA NILDO ROBERIO) - CNPJ/CPF nº 087.391.380-00119, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006758/TEC/LAC-0303.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1783/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006760/TEC/LAC-0305.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1782/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de



vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006759/TEC/LAC-0304.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - CNPJ/CPF nº 08.740.102/0001-55, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1786/2026, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada. Localizada em OLIVEDOS - Processo nº 2026-006806/TEC/LAC-0308.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1784/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006799/TEC/LAC-0306.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1787/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006808/TEC/LAC-0309.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1788/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MASSARANDUBA - Processo nº 2026-006810/TEC/LAC-0310.

Prefeitura Municipal de Boa Vista - CNPJ/CPF nº 01.612.538/0001-10, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1789/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BOA VISTA - Processo nº 2026-006826/TEC/LAC-0311.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1790/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - Processo nº 2026-006838/TEC/LAC-0312.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - CNPJ/CPF nº 08.742.439/0001-00, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1791/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - Processo nº 2026-006839/TEC/LAC-0313.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1792/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006862/TEC/LAC-0315.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - CNPJ/CPF nº 08.789.299/0001-17, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1827/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em PIRIPITUBA - Processo nº 2026-006599/TEC/LAC-0295.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1831/2026, do empreendimento: Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) - Lastro 03 - CNPJ/CPF nº 003.998.570-04547, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006912/TEC/LAC-0319.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA - CNPJ/CPF nº 09.070.624/0001-50, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1832/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CAICARA - Processo nº 2026-006992/TEC/LAC-0320.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1833/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006998/TEC/LAC-0321.

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1834/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em CURRAL VELHO - Processo nº 2026-007003/TEC/LAC-0322.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 26/06/2026 a licença nº 1840/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006861/TEC/LAC-0314.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, torna público que foi emitida em 26/06/2026 a licença nº 1841/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-007138/TEC/LAC-0333.

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB - CNPJ/CPF nº 03.602.934/0009-49, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1798/2026, do empreendimento: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB - CNPJ/CPF nº 048.472.330-00185, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-004909/TEC/LAO-0032.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1740/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2026-004348/TEC/LAU-0009.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1741/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2026-004349/TEC/LAU-0007.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1742/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2026-004350/TEC/LAU-0008.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1745/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2026-004347/TEC/LAU-0006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF nº 08.996.886/0001-87, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1767/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em JUAZEIRINHO - Processo nº 2026-005177/TEC/LAU-0012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF nº 08.996.886/0001-87, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1768/2026, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em JUAZEIRINHO - Processo nº 2026-005178/TEC/LAU-0013.

COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - CNPJ/CPF nº 12.530.301/0001-06, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1778/2026, para Unidade de triagem de recicláveis. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-006655/TEC/LAU-0018.

COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - CNPJ/CPF nº 12.530.301/0001-06, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1778/2026, para Unidade de triagem de recicláveis. Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2026-006655/TEC/LAU-0018.

ISABELA ALVES DE ALMEIDA ARARUNA - CNPJ/CPF nº 073.195.674-58, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1770/2026, do empreendimento: CONSULTORIO ODONTOLOGICO ISABELA ARARUNA LTDA - CNPJ/CPF nº 620.520.180-00194, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em BONITO DE SANTA FE - Processo nº 2026-005409/TEC/LI-0143.

PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF nº 13.114.948/0001-10, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1797/2026, para Empreendimentos lineares: loteamentos. Localizada em SAPE - Processo nº 2026-003110/TEC/LI-0082.

Prefeitura Municipal de Montadas - CNPJ/CPF nº 08.739.351/0001-20, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1819/2026, do empreendimento: Ampliação do Módulo Esportivo - CT 1096201-75 - CNPJ/CPF nº 087.393.510-00120, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa. Localizada em MONTADAS - Processo nº 2025-008843/TEC/LI-0260.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - CNPJ/CPF nº 09.122.706/0001-09, torna público que foi emitida em 26/06/2026 a licença nº 1835/2026, do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, para Rodovias e binários com faixa de rolamento simples. Localizada em PUXINANA - Processo nº 2025-000912/TEC/LO-0088.

Yohanes Moab Virgulino Queiroz - CNPJ/CPF nº 104.413.546-88, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1734/2026, para Lavra de micas - (Lavra Garimpeira). Localizada em PEDRA LAVRADA - Processo nº 2026-005454/TEC/LO-0108.

PONTA DE CAMPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 34.155.306/0001-39, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1752/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-000139/TEC/LO-0005.

CONSTRUTORA ATS LTDA - CNPJ/CPF nº 14.225.006/0001-71, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1756/2026, para Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura completa. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005125/TEC/LO-0099.

MARCUS VINICIUS CERUTTI - CNPJ/CPF nº 632.748.680-00, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1762/2026, do empreendimento: COREMAS I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A - CNPJ/CPF nº 142.852.320-00148, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-004608/TEC/LO-0082.

MARCUS VINICIUS CERUTTI - CNPJ/CPF nº 632.748.680-00, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1763/2026, do empreendimento: COREMAS II GERACAO DE ENERGIA SPE S.A - CNPJ/CPF nº 142.852.320-00148, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-004609/TEC/LO-0083.

MARCUS VINICIUS CERUTTI - CNPJ/CPF nº 632.748.680-00, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1764/2026, do empreendimento: COREMAS II GERAÇÃO DE ENERGIA PE S.A - CNPJ/CPF nº 142.852.320-00148, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora. Localizada em COREMAS - Processo nº 2026-004610/TEC/LO-0084.

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 036.217.754-63, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1765/2026, do empreendimento: ALE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 441.167.360-00103, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em ITABAIANA - Processo nº 2026-004635/TEC/LO-0085.

AUTO POSTO CATOLE LTDA - CNPJ/CPF nº 53.845.430/0001-70, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1766/2026, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool,

óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CATOLE DO ROCHA - Processo nº 2026-004675/TEC/LO-0086.

TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 809.198.988-15, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1776/2026, do empreendimento: NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 542.512.930-00613, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006571/TEC/LO-0124.

TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 809.198.988-15, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1776/2026, do empreendimento: NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 542.512.930-00613, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006571/TEC/LO-0124.

JURANDI TAVARES DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 098.624.554-20, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1780/2026, do empreendimento: AUTO POSTO INTERMARES LTDA - CNPJ/CPF nº 411.984.660-00120, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-006753/TEC/LO-0129.

JURANDI TAVARES DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 098.624.554-20, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1780/2026, do empreendimento: AUTO POSTO INTERMARES LTDA - CNPJ/CPF nº 411.984.660-00120, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-006753/TEC/LO-0129.

Pedro Lucena Neto - CNPJ/CPF nº 085.500.824-57, torna público que foi emitida em 17/06/2026 a licença nº 1793/2026, do empreendimento: AUSTA MINERADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 302.330.730-00194, para Britamento de pedras. Localizada em NOVA PALMEIRA - Processo nº 2026-005240/TEC/LO-0101.

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF nº 060.540.104-76, torna público que foi emitida em 17/06/2026 a licença nº 1794/2026, do empreendimento: CASA GRANDE MINERACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 044.730.080-00126, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão). Localizada em PICUI - Processo nº 2026-005596/TEC/LO-0111.

Luzia 2 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 34.211.238/0001-88, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1803/2026, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007917/TEC/LO-0198.

MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - CNPJ/CPF nº 622.434.034-04, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1808/2026, do empreendimento: MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ME - CNPJ/CPF nº 113.114.390-00151, para Laboratórios de análises de serviços de saúde. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2025-009321/TEC/LO-0227.

LUIZ RAMOS DA COSTA - CNPJ/CPF nº 022.430.174-82, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1212/2026, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-003299/TEC/LO-0064.

LUIZ RAMOS DA COSTA - CNPJ/CPF nº 022.430.174-82, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1212/2026, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-003299/TEC/LO-0064.

MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO - CNPJ/CPF nº 057.950.374-78, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1825/2026, do empreendimento: POSTO ECONOMIZE CES LTDA - CNPJ/CPF nº 046.513.060-00169, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - Processo nº 2026-005282/TEC/LO-0102.

CONSTRUTORA BRASCON LTDA - CNPJ/CPF nº 09.252.701/0001-92, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1828/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006607/TEC/LO-0125.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS – SEIRH - CNPJ/CPF nº 02.221.962/0001-04, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1731/2026, do empreendimento: Barragem Dois Rios, para Barragens, açudes e represas. Localizada em SAO JOSE DE CAIANA - Processo nº 2023-005297/TEC/LOC-0103.

Igor Raphael de Assis Xavier - CNPJ/CPF nº 055.509.774-94, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1747/2026, do empreendimento: COSTA E XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 55.522.552/0001-51, para Engarramento e gaseificação de águas minerais. Localizada em QUIXABA - Processo nº 2025-007495/TEC/LOC-0088.

JOSÉ CARLOS BEZERRA SOUZA - CNPJ/CPF nº 111.987.014-39, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1750/2026, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em SAO MAMEDE - Processo nº 2025-012364/TEC/LOC-0094.

ALUISIO DA SILVA RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 554.242.104-06, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1746/2026, do empreendimento: CAMPINA RAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 493.482.310-00180, para Fabricação de rações balanceadas para animais. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-003176/TEC/LOC-0011.

Jose Daniel de Sousa Nascimento - CNPJ/CPF nº 111.183.784-82, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1813/2026, do empreendimento: 58.722.481 JOSE DANIEL DE SOUSA NASCIMENTO ME - CNPJ/CPF nº 587.224.810-00129, para Fabricação esquadrias de metal. Localizada em SUME - Processo nº 2026-005179/TEC/LOC-0050.

CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 011.835.134-61, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1817/2026, do empreendimento: CASA DO SEVERINO BAR E RESTAURANTE LTDA - CNPJ/CPF nº 570.894.220-00100, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-006690/TEC/LOC-0100.

CLAUDIO JOSE DE MOURA CAMARA - CNPJ/CPF nº 586.291.304-15, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1753/2026, do empreendimento: Loteamento Estela Maris - CNPJ/CPF nº 418.370.230-00132, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa. Localizada em ARARUNA - Processo nº 2026-002270/TEC/LP-0021.

MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS - CNPJ/CPF nº 007.927.294-04, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1736/2026, do empreendimento: POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - CNPJ/CPF nº 025.615.890-00122, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006342/TEC/LTE-0143.

Transrio Transporte e Logística LTDA - CNPJ/CPF nº 09.010.658/0001-59, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1761/2026, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SENADOR CANEDO - Processo nº 2025-010618/TEC/LTE-0245.

WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 079.894.424-26, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1775/2026, do empreendimento: TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA - CNPJ/CPF nº 233.024.420-00198, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em GURINHEM - Processo nº 2026-006499/TEC/LTE-0145.

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - CNPJ/CPF nº 292.588.554-34, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1800/2026, do empreendimento: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - CNPJ/CPF nº 109.457.720-00150, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em UIRAUNA - Processo nº 2026-005230/TEC/LTE-0123.

Isabela Clivati Jorge - CNPJ/CPF nº 028.045.699-93, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1802/2026, do empreendimento: DISA ECO INDUSTRIAL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 341.001.970-00152, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos). Localizada em CONDE - Processo nº 2025-005951/TEC/LTE-0175.

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF nº 012.797.804-60, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1807/2026, do empreendimento: TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - CNPJ/CPF nº 071.990.610-01655, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe 1 ? Perigosos. Localizada em CAAPORA - Processo nº 2026-004824/TEC/LTE-0119.

LUCICLEIA DUARTE - CNPJ/CPF nº 012.628.244-78, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1772/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006095/TEC/LVPE-0033.

JOÃO FREIRE FILHO - CNPJ/CPF nº 032.652.894-60, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1773/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006350/TEC/LVPE-0034.

Joselito Leite de Figueiredo - CNPJ/CPF nº 299.534.054-68, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1774/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-006352/TEC/LVPE-0035.

MAITAN JERONIMO RAMALHO - CNPJ/CPF nº 078.714.624-23, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1777/2026, para Publicidade Volante e eventos. Localizada em SAO BENTO - Processo nº 2026-006606/TEC/LVPE-0036.

MUNICIPIO DE ZABELE - CNPJ/CPF nº 01.612.642/0001-04, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1743/2026, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa. Localizada em ZABELE - Processo nº 2026-004600/TEC/RLI-0064.

JOÃO FIRMINO HOLANDA - CNPJ/CPF nº 789.437.604-34, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1751/2026, do empreendimento: JF COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 327.244.890-00130, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAJAZEIRAS - Processo nº 2025-012604/TEC/RLI-0161.

MERY LUCY HENRIQUES BRANDAO - CNPJ/CPF nº 048.635.724-41, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1823/2026, do empreendimento: CONSTRUTORA OCEANIA LTDA - CNPJ/CPF nº 062.296.890-00107, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004614/TEC/RLI-0065.

Lagoa 3 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 22.566.701/0001-25, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1748/2026, do empreendimento: LAGOA 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A - CNPJ/CPF nº 225.667.010-00206, para Linha de Transmissão até 138 kV. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007908/TEC/RLO-0722.

CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - CNPJ/CPF nº 22.546.153/0001-71, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1749/2026, do empreendimento: CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A - CNPJ/CPF nº 225.461.530-00252, para Linha de Transmissão até 138 kV. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007909/TEC/RLO-0723.

ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - CNPJ/CPF nº 085.684.884-04, torna público que foi emitida em 15/06/2026 a licença nº 1755/2026, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em CUBATI - Processo nº 2026-003391/TEC/RLO-0250.



VALCENY DA SILVA VIEIRA - CNPJ/CPF nº 293.119.668-19, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1758/2026, do empreendimento: POSTO COMERCIO LAGOADOS ESTRELAS LTDA - CNPJ/CPF nº 552.316.320-00158, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SOUSA - Processo nº 2025-005050/TEC/RLO-0504.

LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - CNPJ/CPF nº 34.211.160/0001-00, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1759/2026, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007742/TEC/RLO-0703.

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/1067-31, torna público que foi emitida em 16/06/2026 a licença nº 1769/2026, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005180/TEC/RLO-0372.

JUDIVAN MOREIRA DE LACERDA - CNPJ/CPF nº 109.739.744-00, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1801/2026, do empreendimento: JUDIVAN MOREIRA DE LACERDA - EPP (POSTO O LACERDAO) - CNPJ/CPF nº 070.856.150-00107, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em IGARACY - Processo nº 2026-001120/TEC/RLO-0086.

RAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA - CNPJ/CPF nº 186.343.381-34, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1804/2026, do empreendimento: RAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA - EPP - CNPJ/CPF nº 017.843.240-00120, para Fabricação de esquadrias, tetos e outras estruturas de madeira. Localizada em SOUSA - Processo nº 2025-010282/TEC/RLO-0891.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, torna público que foi emitida em 18/06/2026 a licença nº 1805/2026, do empreendimento: MACENA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ/CPF nº 126.250.350-00103, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000717/TEC/RLO-0057.

SEBASTIÃO HORÁCIO DA NOBREGA NETO - CNPJ/CPF nº 512.126.177-20, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1809/2026, do empreendimento: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ/CPF nº 093.561.630-00186, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-005343/TEC/RLO-0381.

EDNO ESTANISLAU DE LIMA - CNPJ/CPF nº 041.232.004-51, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1810/2026, do empreendimento: R. R. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 051.480.650-00100, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em DIAMANTE - Processo nº 2026-005631/TEC/RLO-0402.

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/1201-30, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1814/2026, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005181/TEC/RLO-0373.

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF nº 06.626.253/0149-69, torna público que foi emitida em 19/06/2026 a licença nº 1815/2026, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-005764/TEC/RLO-0410.

GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR - CNPJ/CPF nº 917.732.294-00, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1820/2026, do empreendimento: A SOUZA FECHINE & CIA LTDA - POSTO CENTENÁRIO - CNPJ/CPF nº 060.997.080-00985, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-010336/TEC/RLO-0893.

JOSE IGOR PEREIRA MARCAL - CNPJ/CPF nº 070.885.924-01, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1821/2026, do empreendimento: MADEIREIRA PEDRA DO GALO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 035.741.440-00140, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em TEIXEIRA - Processo nº 2026-003374/TEC/RLO-0242.

SUPERMIX CONCRETO S/A - CNPJ/CPF nº 34.230.979/0203-01, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1822/2026, para Preparação de concreto e argamassa. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004175/TEC/RLO-0313.

CONDOMINIO HORIZONTAL REINO VERDE COUNTRY HOME - CNPJ/CPF nº 24.238.389/0001-76, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1824/2026, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-004615/TEC/RLO-0342.

Antônio de Medeiros - CNPJ/CPF nº 032.455.314-51, torna público que foi emitida em 25/06/2026 a licença nº 1826/2026, do empreendimento: ANTONIO DE MEDEIROS - ME - CNPJ/CPF nº 116.918.800-00106, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhanças. Localizada em IMACULADA - Processo nº 2026-006089/TEC/RLO-0434.

MARCELO MAGNO LACERDA DINIZ - CNPJ/CPF nº 046.577.964-61, torna público que foi emitida em 26/06/2026 a licença nº 1836/2026, do empreendimento: MARCELO MAGNO LACERDA DINIZ - ME - CNPJ/CPF nº 144.604.490-00147, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhanças, com troca de óleo. Localizada em ITAPORANGA - Processo nº 2025-010345/TEC/RLO-0899.

Leonardo do Nascimento Souza - CNPJ/CPF nº 029.896.054-01, torna público que foi emitida em 26/06/2026 a licença nº 1837/2026, do empreendimento: LH DROGARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 022.112.150-00187, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos. Localizada em GURINHÉM - Processo nº 2026-004172/TEC/RLO-0312.

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000051.2026 – SGC
REGISTRO CGE Nº 26-01402-9

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **08 de setembro de 2026 às 10:00 (horário de Brasília)**, procedimento licitatório, **MENOR PREÇO (Art. 63, III, RILC)**, sob o regime de **contratação integrada (artigo 20, VI do RILC)**; cujo objeto é a **contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para a execução dos serviços de Engenharia referentes ao prolongamento de 100 (cem) metros do Molhe de Abrigo do Porto de Cabedelo, localizado no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, mediante a execução de estrutura de enrocamento em blocos de rocha, conforme anteprojeto elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH (Relatório INPH 009/2025 – Revisão 3).**

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 02 de julho de 2026.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPELI

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000055.2026 – SGC
REGISTRO CGE Nº 26-01404-6

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **09 de setembro de 2026 às 10:00 (horário de Brasília)**, procedimento licitatório, **MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO (Art. 63, III, RILC)**, sob o regime de **contratação integrada (artigo 20, VI do RILC)**; cujo objeto é a **contratação de empresa para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, e para a execução da obra de engenharia de Dragagem por resultado de aprofundamento do canal de acesso aquaviário e da bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB, bem como a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes a entrega final do objeto, conforme Anteprojeto de Dragagem desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH e especificações do Termo de Referência.**

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 02 de julho de 2026.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04870
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01397-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MATHEUS ROBERTO SOUTO DE ANDRADE. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 499/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.970.849/0010- 03, no valor total de R\$ 15.990,00 (Quinze mil, novecentos e noventa reais). CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001- 35, no valor total de R\$ 15.629,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais). INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 02.555.905/0001- 53, no valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001- 65, no valor total de R\$ 12.800 (Doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total geral de R\$ 50.019,00 (Cinquenta mil, dezenove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04395**
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01400-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO E NEUROLÓGICO - COLA DE FIBRINA - DISPENSA EMERGENCIAL O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 503/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **BAXTER HOSPITALAR LTD CNPJ 49.351.786/0011-52**, no valor total de R\$ 90.948,00 (noventa mil e novecentos e quarenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de julho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**
EXTRATO
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02592-9

Nº do Contrato 0887/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LOGFARMA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA EXTRA HOSPITALAR DOS ALMOXARIFADOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE)

Valor 9.499.999,92

Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2027

Data da assinatura 25/11/2025

Publicado no DOE em 27/11/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.499.999,92

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital Distrital de
Taperoá**
TERMOS DE AJUSTE
HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2026

 Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: VITALE COMERCIO S.A

CNPJ n.º 07.160.019/0001-44

Data da Assinatura: 02 de julho de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11558

Valor Global: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0124/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2026

 Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA

CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 02 de julho de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11596

Valor Global: R\$ 5.159,50 (Cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0173/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2026

 Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 02 de julho de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11626

Valor Global: R\$ 5.588,90 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **089/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2026

 Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 02 de julho de 2026

Vigência: maio de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11600

Valor Global: R\$ 9.402,00 (Nove mil quatrocentos e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0147/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Geral de
Mamanguape**
TERMOS DE AJUSTE
HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NEWMED LOC E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.777.725/0001-91

Data da Assinatura: 02/07/2026

Vigência: 01/05/2026 a 31/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11847

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02) DOIS TORNIQUETES ELETRÔNICOS MODELO 28-800, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 09.156.195/0001-38

Data da Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 01/03/2026 À 31/03/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8965

Valor Global: R\$ 9.105,74 (nove mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 09.156.195/0001-38

Data da Assinatura: 26/05/2026

Vigência: 01/04/2026 À 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8966

Valor Global: R\$ 9.048,25 (nove mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Hospital Infantil
Noaldo Leite****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MIGUEL NETO GOMES DA SILVA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 43.583.453/0001-09**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026**Período:** 01 a 30/09/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11705**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026**Valor Global:** R\$ 5.550,00 00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para porta/portão de alumínio **PROC. PBD0C SES-OFN-2026/10645** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO E CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº 010.017.774-33****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****MIGUEL NETO GOMES D SILVA****CNPJ:** 43.583.453/0001-09**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026**Período:** 01 a 28/02/2026Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11696**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026**Valor Global:** R\$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PROC. PBD0C -OFN-2026/22623** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº 010.017.774-33****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA****CNPJ:** 17.177.202/0001-06**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026**Período:** 01 a 30/03/2026Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11698**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026**Valor Global:** R\$ 18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINERS PROC. PBD0C -OFN-2026/22630** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº 010.017.774-33****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA****CNPJ:** 17.177.202/0001-06**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026**Período:** 01 a 31/05/2026Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11827**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026**Valor Global:** R\$ 33.792,50 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materias descartaveis **PROC. PBD0C SES-PRC-2026/22718** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**Matrícula:** 181.073-1**CPF Nº 010.017.774-33****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 31.052.856/0001-34**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 50.318.072/0001-50**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026**Período:** 01 a 31/03/2026 - 01 a 30/04/ 2026 – 01 a 31/05/2026Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11826 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026**Valor Global:** R\$ 2.805,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A locação de SELADORA AUTOMATICA DE SELAGEM CONTÍNUA - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/23823** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº 010.017.774-33****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 50.318.072/0001-50**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444/0001-35**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026**Período:** 01 a 31/05/2026Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 11855**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026**Valor Global:** R\$78.347,00 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materias de higiene **PROC. PBD0C SES-PRC-2026/23154** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº 010.017.774-33****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA****CNPJ:** 24.085.444/0001-35**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2026**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 66.102.405/0002-20**Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026**Período:** 01 a 30/06/2026



Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11864
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 74.401,70 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E UM RAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS- PROC. PBD0C SES-OFN 2026/23098** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 66.102.405/0002-20
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
LTDA CNPJ: 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 11432
Valor Global: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO CONTRATUAL E FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM COMODATO EM EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: LEMOS & MORAIS LTDA
Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA
CNPJ n.º 05.913.968/0001-22
Data da Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 11845
Valor Global: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 221/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CHL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.660.911/0001-70
Data da assinatura: 02/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11488

Valor Global: R\$ 28.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 225/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CHL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.660.911/0001-70
Data da assinatura: 02/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11805
Valor Global: R\$ 28.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, DURANTE O PERÍODO **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 226/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.647.774/0001-38
Data da assinatura: 02/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11807
Valor Global: R\$ 25.128,30
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	26-81902-3/00
Nº do Instrumento	0043/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente	Prefeitura Municipal de Aparecida
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a Aquisição de livros para Promoção do Respeito à Diversidade e Combate ao Preconceito, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01349.
Valor Total	R\$ 400.000,00
Valor Acumulado	R\$ 400.000,00
Classificação Funcional-Programática	22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
Período de Vigência	02/07/2026 A 02/07/2027
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-26259-2
Nº do Contrato:	00046/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	TORNEARIA SANTIAGO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.
Valor (Original):	R\$ 34.100,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4194.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/06/2026 a 19/06/2027
Data da assinatura:	19/06/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	26-81882-5/00
Nº do Instrumento	0042/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a aquisição de materiais para implantação do projeto pedagógico cogniplay, conforme documentação arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01510.
Valor Total	R\$ 240.000,00
Valor Acumulado	R\$ 240.000,00
Classificação Funcional-Programática	22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.01/07/2026 A 01/07/2027
Período de Vigência	01/07/2026 A 01/07/2027
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA



Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81881-7/00
0044/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
O presente Convênio tem por objeto a Aquisição de Kit Pedagógico, a ser executado no Município de Barra de Santa Rosa, conforme documentação arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01354.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 180.000,00
R\$ 180.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81904-0/00
0045/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de livros para rede municipal de ensino, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01418.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 200.000,00
R\$ 200.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81896-5/00
0046/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Coremas
Capacitação Educacional em Prevenção, Segurança, Cidadania e Primeiros Socorros, a ser executado no Município de Coremas-PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SEG-PRC-2026/01472.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 100.000,00
R\$ 100.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81885-0/00
0047/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Esperança
O presente Convênio tem por objeto a aquisição do Projeto Pedagógico Cogniplay, conforme documentação arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01508.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 240.000,00
R\$ 240.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81906-6/00
0048/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Fagundes
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de ar condicionado e mobílias escolares, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01416.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 800.000,00
R\$ 800.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81868-0/00
0049/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de kits pedagógicos, a ser executado no Município de Itabaiana, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01483.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 120.000,00
R\$ 120.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
01/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81877-9/00
0050/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Juru
O presente Convênio tem por objeto a Adquirir o Projeto Pedagógico COGNIPLAY, a ser executado no Município de Jt conforme documentação arrolada ao processo nº SEG-PRC-2026/01347.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 180.000,00
R\$ 180.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
01/07/2026 A 31/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente

26-81900-7/00
0051/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Lagoa

Objeto

U presente Convênio tem por objeto a aquisição de material esportivo, a ser executado no Município de Lagoa-PB, confor DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PR 2026/01353.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 145.209,40
R\$ 145.209,40
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81887-6/00
0052/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Lagoa
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de livros didáticos para biblioteca, conforme documentação arrolado a processo SEG-PRC-2026/01352.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 339.980,00
R\$ 339.980,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81908-2/00
0054/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Lagoa
O presente Convênio tem por objeto a Aquisição de Computadores, a ser executado no Município de Lagoa, conf documentação arrolada ao processo nº SEG-PRC-2026/0135

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 142.221,56
R\$ 142.221,56
22101.12.361.5006.2769.00000000287.44404200.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81876-1/00
0055/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Manaira
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de Projetos Pedagógico Cogniplay no município de Manaira-PB, a ser executado conforme documentação arrolado ao processo SE PRC-2026/01470.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 180.000,00
R\$ 180.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81897-3/00
0056/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Nazarezinho
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de veículo tij Van, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01346.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 300.000,00
R\$ 300.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.44404200.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81907-4/00
0057/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de uniformes kits escolares, conforme arroaldo ao processo SEG-PRC-2026/01348.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 306.761,30
R\$ 306.761,30
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81905-8/00
0058/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
O presente Convênio tem por objeto Custeio para Educação destinado a Kit Pedagógico Lógico Piccolo Língua Portuguesa; Kit Pedagógico de Matemática, em Pedras de Fogo-PB, conf documentação arrolada ao processo nº SEG-PRC-2026/0159

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 999.936,00
R\$ 999.936,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81873-6/00
0059/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Passagem
O presente Convênio tem por objeto a Aquisição de insumos capacitação de professores no município de Passagem-PB , i executado, conforme arroaldo ao processo SEG-PRC-2026/01437.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 299.991,00
R\$ 299.991,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA



Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81871-0/00
0060/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Picuí
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de kits escol destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundame (Anos Iniciais e Anos Finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como de livros e/ou box de literatura infantil e (EJA), bem como de livros e/ou box de literatura infantil e arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01432.
R\$ 1.500.000,00
R\$ 1.500.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81878-7/00
0061/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Píões
Aquisição de Kits de Higiene Pessoal, Material Esportivo, Fardamento Escolar, Material Escolar e Livros Paradidáticos i rede de ensino no Município de Píões-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PR 2026/01453.
R\$ 299.971,60
R\$ 299.971,60
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81869-8/00
0062/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Pocinhos
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de kits pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades d Rede Municipal de Ensino de Pocinho-PB, conforme arrolado processo SEG-PRC-2026/01356.
R\$ 120.000,00
R\$ 120.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81869-8/00
0062/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Pocinhos
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de kits pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades d Rede Municipal de Ensino de Pocinho-PB, conforme arrolado processo SEG-PRC-2026/01356.
R\$ 120.000,00
R\$ 120.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81899-0/00
0063/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Santa Helena
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de livros par Educação Especial Inclusiva, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01485.
R\$ 200.000,00
R\$ 200.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81884-1/00
0064/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de Projeto Pedagógico Cogniplay, conforme documentação arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01359.
R\$ 180.000,00
R\$ 180.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81870-1/00
0065/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Aquisição de kits pedagógicos para atendimento dos estudan da rede municipal de Ensino, conforme documento arrolada a processo nº SEG-PRC-2026/01417.
R\$ 121.600,00
R\$ 121.600,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente

26-81888-4/00
0066/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto

O presente Convênio tem por objeto a aquisição de kits pedagógicos, a ser executado no Município de Sousa-PB, conforme documentação arrolada no SEG-PRC-2026/01509.
R\$ 600.000,00
R\$ 600.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
02/07/2026 A 02/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81903-1/00
0067/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Tavares
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de kits pedagógicos, a ser executado no Município de Tavares/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SEG-PRC-2026/01360.
R\$ 120.000,00
R\$ 120.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81883-3/00
0068/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Taperoá
O presente Convênio tem por objeto a aquisição de Kits pedagógicos, a ser executado no Município de Taperoá, conf documentação arrolado ao processo SEG-PRC-2026/01420.
R\$ 119.600,00
R\$ 119.600,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
01/07/2026 A 30/06/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81886-8/00
0069/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Zabelê
O presente Convênio tem por objeto a aquisição do Projeto Pedagógico Cogniplay, a ser executado no Município de Zabe conforme documentação arrolada no processo SEG-PRC-2026/01415.
R\$ 120.000,00
R\$ 120.000,00
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.
01/07/2026 A 01/07/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81920-1/00
A156/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Várzea
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07869.
R\$ 100.098,32
R\$ 100.098,32
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
30/06/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81224-1
Nº do Instrumento 0453/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/22123.
Valor do aditivo 43.328,60
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2026
Data da assinatura do aditivo 2/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.372.431,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81820-5/00
0003/2026
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.
Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb
Convênio - Expo Favela Innovation 2026 - SEBRAE PB e EMPREENDER PB
R\$ 350.000,00
R\$ 350.000,00
21901.11.334.5002.2121.00000000287.33503900.50000.0.2.0000
02/07/2026 A 31/12/2026

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81306-3

Nº do Instrumento 0020/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DE LOGRADOURO

Valor Original do Instrumento 2.476.581,27

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 2 MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/8/2026

Data da assinatura do aditivo 12/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.429.135,72

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo Estadual do Trabalho**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81341-2

Nº do Instrumento 0258/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente CENTRO DE REALIZAÇÕES SOCIAIS E ECOLÓGICAS VIDA NORDESTE

Valor Original do Instrumento 500.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0258/2025 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE DEZEMBRO 2026.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 12/12/2025 A 30/12/2026

Data da assinatura do aditivo 25/6/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**EXTRATO****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81419-2

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Convenente ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA 8 VERDE

Valor Original do Instrumento 30.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2026

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 29/12/2025 A 30/9/2026

Data da assinatura do aditivo 29/6/2026

ADROILZO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04704-6

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado ECONTECX CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Valor Original do Contrato 4.648.862,41

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ALTERAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA APROVAÇÃO DA MINUTA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Valor do aditivo 4.914.777,34

Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1572.0287.3390.39.500.0.1.0000.14

Período da vigência do Contrato 27/12/2023 A 26/12/2026

Data da assinatura do aditivo 26/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.563.639,75

Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração**EXTRATO****ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-26423-4
Nº do Contrato:	00064/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	Tathyana Leite Ferreira
Objeto:	Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Casa Civil do Governador, em João Pessoa/PB, na Rua Peregrino de Carvalho, nº 35, Loja 03, Centro, João Pessoa/PB
Valor (Original):	R\$ 660.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/06/2026 a 29/06/2031
Data da assinatura:	30/06/2026
Gestor Contrato:	Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE**EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80972-4

Nº do Instrumento 0029/2022

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Valor Original do Instrumento 1.984.950,74

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 28/6/2027

Data da assinatura do aditivo 26/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.007.311,49

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**EXTRATO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	25-16222-2
Nº do Contrato:	00010/2025-1
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR



Contratado:	SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 31.080,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E FISIOTERÁPICOS.
Valor Aditivo:	R\$ 31.080,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/06/2026 a 09/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	09/06/2026
Gestor Contrato:	WERSON DE MEDEIROS ROQUE - 6121357
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-25768-3
Nº do Contrato:	00047/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇOES LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM INSUMOS E MÃO DE OBRA INCLUSOS
Valor (Original):	R\$ 275.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/05/2026 a 26/05/2027
Data da assinatura:	26/05/2026
Gestor Contrato:	Tales Rafael Araújo de Oliveira - 1916131
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18730-2
Nº do Contrato:	00041/2025-1
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	RESILIENCIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.731.227,59
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	180 (cento e oitenta) dias para execução da obra e por mais 90 (noventa) dias de vigência contratual após a conclusão da execução
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	11/09/2025 a 14/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/06/2026
Gestor Contrato:	Bruno Loureiro Manguera - 7709935
Autoridade competente:	Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-01841-4
Nº do Contrato	0039/2024
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
Valor Original do Contrato	4.948.520,33
Nº do Aditivo	6
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo	-9.685,62
Período da vigência do Contrato	21/5/2024 A 8/9/2026
Data da assinatura do aditivo	29/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	4.948.520,33
Gestor do Contrato	TAYRONE MIKAEL DE PAIVA SILVA - Mat.: 7709854
	SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81875-2/00
Nº do Instrumento	0189/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Santo André
Objeto	Pavimentação e drenagem de estrada vicinal e balde do açude da comunidade rural Pau Caído.
Valor Total	R\$ 379.997,01
Valor Acumulado	R\$ 379.997,01
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 01/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/070001.00061.
Nº do Instrumento	0002/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 770, CUJO BENEFICIÁRIO FINAL É O MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, CONFORME PROJETO DE LEI Nº 5.352/2025.
Valor	150.000,00
Classificação Funcional-Programática	07.101.27.811.5009.1442.0287.4440.42.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	02/07/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	02/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	150.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 269 publicada no DOE de 03/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
HOMERO PIRES NETO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPOR	

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATOS

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Nº do Cadastro:	26-26005-9
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Contratado:	PRONTO ANALISE LTDA
Objeto:	Exame T4, TSH, T3 e Lítio.
Valor (Original):	R\$ 5.108,78
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4051.0000284.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/06/2026 a 01/06/2027
Data da assinatura:	01/06/2026
Gestor Contrato:	Irami Martins Menezes - 9422773
Autoridade competente:	TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Nº do Cadastro:	26-26001-8
Nº do Contrato:	00005/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
Contratado:	J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA
Objeto:	LOCAÇÃO de tenda 6m
Valor (Original):	R\$ 5.148,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4051.0000284.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/05/2026 a 21/05/2027
Data da assinatura:	21/05/2026
Gestor Contrato:	Cremilda Albuquerque de Carvalho - 190526-1
Autoridade competente:	TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Fundo Estadual de Recursos Hídricos
EXTRATO
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-24907-8
Nº do Contrato:	00002/2026-1
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	AMBIENCE CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 58.890,23
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRAZO
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	30/04/2026 a 31/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	30/06/2026
Gestor Contrato:	JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES - 111.193-5
Autoridade competente:	PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Fundo Estadual de Assistência Social
EXTRATO
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80659-2/00
Nº do Instrumento	0020/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente	NUCLEO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DO ESTADO DA PARAIBA NACC - PB
Objeto	CONSTITUIU OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DESTINADO AO CUSTEIO DO PROJETO VIABILIZAR RECURSOS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E DE SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE CÂNCER VINDAS DO INTERIOR DO ESTADO QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE SE MANTER NA CAPITAL DURANTE O TRATAMENTO.
Valor Total	R\$ 40.031,28
Valor Acumulado	R\$ 40.031,28
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.50000.0.2.0000
Período de Vigência	30/06/2026 A 30/05/2027
Secretário/Gestor	

Secretaria de Estado da Cultura
EXTRATOS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81531-1/00
Nº do Instrumento	0212/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	Prefeitura Municipal de Prata
Objeto	APOIO À EXPOPRATA
Valor Total	R\$ 150.000,00
Valor Acumulado	R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	26/07/2026 A 30/09/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80730-1/00
Nº do Instrumento	0085/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	CENTRO CULTURAL PIOLLIN
Objeto	APOIO PARA A MANUTENÇÃO ANUAL DO CENTRO CULTURAL PIOLLIN
Valor Total	R\$ 360.000,00
Valor Acumulado	R\$ 360.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	02/07/2026 A 02/06/2027
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80731-9/00
Nº do Instrumento	0095/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	GRUPO TEATRO OFICINA
Objeto	APOIO PARA O FESTIVAL PARAIBANO DE TEATRO
Valor Total	R\$ 300.000,00
Valor Acumulado	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 10/12/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80543-0/00
Nº do Instrumento	0120/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB
Objeto	APOIO PARA AS ROTAS CULTURAIS "CAMINHOS DO FRIO" E "RAÍZES DO BREJO" 2026
Valor Total	R\$ 1.200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.200.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 20/12/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81616-4/00
Nº do Instrumento	0213/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Objeto	Apoio para a Festa do Motorista 2026.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	29/06/2026 A 15/09/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80952-4/00
Nº do Instrumento	0225/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Objeto	Apoio para o São João de Santa Terezinha.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	09/07/2026 A 22/09/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80952-4/00
Nº do Instrumento	0225/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Objeto	Apoio para o São João de Santa Terezinha.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	09/07/2026 A 22/09/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS



Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81599-1/00**
 Nº do Instrumento 0228/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Picuí
 Objeto APOIO AS FESTAS JUNINAS
 Valor Total R\$ 400.000,00
 Valor Acumulado R\$ 399.900,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 05/07/2026 A 10/09/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-80986-9/00**
 Nº do Instrumento 0231/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Manaíra
 Objeto Apoio para a Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores do Município de Manaíra.
 Valor Total R\$ 166.600,00
 Valor Acumulado R\$ 166.600,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 14/09/2026 A 15/10/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81805-1/00**
 Nº do Instrumento 0232/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de São João do Cariri
 Objeto APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI
 Valor Total R\$ 100.000,00
 Valor Acumulado R\$ 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 01/07/2026 A 20/10/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81597-4/00**
 Nº do Instrumento 0233/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
 Objeto APOIO À FEIRA LITERÁRIA
 Valor Total R\$ 50.000,00
 Valor Acumulado R\$ 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 26/06/2026 A 31/12/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81590-7/00**
 Nº do Instrumento 0238/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Tenório
 Objeto Apoio para a Festa do Agricultor de Tenório 2026.
 Valor Total R\$ 300.000,00
 Valor Acumulado R\$ 300.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 01/07/2026 A 31/08/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81612-1/00**
 Nº do Instrumento 0239/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Cabedelo
 Objeto Apoio para os festejos juninos de Cabedelo.
 Valor Total R\$ 400.000,00
 Valor Acumulado R\$ 400.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 30/06/2026 A 31/08/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81824-8/00**
 Nº do Instrumento 0240/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Santa Helena
 Objeto APOIO PARA O SÁBADO CULTURAL 2026
 Valor Total R\$ 100.000,00
 Valor Acumulado R\$ 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 03/07/2026 A 30/12/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81666-1/00**
 Nº do Instrumento 0242/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 Objeto APOIO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO JOSÉ DE SABUGI
 Valor Total R\$ 400.000,00
 Valor Acumulado R\$ 399.984,38
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 10/07/2026 A 13/08/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81854-0/00**
 Nº do Instrumento 0243/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Olho d'Água
 Objeto APOIO AS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE TURISMO RELIGIOSO DO MUNICÍPIO
 Valor Total R\$ 120.000,00
 Valor Acumulado R\$ 120.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 06/07/2026 A 31/12/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81910-4/00**
 Nº do Instrumento 0245/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Convenente Prefeitura Municipal de Vista Serrana
 Objeto APOIO PARA A FESTA DOS REDEIROS 2026
 Valor Total R\$ 120.000,00
 Valor Acumulado R\$ 120.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 03/07/2026 A 24/08/2026
 Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81489-7/00**
 Nº do Instrumento 0061/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Convenente ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO VICENTE

Objeto Promover melhores condições de mobilidade para a execução das ações sociais, comunitárias e de fortalecimento da agricultura familiar desenvolvidas pela Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Vicente, por meio da aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado ao atendimento das demandas institucionais da entidade e dos beneficiários da comunidade.

Valor Total R\$ 90.000,00
 Valor Acumulado R\$ 90.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.0000000287.44504200.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 01/06/2026 A 30/11/2026
 Secretário/Gestor **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81497-8/00**
 Nº do Instrumento 0070/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Convenente ASSOCIACAO DOS PAIS DE AUTISTAS DO VALE DO MAMANGUAPE

Objeto Apoiar famílias de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associadas à APAVAM, no Vale do Mamanguape. Através da distribuição de kits de segurança alimentar o projeto busca promover a segurança alimentar, reduzir a vulnerabilidade social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das 200 famílias atendidas

Valor Total R\$ 200.000,00
 Valor Acumulado R\$ 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.0000000287.33504100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 01/06/2026 A 30/11/2026
 Secretário/Gestor **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81600-8/00**
 Nº do Instrumento 0071/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Convenente ASSOCIACAO BRIGADA DE INCENDIO SERTAO DE TEIXEIRA

Objeto Fortalecer a capacidade operacional da Associação Brigada de Incêndio Sertão de Teixeira para prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais e atendimento a emergências na região do Sertão paraibano.

Valor Total R\$ 75.000,00
 Valor Acumulado R\$ 75.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.0000000287.33504100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 01/06/2026 A 31/05/2027
 Secretário/Gestor **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81673-3/00**
 Nº do Instrumento 0080/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Convenente INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES

Objeto Execução do Projeto "Mulheres Fortes, Vidas Transformadas", para atendimento de até 300 mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da contratação de equipe técnica, realização de atividades socioeducativas, cursos profissionalizantes, campanhas educativas, fornecimento de kits de lanches, materiais e transporte, durante 12 meses.

Valor Total R\$ 850.000,00
 Valor Acumulado R\$ 850.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.0000000287.33504100.50000.0.2.0000
 Período de Vigência 01/06/2026 A 31/05/2027
 Secretário/Gestor **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE **26-81490-1/00**
 Nº do Instrumento 0079/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Convenente CENTRO DE EDUCACAO POPULAR CENEP
 Objeto Custeio das despesas de funcionamento da Casa do Acolher Vó Elisa, por meio da contratação de 01 fisioterapeuta, 02



massoterapeutas e 02 auxiliares de serviços gerais, visando garantir a continuidade das atividades e dos serviços prestados pela instituição aos seus usuários.
Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 50.000,00
 RS\$ 50.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
 01/06/2026 A 30/11/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81563-0/00
 0072/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 PSC - PROJETO SOCIAL NA CONTRAMAO DO MUNDO
 O objeto do programa consiste no fornecimento de lanches destinados ao fortalecimento e à manutenção das atividades do PSC – Projeto Social na Contramão do Mundo. Este investimento garante melhores condições para a execução das ações socioeducativas, esportivas e de apoio desenvolvidas pela instituição, assegurando suporte adequado às aproximadamente 150 crianças e adolescentes atendidos. Os recursos serão aplicados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para a preparação e oferta de lanches aos usuários do projeto. Dessa forma, o programa viabiliza a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos, contribuindo diretamente para o bem-estar, a permanência e o melhor aproveitamento dos beneficiários durante a participação nas atividades desenvolvidas. A oferta de lanches representa importante elemento alimentar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, favorecendo a segurança alimentar, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a participação contínua nas ações promovidas pela instituição. Assim, o programa contribui para a inclusão social, o desenvolvimento educacional e esportivo dos beneficiários, garantindo um ambiente mais acolhedor e condições adequadas para a realização das atividades propostas pelo PSC.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 40.000,00
 RS\$ 40.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
 01/06/2026 A 31/01/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81680-6/00
 0077/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 FUNDACAO MISSAO RESGATE
 Ampliação de salas de atendimentos, visando melhorar o atendimento com serviço de reabilitação multiprofissional para 210 crianças do espectro autista. Para execução desse programa serão necessários os gastos com a aquisição de materiais de construção e contratação de empresa especializada em construção.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 70.000,00
 RS\$ 70.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
 01/06/2026 A 31/05/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81671-7/00
 0078/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 INSTITUTO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA
 Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a qualificação de adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades esportivas, educativas, socioeducativas e de geração de renda.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 640.000,00
 RS\$ 640.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
 01/06/2026 A 31/05/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81751-9/00
 0082/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CONGREGACAO HOLISTICA DA PARAIBA
 O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica especializado e material de consumo para execução do projeto 'OLHO DO TEMPO: LOCAL DE TECNOLOGIA, CULTURA E FORMAÇÃO CIDADÃ', que visa desenvolver ações, com vistas a superação das vulnerabilidades presentes na região e na garantia dos direitos sociais, diminuindo a desigualdade social de 130 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos moradores de Gramame e bairros vizinhos.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 100.000,00
 RS\$ 100.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
 01/06/2026 A 31/01/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto
Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-81086-7/00
 0014/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Prefeitura Municipal de Pilar
 Atendimento multiprofissional a crianças com TEA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-80813-7/00
 0039/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA
 Destinado a manutenção da Instituição na aquisição de material de limpeza, de expediente, gêneros alimentícios, itens de vestuário e material de divulgação das atividades.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 400.000,00
 RS\$ 400.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
 01/06/2026 A 31/05/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente

26-81615-6/00
 0067/6202
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA
 BOULEVARD - APECB

Objeto

Promover a manutenção e o fortalecimento de três unidades de atendimento socioassistencial, assegurando a oferta contínua de alimentação, fardamento, atividades socioeducativas, esportivas, culturais e recreativas para aproximadamente 1.000 crianças e adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social e garantia de direitos, por meio de ações voltadas à proteção, educação, cidadania e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e suas famílias.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 600.000,00
 RS\$ 600.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
 01/06/2026 A 31/05/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81140-5/00
 0088/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 ASSOCIACAO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA
 Destinado a contratação de profissionais qualificados visando a melhoria e continuidade dos atendimentos da referida instituição, para a manutenção das terapias realizadas na Instituição.

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 369.000,00
 RS\$ 369.000,00
 27101.08.242.5008.6084.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
 01/06/2026 A 31/05/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Convenente
Objeto

26-81846-9/00
 0090/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI
 Para executar o fortalecimento do projeto social "Construindo sonhos e oportunidades" será necessária a contratação de profissionais, aquisição de material pedagógico e de percussão

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

RS\$ 100.000,00
 RS\$ 100.000,00
 27101.08.244.5008.4264.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
 01/06/2026 A 31/05/2027
GILVANEIDE NUNES DA SILVA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 26-26253-5
 Nº do Contrato: 00046/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (FILIAL)
 Objeto: Compra de impressoras multifuncional tanque de tinta, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.
 Valor (Original): R\$ 54.923,52
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.121.5005.4505.0000287.4490.52.00.70
 Período da vigência do Contrato: 19/06/2026 a 19/06/2027
 Data da assinatura: 19/06/2026
 Gestor Contrato: Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 26-26464-8
 Nº do Contrato: 00043/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: KG PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de pessoal por meio de palestras, no âmbito do Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, visando atender as necessidades da PCPB.
 Valor (Original): R\$ 1.110.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.121.5005.4505.0000287.3390.39.00.70
 Período da vigência do Contrato: 25/06/2026 a 25/06/2027
 Data da assinatura: 25/06/2026
 Gestor Contrato: Maria Sileide de Azevedo - 58000000
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Nº do Cadastro: 26-26417-6
 Nº do Contrato: 00017/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Contratado: matos studio serviços de design ltda
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CENOGRAFIA E AMBIENTAÇÃO - 42º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO CG
 Valor (Original): R\$ 290.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.21.901.11.334.5002.2121.0000287.3390.39.00.50
 2026.21.205.23.691.5002.1217.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/06/2026 a 12/08/2026
 Data da assinatura: 12/06/2026
 Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
 Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

**Corpo de Bombeiros Militar
do Estado da Paraíba****EXTRATO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
 Nº do Cadastro: 26-26111-5
 Nº do Contrato: 00010/2026
 Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
 Contratado: PLANENG ENGENHARIA LTDA
 Objeto: MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO 2º COMANDO REGIONAL E 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB
 Valor (Original): R\$ 501.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.23.901.06.182.5005.1157.0000287.4490.51.00.75
 Período da vigência do Contrato: 12/06/2026 a 09/03/2027
 Data da assinatura: 12/06/2026
 Gestor Contrato: Luã Lucas Felizardo Rodrigues - 5260167
 Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 Nº do Cadastro: 26-25918-4
 Nº do Contrato: 00032/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 Contratado: M&D SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a "Contratação de empresa especializada para locação de mesas, prateleiras, balcões e carpetes, destinados à realização de eventos agropecuários promovidos pela SEDAP
 Valor (Original): R\$ 52.778,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.608.5002.6112.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 01/06/2026 a 31/12/2026
 Data da assinatura: 01/06/2026
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
 Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO: 001.2026.030666**

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 17/08/2026 a 16/08/2027, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do terceiro termo aditivo. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** URBIETA COMÉRCIO, ENGENHARIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 02 de Julho de 2026

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é aquisição de nobreaks (...) conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, no valor total de R\$ 459.100,00 conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 26/06/26, pág 11.

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de xícaras personalizadas, conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa: ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA, no valor total de R\$ 58.000,00 conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 26/06/26, pág 11.

João Pessoa, 01 de Julho de 2026

NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00058/2025 – CPL PARTES: STTP / WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 00008/2025/STTP, COM FULCRO NO ART 107, DA LEI 14.133/21. ASSINAM: JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO / WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA. ASSINATURA: 30/06/2026.
JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00052/2025 – CPL PARTES: STTP / MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/06/2026, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA INEX Nº 00005/2025/STTP, COM FULCRO NO ART 107, DA LEI 14.133/21. ASSINAM: JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO / MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSINATURA: 03/06/2026
JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa LCB

CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 51.578.554/0001-01, da decisão da agente de contratação e equipe de apoio na fase de HABILITAÇÃO, da referida empresa, para querendo os demais licitantes se manifestem sobre o recurso, como também fica SUSPENSO a sessão marcada para o dia 09/07/2026 às 09:00 horas, sendo marcada uma nova data para continuação do certame. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 02 de Julho de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB; DESIGNO os servidores, Ginaldo Francisco de Pontes Neto, Assessor Administrativo, Como Gestor; E Jhone Tomaz Andrade do Nascimento, Técnico de Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90013/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: lado GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 32.335,20.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 90013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e GILMARA MARTINS DE PONTES: CT Nº 00109/2026 - 30.06.26 - R\$ 32.335,20.

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA VICINAL PARA O SÍTIO SERROTE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1087091-10, CONVÊNIO Nº 942489, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar



continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT N° 00027/2025 - Ghos Empreendimentos Slu Ltda - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 09.06.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UBS EM ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT N° 00087/2023 - Ajcl Construcões Eireli - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 03.06.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT N° 00028/2023 - Arena Construcões e Locações Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 26.06.26

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/N° - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 003/24; Decreto Municipal n° 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00012/2026, que objetiva: Aquisição de conjuntos didáticos compostos por coleções de livros nas áreas de educação ambiental e de ciências, destinados ao desenvolvimento da consciência ambiental e do pensamento científico dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Aroeiras - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROJECT PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 543.368,00.

Aroeiras - PB, 02 de Julho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00009/2026

A Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, com participação restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de grau completos (armações e lentes corretivas), confeccionados mediante prescrição médica, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aroeiras/PB. Os interessados poderão solicitar o Edital e o Termo de Referência por meio do e-mail licitacaopmaroeiras@gmail.com ou, se preferirem, obtê-los junto ao Setor de Contratação, localizado na Rua Gedeão de Souza Andrade, n° 01, Centro, Aroeiras/PB. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 08 de julho de 2026, no horário das 08h00 às 12h00, no endereço acima informado, ou encaminhadas para o e-mail licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 02 de Julho de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de conjuntos didáticos compostos por coleções de livros nas áreas de educação ambiental e de ciências, destinados ao desenvolvimento da consciência ambiental e do pensamento científico dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Aroeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.1027 - SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 2080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 2080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 2080.12.361.2009.2074 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 2080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 2080.12.361.2009.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 2080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.365.2009.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2116 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00163/2026 - 02.07.26 - PROJECT PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 543.368,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RESULTADO 01 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRENCIAMENTO DE COMPRA N° 00002/2026

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços. CRENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA; AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA; GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVICOS LTDA; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA; LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA e PB TRACTOR LTDA. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 30 de Junho de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 02 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 00099/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal n° 14.133/2021; no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os

servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00233/2026 – SMS-PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) JMC SAÚDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 56.101.294-0001-00, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	2107894
Fiscal do Contrato	Ana Louise de Souza Nascimento	2107876

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 18 de Junho de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que o processo em epígrafe com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 30 de junho de 2026 fica adiada para o dia 20 de julho de 2026 às 10h00min (horário local), em razão da necessidade de manifestação do setor demandante acerca das impugnações apresentadas. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Julho de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA /SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que o processo em epígrafe com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 30 de junho de 2026 fica adiada para o dia 20 de julho de 2026 às 10h00min (horário local), em razão da necessidade de manifestação do setor demandante acerca das impugnações apresentadas. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Julho de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA /SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026 – SMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2026 – SMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSOS PROVEVIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 619/2025, em favor da(s) empresa(s) SOCIETE COMERCIO DE VEÍCULOS CNPJ: 29.987.662/0001-89 pelo valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Não restaram itens desertos/fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 02 de Julho de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 18 DE JUNHO DE 2026 A 18 DE JUNHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: JMC SAÚDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 56.101.294-0001-00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.155,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00185/2026 – SMS-PMBEX/PMBEX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 11685421000125006 E Nº 11685421000125001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-EMENDAS PARLAMENTARES APOSTILAMENTO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: NATUREZA DA DESPESA-3390.00 E 4490.00: 3390.30-MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 4490.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSO: 15001002-RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS. 16010000-TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3024.1077-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10.122.2047.1078-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024.2108-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.301.3024.2171-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL; 10.301.3024.2253 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2026

OBJETO: Alienação de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e considerados inservíveis para administração pública, por estarem em péssimas condições de uso e por apresentarem elevados custos de manutenção, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. Data e Local, às 10:00 horas do dia 24/07/2026, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz, 01 de Julho de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de vias urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz, no âmbito do Contrato de Repasse nº 981508/2025 (Operação nº 1102143-15); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 830.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 02 de Julho de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de vias urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz, no âmbito do Contrato de Repasse nº 981508/2025



(Operação nº 1102143-15). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 1004 1011 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 981508/2025 (Operação nº 1102143-15), do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura. 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; e 17060000 Transferência Especial da União. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00100/2026 - 02.07.26 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 830.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Retroscavadeira. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 02 de Julho de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para Reforma de Praça no município de Borborema/PB, conforme Convênio nº 0095/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.494.889/0001-03 - R\$ 455.012,02.

Borborema - PB, 1º de julho de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para Reforma de Praça no município de Borborema/PB, conforme Convênio nº 0095/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio nº 0095/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba: 20.900SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 451 2010 1054 Construção/Reforma/Ampliação de Praças 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado 4490.5199 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00105/2026 - 02.07.26 - AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.494.889/0001-03 - R\$ 455.012,02 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil doze reais e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Caraúbas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 50801/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46. CONTRATADO: ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 55.900.475/0001-26. O Prefeito Constitucional do Município de CARAÚBAS/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro

no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 50801/2026-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB**, firmado no dia 04 de fevereiro de 2026, acrescentando a seguinte dotação: 21500 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.0014.2089 - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 700 E 70121500 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.122.0014.2104 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 700 E 701 / DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021.

CARAUBAS - PB, 02 de Julho de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 00067/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: Aquisições de Material Hospitalar para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cubati, Mediante Requisição.

Fica prorrogado até 30/06/2027 o prazo para o Contrato n.º 0067/2025, referente a Pregão Eletrônico n.º 0009/2025, Homologação em 30/06/2025, conforme preceitua o art. art. 105 e art. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Dotação: – 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ASPS - 0028 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados - 0033 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - 0029 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0034 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0030 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0035 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS - 0062 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados - 0064 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - 0063 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cubati - PB, 30 de Junho de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026, que objetiva: Contratação artística denominada: Erisson & Fernanda para se apresentar durante o São João Cultural 2026 de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FERNANDA KETILIN BELARMINO DE ARAUJO – R\$ 30.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Julho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Zê Vaqueiro Original, que irá se apresentar durante as festividades São João Cultural de Catolé do Rocha-PB, edição 2026, na Praça do Povo, conforme Proposta nº 022778/2026/Mtur; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA – R\$ 582.000,00. Para assinar o termo de contrato em total



conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Julho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO NO ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados na continuação do Pregão Eletrônico nº 09/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 32/2023, cujo objeto: Aquisição de material elétrico para complementar as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município. Informamos que a primeira classificada para o item 06, a empresa COSME ARAÚJO DE JESUS, CNPJ, 21.224.378/0001-49, convocada conforme DOU, Seção 3, pág. 277 de 24/06/2026, DOE, pág. 53, de 26/06/2026, DOM nº 4198, pág. 02, 24/06/2026, não compareceu até a data 02/07/2026 às 12:00h, com a peça de amostra para a devida análise, ficando assim DESCLASSIFICADA. Ficando convocada a 2ª colocada no certame na fase de lances para verificar sua habilitação e dar prosseguimento ao processo de contratação, ficando devidamente aprovada e classificada os mostruários da empresa: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ nº 12.910.246/0001-80, já ficando convocada a próxima classificada para assim que for declarada já se dirigir ao Órgão para apresentar a mostra do item 06 para dar continuidade ao processo de contratação. Para solicitar a relação dos equipamentos que deverão ser apresentados e para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Telefone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha- PB, 02 de Julho de 2026

RITCHIE MENDES DE LIMA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela do fabricante/audatex ou similar destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencente as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitégi/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitégi - PB, 02 de Julho de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 20 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitégi - PB, 02 de Julho de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOIEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2025

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato nº 00073/2025 é R\$ 484.656,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANS-

FERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS SOCIAL) A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 26/06/2026 estendendo-se até 26/06/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO – ME. DATA ASSINATURAS: 26/06/2026.

Prefeitura Municipal de Cural de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alcance Vibe Ltda. Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. Gm Comercio e Servico Ltda. Santos Comercial de Moveis Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Cural de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Cural de Cima - PB, 02 de Julho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUAS PROJETADA 03 DA LAGOA – ACESSO SECUNDÁRIO A CIDADE, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, CONFORME CONVÊNIO 0065/2025 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GOTT SERVICOS LTDA - R\$ 700.922,15.

Cural de Cima - PB, 29 de Junho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUAS PROJETADA 03 DA LAGOA – ACESSO SECUNDÁRIO A CIDADE, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, CONFORME CONVÊNIO 0065/2025 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 1013 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 0276 4.4.90.51 17470000 – OBRAS E INSTALAÇÕES, CONFORME CONVÊNIO 0065/2025 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 29/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cural de Cima e: CT Nº 00202/2026 - 29.06.26 - GOTT SERVICOS LTDA - R\$ 700.922,15.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 13:15 horas do dia 20 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no



orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 03 de Julho de 2026
EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na Execução de serviços de transportes de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 20 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 03 de Julho de 2026
EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

O Município de Gurjão/PB torna público que foi aplicada, em caráter definitivo, penalidade de multa contratual à empresa LM2 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.381.192/0001-12, no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscientos reais), em razão do descumprimento de obrigações contratuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 0001/2026.

Após regular instauração do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e transcorrido o prazo recursal sem manifestação da empresa, foi mantida a decisão administrativa, determinando-se o recolhimento da multa, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurjão/PB, 02 de Julho de 2026

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

O Município de Gurjão/PB torna público que foi aplicada, em caráter definitivo, penalidade de multa contratual à empresa LM2 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.381.192/0001-12, no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscientos reais), em razão do descumprimento de obrigações contratuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 0001/2026.

Após regular instauração do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e transcorrido o prazo recursal sem manifestação da empresa, foi mantida a decisão administrativa, determinando-se o recolhimento da multa, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurjão/PB, 02 de Julho de 2026

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 567.508,02.

Ingá - PB, 03 de Junho de 2026
EZILAENE CHAVES MONTEIRO SANTOS
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Ingá e: ARP Nº RP 000012026 - 03.06.26 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 567.508,02. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Orgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC MUN DE SAUDE - 10 122 2002 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - 10 301 2002 2043 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: OUTROS PROGRAMAS - 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE - FMS - 10 301 2002 2045 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - 10 302 2002 2081 MANTER AÇÕES AMBUL DE MAC OFERT PELA UPA - 10 301 5000 5008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - NSUMO 3.3.90.30 - 1.500.1002 99 - MO 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ingá e: CT Nº 00028/2026 - 03.06.26 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 567.508,02.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026

OBJETO: Aquisição de caminhas empilháveis infantis destinadas às Creches Municipais Jansely de Luna Freire, Tia Hilda Cardoso e Creche e Pré-Escola Marluce Maria de Almeida Borba, no município de Itabaiana-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00196/2026 - 02.07.26 - SONHO BOM ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 59.962.476/0001-56 - R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais).

Itabaiana, 02 de setembro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB, por meio da Secretaria de Obras, torna público que expediu NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO PARCIAL E ATRASO DE CRONOGRAMA à empresa PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA, referente ao Contrato nº 00237/2023, firmado em 22 de agosto de 2023, cujo objeto é a Construção do Mercado Público Municipal, localizado na Rua Pedro Afonso de Carvalho, s/n, Centro, Itapororoca/PB. A notificação decorre de constatação, pela fiscalização de obras, de ausência de evolução satisfatória na execução contratual, com paralisação dos serviços e atraso em relação ao cronograma físico-financeiro, caracterizando, em tese, inexecução parcial do contrato. Fica a contratada notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar justificativa formal, regularizar o andamento da obra e apresentar novo cronograma físico-financeiro compatível com a execução real, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Itapororoca/PB, 02 de Julho de 2026

JOELLEN ZANARDINE BUSTORFF
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB, por meio da Secretaria de Obras, torna público que expediu NOTIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS à empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, referente ao Contrato nº 00000223025, em razão da constatação, pela fiscalização, de execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos em desconformidade com as especificações técnicas, projeto executivo, normas da ABNT e boas práticas de engenharia. Conforme apurado em vistoria técnica, foram identificadas inconformidades na execução dos meios-fios, na sequência construtiva da pavimentação, na preparação do colchão de areia e no re-entamento, comprometendo a qualidade, estabilidade e durabilidade da obra.

Fica a contratada NOTIFICADA para suspender imediatamente os serviços executados em desacordo,

apresentar manifestação técnica no prazo de 03 (três) dias úteis e promover a correção integral dos serviços irregulares, sem ônus para a Administração, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato.

Itapororoca/PB, 02 de Julho de 2026

JOELLEN ZANARDINE BUSTORFF
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Ampliação e Reforma do Estádio Municipal José Ribeiro da Silva "O Ribeirão", no Município de Itapororoca-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. CONTRATO: Nº 00498/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATADA: V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 52.801.493/0001-62. PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando de 22/06/2026 para 22/09/2026. ASSINATURA: 18 de Junho de 2026.

Itapororoca - PB, 18 de Junho de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260317CE00008

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de intercorrência técnico-operacional que impediu a abertura da sessão pública anteriormente designada para o dia 30 de junho de 2026, às 08h00, fica remarcada a sessão da Concorrência Eletrônica nº 00008/2026 para o dia 06 de julho de 2026, às 08h00, horário de Brasília/DF, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de Construção de Praça Pública no Sítio Montanhas, zona rural do Município de Joca Claudino/PB. A remarcação encontra amparo na previsão editalícia que autoriza a redesignação da sessão em caso de fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, mediante comunicação aos participantes no sistema eletrônico. A presente remarcação não implica alteração do edital ou de seus anexos, permanecendo inalteradas todas as condições do certame.

Joca Claudino/PB, 01 de julho de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260317CE00009

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de intercorrência técnico-operacional que impediu a abertura da sessão pública anteriormente designada para o dia 30 de junho de 2026, às 10h30, fica remarcada a sessão da Concorrência Eletrônica nº 00009/2026 para o dia 06 de julho de 2026, às 10h30, horário de Brasília/DF, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de construção e reforma da Praça Pública Central do Município de Joca Claudino/PB. A remarcação encontra amparo na previsão editalícia que autoriza a redesignação da sessão em caso de fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, mediante comunicação aos participantes no sistema eletrônico. A presente remarcação não implica alteração do edital ou de seus anexos, permanecendo inalteradas todas as condições do certame.

Joca Claudino/PB, 01 de julho de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260317CE00010

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de intercorrência técnico-operacional que impediu a abertura da sessão pública anteriormente designada para o dia 30 de junho de 2026, às 15h30, fica remarcada a sessão da Concorrência Eletrônica nº 00010/2026 para o dia 06 de julho de 2026, às 15h30, horário de Brasília/DF, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução dos serviços de construção e reforma da Praça Matriz do Município de Joca Claudino/PB. A remarcação encontra amparo na previsão editalícia que autoriza a redesignação da sessão em caso de fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, mediante comunicação aos participantes no sistema eletrônico. A presente remarcação não implica alteração do edital ou de seus anexos, permanecendo inalteradas todas as condições do certame.

Joca Claudino/PB, 01 de julho de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TECNOLOGIA LED NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 02 de Julho de 2026

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026 - 123456

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para o dia 13 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Julho de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaoomz@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 02 de Julho de 2026

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL O TRAJANÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 4.852.763,14.

Juazeirinho - PB, 02 de Julho de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL O TRAJANÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO ESTADUAL Órgão: 02.070SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Função/Programa: 27812 0002 Ação: 1011 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESPORTIVAS Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESPORTIVAS Fontes de Recursos: 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos - 1.700.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Elemento de Despesa: 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09001/2026 - 02.07.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 4.852.763,14.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z DOS TIPOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS



E GENÉRICOS CONTROLADOS), ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE A TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, DECORRENTE DO FRACASSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2026. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 06701/2026 – 30.06.26 – ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA – CNPJ Nº 23.447.149/0001-19 – R\$ 956.250,00

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB E AO RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A FIRMA, NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 (Prorrogação de Prazo) e no Art. 136 (Reajuste de valor) da Lei Federal 14.133/2021 – Inexigibilidade nº 10005/2025. JUSTIFICA-SE PELO SEGUINTE MOTIVO: Considerando que o trata se de um serviço de natureza continuada, faz-se necessária a prorrogação do contrato atual pelo mesmo período do contrato original. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, passando a validade de 10 de Julho de 2026 até 10 de Julho de 2027. Reajuste de Valor, onde o valor mensal passa ser de R\$ 5.223,70 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos) sendo assim acrescido ao contrato primitivo o valor de R\$ 62.684,50 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato primitivo para: R\$ 122.684,50 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10801/2025 – CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 25.408.506/0001-65 - 1º Aditivo. ASSINATURA: 02.07.2026. Juazeirinho – PB. ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAMENTAS) PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 1º de Julho de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 575.820,00. FICANDO DESDE JÁ OS LICITANTES VENCEDORES CONVOCADOS PARA PROCEDEREM A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS

Massaranduba - PB, 02 de Julho de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-PREGÃO ELETRONICO 00009/2025 2-ADITIVO 0003/2025, 3-CONTRATO 00193.2024 4-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB 5-CONTRATADO EMPRESA JM LOCADORA LTDA CNPJ 48.724.261/0001-80 6-OBJETO: § 1º O instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato 00193/2024, com fundamento no art . 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 73.068,80 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO DA Terceiro Termo Aditivo, &- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 de lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026, 10- VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realizar exames nos pacientes de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2026, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 02 de Julho de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 1º de Julho de 2027, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 06 de Julho de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS, DE CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, ATRAVÉS DO CONVENIO ESTADUAL Nº 0029/2026 SEIRH; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR - R\$ 80.000,00.

Nova Palmeira - PB, 1º de Julho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEDONCA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 975.000,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Julho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41410011. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 16 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/npncp.

Nova Palmeira - PB, 02 de Julho de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA N.º 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacional através do programa FNHIS minha casa minha vida, do município de Olho D'água -PB, TERMO DE COMPROMISSO Nº 992309/2025/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: AG CONSTRUTORA ESERVICOS LTDA. CNPJ Nº 32.843.159/000164, com o valor global de R\$ 2.594.630,28 (Dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 02 de Julho de 2026

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Parari

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
REINÍCIO IMEDIATO DE OBRA

PROCESSO: CONCORRENCIA ELETRONICA nº 0002/2024 – CONTRATO: 10070/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PARARI. (RECURSOS: EP/PA Nº 09032023-033945). NOTIFICAÇÃO: Notifica a seguinte empresa: ELF Teixeira Construções e Serviços Eirelli - rua Joao Luiz, s/n - Centro - Juru - PB, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de recebimento de ofício e/ou desta publicação, comparecer junto a Prefeitura Municipal de Parari, objetivando a REINICIO IMEDIATO dos serviços, querendo, apresentar justificativa sobre o motivo a que levou a paralisação da obra contratada, sem prejuízo do seu reinício imediato. Caso não se obtenha os verdadeiros motivos e estes aceitos pela administração, serão tomadas as devidas medidas cabíveis para o DISTRATO e SANÇÕES a referida empresa em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/21. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Parari à rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Parari - PB, 03 de Julho de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS: RUA SEVERINO JOAQUIM OLIVEIRA, RUA DO CAMPO (Rua José Adalto de Sousa), RUA DA CRECHE (Rua Sebastião Gonçalves), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOLVILLE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 514.169,66.

Olivedos - PB, 20 de Maio de 2026

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS: RUA SEVERINO JOAQUIM OLIVEIRA, RUA DO CAMPO (Rua José Adalto de Sousa), RUA DA CRECHE (Rua Sebastião Gonçalves), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15 451 0007 1026 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0163 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – 0165 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES – CONVÊNIO N.º 038/2026/PROCESSO SEPLAG N.º SEG-PRC-2025/02037/GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00037/2026 - 02.06.26 - SOLVILLE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 514.169,66.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LÍVIA MARA E WALTER RAMALHO, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA NO DIA 09 DE JULHO DE 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa LÍVIA MARA MENEZES FERREIRA - ME, CNPJ Nº 36.952.514.0001/94, com endereço: Rua Oscar Barbosa, 1193, Bairro: Combate – Quixadá- CE. Com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pedra Branca-PB, 19 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa LÍVIA MARA MENEZES FERREIRA - ME, CNPJ Nº 36.952.514.0001/94, com endereço: Rua Oscar Barbosa, 1193, Bairro: Combate – Quixadá- CE, com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).), com a CONTRATAÇÃO DE LÍVIA MARA E WALTER RAMALHO, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA NO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

Pedra Branca-PB, 19 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00012/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: LÍVIA MARA MENEZES FERREIRA - ME, CNPJ Nº 36.952.514.0001/94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LÍVIA MARA E WALTER RAMALHO, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO XXXVIII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA NO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Pedra Branca-PB, 19 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2026 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de



disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 06/07/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 16/07/2026 às 09h00min, e **abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 16 de JULHO de 2026 (QUINTA-FEIRA)**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS DE FESTA PARA SUPRIRES NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB**. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 02 de Julho de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2026 – PMPF.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, A SER EXECUTADO SOB DEMANDA, EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico (Anexo I), que passa a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2025 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 – Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.33 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15 365 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2082 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 302 3008 2097 – Manutenção Da Assistência Médica Do Hospital Distrital De Pedras De Fogo

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 122 2032 2103 – Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo 02/07/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: LIMPORAIBA LIMPADORA PARAIBANA LTDA – CNPJ nº 35.583.475/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 228.760,00 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta reais).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Prefeitura Municipal
de Píancó**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0102/2025, em 02.07.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ 07.553.129/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para disponibilizar softwares de contabilidade pública para o município de Píancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Píancó-PB, 02 de Julho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Prata**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CREENCIAMENTO Nº. 00002/2026

O Município de Prata, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br, os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 06 de julho de 2026 até as 12:00 horas do dia 27 de julho de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata – PB, 02 de Julho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Adiantamento - Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, onde se lê: "adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, para o dia 15 de Julho de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 15 de Julho de 2026 às 09:35 horas"; leia-se: "adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, para o dia 17 de Julho de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Julho de 2026 às 09:35 horas". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 02 de Julho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de Quixaba**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O Município de Quixaba-PB torna público o adiamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa visando a construção de Quadra Poliesportiva coberta na Escola José Batista no município de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. O certame estava marcado para dia 13/07/26 às 09h30 conforme publicação na Famup dia 30/06/26 edição 4154. Segue novos prazos: Início de cadastro das propostas: dia 06/07/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 15/07/2026 às 23h59. Data Final de cadastro das Propostas: 20/07/2026 às 08h59min. Data de sessão de disputa: 20/07/2026 às 09h30min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Quixaba -PB, 02 de Julho de 2026

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Remígio**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDAGEM DE RAIÓ-X, ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO NEUROLOGISTA INFANTIL, GINECOLOGISTA OBSTETRA COM EXPERIÊNCIA EM PRÉ-NATAL

DE ALTO RISCO, GERIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM ECOGRAFIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 24 de julho de 2026, no endereço: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: smsremigiocompras@gmail.com.

Edital: smsremigiocompras@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 02 de Julho de 2026

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº. 019/2026, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TAVARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 807.996,64.

Riacho de Santo Antônio - PB, 02 de Julho de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº. 019/2026, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2060 – SEC. DE EDUCACAO 12.361.2005.1100 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA COBERTA ELEMENTO DE DESPESAA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTES 500/571 CONVÊNIO Nº. 019/2026 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00057/2026 - 02.07.26 - TAVARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 807.996,64.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSISTENTES NA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA-PB, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS E QUAISQUER OUTRAS PESSOAS QUE MANTENHAM OU VENHAM A MANTER VÍNCULO REMUNERATÓRIO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 22 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Não se aplica, tendo em vista que a presente contratação não acarretará despesa para a Administração, gerando receita decorrente da outorga financeira. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 02 de Julho de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

REPUBLICAÇÃO DO AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB, torna público a Republicação do Edital da Dispensa de Licitação nº 00006/2026, que tem como objeto a Contratação serviços técnicos especializados em odontologia para atender as necessidades do município de Santa Inês-PB, excluindo do edital a letra g) do item 6.3. Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Limite recebimento da proposta: 08:59 horas do dia 09/07/2026. Data da disputa: 09/07/2026. Link: www.bnc.org.br. Etapa de Lances: Início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas do dia 09/07/2026. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 02 de Julho de 2026

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 90502/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: FRANCISCO ALBERTO DE MOURA - CNPJ nº 55.145.524/0001-62. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula terceira “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 22 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 20/07/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 02 de Julho de 2026

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NOBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2026

O Município de São José de Espinharas/PB, CONVOCA os participantes habilitados da Chamada Pública nº 00002/2026, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que



serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB, para procederem à apresentação das amostras dos produtos ofertados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. As amostras deverão ser entregues no dia 08/07/2026, contados da publicação deste aviso, no endereço na sala de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, São José de Espinharas - PB no horário das 08:00 às 13:00hs. O não atendimento à presente convocação, bem como a apresentação de amostras em desacordo com as especificações exigidas, poderá acarretar a desclassificação da proposta nos termos do Edital.

São José de Espinharas - PB, 02 de Julho de 2026

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 00001/2026, para Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Reabilitação no Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA, CNPJ nº 12.368.033/0001-78 – VALOR: R\$ 593.469,38.

São José de Espinharas - PB, 2 de Julho de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 00001/2026, para Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Reabilitação no Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA, CNPJ nº 12.368.033/0001-78 – VALOR: R\$ 593.469,38.

São José de Espinharas - PB, 2 de Julho de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000126001. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 16/07/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 02 de Julho de 2026

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de 40 poços tubulares (Sistema de Abastecimento d'água singelo) em diversas comunidades rurais do Município de São José de Espinharas/PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 09:00HS/MIM DO DIA 23/07/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 02 de Julho de 2026

**ALUISSO ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91801/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 – CNPJ nº 42.124.505/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 91801/2025, com fundamento no interesse público em garantir a continuidade do serviço e na permissão legal do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, visto que o contrato possui saldo contratual e que há processo licitatório em andamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por dois (02) meses, com termo final em 04 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2026.

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2026, que objetiva a Aquisição de equipamentos odontológicos, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BH-DENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - R\$ 18.750,00; LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.825.298/0001-10 - R\$ 4.290,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 2 de Julho de 2026

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ERRATA AO AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados na Concorrência Eletrônica Nº 007/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 77, do dia 02/07/2026; Onde Lê-se: “9.947.814,74”, Leia-se: “9.937.814,00”; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 02 de Julho de 2026

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mensais de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 003/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00133/2026 - 26/06/2026 - SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.930.336/0001-65 - Desconto Ofertado: 50% (sobre custos internos SINAPRO/PB) - Honorários Ofertados: 10% (sobre serviços de terceiros) - Valor Estimado: R\$ 633.807,66.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Parque de Eventos no Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 007/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00138/2026 - 01/07/2026 - CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 04.023.803/0001-12 – R\$ 9.937.814,00.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00122/2024 CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural e urbana da cidade de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e IR CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.172.538/0001-47. **DO PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00122/2024, por novo período de 12 (Doze) meses, a contar de 01/01/2026 à 01/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133, atualizada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00121/2024 CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratar uma empresa especializada para execução dos serviços reforma e requalificação da avenida centenária da cidade de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e IR CONSTRUCOES LTDA inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 47.172.538/0001-47. DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00121/2024; por novo período de 12 (Doze) meses, a contar de 01/01/2026 à 01/01/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133, atualizada. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Estruturas e Materiais Diversos, incluindo Montagem e Desmontagem, para a Realização de Eventos Promovidos pelo Município de São José do Sabugi/PB, Através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00004/2026 ao Pregão Eletrônico Nº 90049/2025 e Adesão Ata de Registro de Preços Nº 00007/2026 ao Pregão Eletrônico Nº 90005/2026 do Município de Cajazeiras/PB, a qual atende integralmente às necessidades de noss; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME - R\$ 1.865.842,98.

São José do Sabugi - PB, 19 de Junho de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Estruturas e Materiais Diversos, incluindo Montagem e Desmontagem, para a Realização de Eventos Promovidos pelo Município de São José do Sabugi/PB, Através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00004/2026 ao Pregão Eletrônico Nº 90049/2025 e Adesão Ata de Registro de Preços Nº 00007/2026 ao Pregão Eletrônico Nº 90005/2026 do Município de Cajazeiras/PB, a qual atende integralmente às necessidades de noss; DESIGNO os servidores Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como Gestor; e Jeane Maria Pereira de Medeiros, Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São José do Sabugi - PB, 19 de Junho de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Estruturas e Materiais Diversos, incluindo Montagem e Desmontagem, para a Realização de Eventos Promovidos pelo Município de São José do Sabugi/PB, Através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00004/2026 ao Pregão Eletrônico Nº 90049/2025 e Adesão Ata de Registro de Preços Nº 00007/2026 ao Pregão Eletrônico Nº 90005/2026 do Município de Cajazeiras/PB, a qual atende integralmente às necessidades de noss. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90049/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: 05.000SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 133923013 2020 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES REGIONAIS – 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos – 0157. 3390.39.61 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00058/2026 - 19.06.26 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME - R\$ 1.865.842,98.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada na Locação da Licença de uso do software de Gestão Educacional contemplando os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, Portal do professor, portal do Aluno, Portal do Pai/responsável, Portal do Conselho tutelar com principais funcionalidades que contemplam Inscrição online(matricula online), migração automática e validade do EDUCACENS0, Boletim online transferências online, controle de evasão escolar. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050.12.361.1006.2071 - MANUT DAS ATIVID. DA SEC.DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - 02050.12.365.5000.5012 - MANUT. DAS ATIV. DA EDU. INFANTIL - FUND 30% - PRIMEIRA INFÂNCIA 02050.12.361.2002.2016 MANUT DO ENS FUND - MDE 02050.12.361.2002.2057 - MANUT

DO ENSINO FUND - OUT REC 02050.12.361.2002.2098 - MANUT DO ENS FUND - FUNDEB 30% FONTES: 500/550/542/540. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00076/2026 - 02.07.26 - Rede Net Comercio, Serviços De Tecnologia Ltda-ME - R\$ 42.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (SST), GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, RECURSOS HUMANOS, ESOCIAL E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS LEGAIS DE SST, REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS, LEVANTAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS, EMISSÃO DE LTCAT, PPP E CAT, ELABORAÇÃO E ACOMPAN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02030.04122.10032005 – Manut. das ativid. da sec.de Administração 3390.3900.00 500–Fonte. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00075/2026 - 01.07.26 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 64.800,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (SÂMIA MAIA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Abril de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA ENCANTUS) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 05 de Maio de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (SÂMIA MAIA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00046/2026 - 29.04.26 - MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA ENCANTUS) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00056/2026 - 05.05.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA JAPÃOZIN) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00021/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00070/2026 - Jpz Shows e Eventos Ltda - Apostila 01 - Apostilamento para inserir dotação orçamentária, conforme a seguir: 11.00 SEC. CULTURA E TURISMO 13.392.2002.2037 FESTIVOS TRADICIONAIS 706 Transferência Especial da União 3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 26.06.26



Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRENCIA 001/2026. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n 17.415.942/0001-33, com valor de R\$ 343.432,97; vencedor do item. Informações, em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 02 de Julho de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático estruturado, composto por recursos impressos e digitais, destinado às turmas da Educação Infantil (2 a 5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 6º ano, e 8º ano) da Rede Municipal de Ensino de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 1.210.968,00; PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 146.585,00.

Solânea - PB, 26 de Junho de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 42.800,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 72.000,00; PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 237.200,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 50.000,00.

Solânea - PB, 22 de Junho de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2026, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 58.266.480 EDUARDO SILVA DE SOUSA - R\$ 19.635,00; DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 142.835,00.

Solânea - PB, 26 de Junho de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático estruturado, composto por recursos impressos e digitais, destinado às turmas da Educação Infantil (2 a 5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 6º ano, e 8º ano) da Rede Municipal de Ensino de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2002.2022 (540 - TRANSF. DO FUNDEB/542 - TRANSF DO FUNDEB COMPL. DA UNIÃO - VAAT)/12.361.2002.2025 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/12.361.2002.2026 (550 - TRANSF. DO SALARIO EDUCAÇÃO)/12.361.2002.2026 (550 - TRANSF. DO SALARIO EDUCAÇÃO)/12.365.5000.5002 (569 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE). 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº

00273/2026 - 30.06.26 - PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 146.585,00; CT Nº 00274/2026 - 30.06.26 - EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 1.210.968,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2001.2033 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00267/2026 - 29.06.26 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 72.000,00; CT Nº 00268/2026 - 29.06.26 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 237.200,00; CT Nº 00269/2026 - 29.06.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00270/2026 - 29.06.26 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 42.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 ; 02:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2004; 03:00 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA - 04.122.1002.2005 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2006.2009 - 05:00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - 22.122.1002.2012 -06:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS - 15.452.2005.2015/15.452.2005.2016- 07:00 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2002.2018/12.361.2002.2022/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026 - 08:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) - 10.301.2001.2031/10.301.2001.2032/10.301.2001.2033/10.301.2001.2030/10.302.2001.2035/10.302.2001.2036/10.310.2001.2037/10.304.2001.2039/10.304.2001.2040- 09:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2003.2045/08.243.2003.2046;09.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2051/08.244.2003.2052/08.244.2003.2053/08.244.2003.2054 - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2057 - 11:00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13.392.2008.2059/13.392.2008.2060/23.695.2008.2062 - (500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 - TRANS. DO FUNDEB/542 - TRANSF. DO FUNDEB COMPLEM. DA UNIÃO -VAAT/550 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/552- TRANSF. DE REC. DO FNDE REF. AO PNAE/569 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO FNDE/540 - TRANSF. DO FUNDEB 30%/600 - TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/660 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS/661 - TRANSF. DE REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIS. SOCIAL) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00271/2026 - 29.06.26 - DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 142.835,00; CT Nº 00272/2026 - 29.06.26 - 58.266.480 EDUARDO SILVA DE SOUSA - R\$ 19.635,00

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE FRACASSO E REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0033/2026

A Diretora interna, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 033/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PATCH TEST E PRICK TEST, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUSA-PB**, restou **FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 26 de junho de 2026, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Dessa forma, torna público a **REPUBLICAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 033/2026, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 08 de julho de 2026, às 08h30min horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2026 às 8 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 às 8h29min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 08/07/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 08/07/2026 às 14h30min.

Sousa/PB, 02 de Julho de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada de enge-



nharia para execução da obra de construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Várzea/PB, conforme Convênio Estadual nº 0011/2026, em conformidade com o projeto básico, planilhas, memorial descritivo e demais anexos do edital, **ADJUDICO** o objeto, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LCL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 17.589.700/0001-66, Valor total: R\$ 657.254,08 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Várzea-PB, 02 de Julho de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Várzea/PB, conforme Convênio Estadual nº 0011/2026, em conformidade com o projeto básico, planilhas, memorial descritivo e demais anexos do edital, **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LCL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 17.589.700/0001-66, Valor total: R\$ 657.254,08 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Várzea-PB, 02 de Julho de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Vieirópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA EMEF JOÃO ALVES DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB, RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONVÊNIO 0123/2026 CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO – PROCESSO SEPLAG Nº SEG–PRC–2025/01001; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUCOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - CNPJ: 51.953.622/0001-75 - R\$ 766.900,00. **EXTRATO DE CONTRATO** --- OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA EMEF JOÃO ALVES DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB, RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONVÊNIO 0123/2026 CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO – PROCESSO SEPLAG Nº SEG–PRC–2025/01001. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.000– Poder Executivo 20.700 Secretaria de Educação 12– Educação 361– Ensino Fundamental 1003 – Expansão do Ensino 1156 – Construção de Ginásio Poliesportivo no Município. 4.4.90.51 Obras e Instalações FR: 17010000– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONVÊNIO 0123/2026 CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO – PROCESSO SEPLAG Nº SEG–PRC–2025/01001. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00053/2026 - 01.07.26 - CONSTRUCOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - CNPJ 51.953.622/0001-75 - R\$ 766.900,00 (setecentos e sessenta e seis mil e novecentos reais).

Vieirópolis - PB, 1º de Julho de 2026

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITO DA REFERIDA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOBREGA, BEZERRA & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 138.000,00.

Cabedelo - PB, 1º de Julho de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITO DA REFERIDA EDILIDADE; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 1º de Julho de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITO DA REFERIDA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 000011 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00021/2026 - 01.07.26 - NOBREGA, BEZERRA & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 138.000,00.

Câmara Municipal
de Queimadas

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 885.042,68.

Queimadas - PB, 01 de Julho de 2026

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 01.010 PROGRAMA DE DESPESA: 01 031 1001 1002 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 16/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Queimadas e: CT Nº 10101/2026 - 17.06.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 885.042,68.

ATO EMPRESARIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA
NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual compra e instalação de Pavimento Articulado modular com acessórios, contemplando a aquisição e instalação nas áreas de lazer pertencentes aos municípios do Consórcio Cogiva. Justificativa: Razões de interesse público: em razão da necessidade de análise e julgamento de impugnação apresentada ao instrumento convocatório. Após a conclusão, será divulgada nova data para realização do certame, mediante publicação nos mesmos meios de divulgação originalmente utilizados, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Orcine Fernandes, 163 - Centro - Sape - PB. Telefone: (83) 3283-6586. E-mail: cogivalicitacao@gmail.com.

Sape - PB, 26 de Junho de 2026

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**